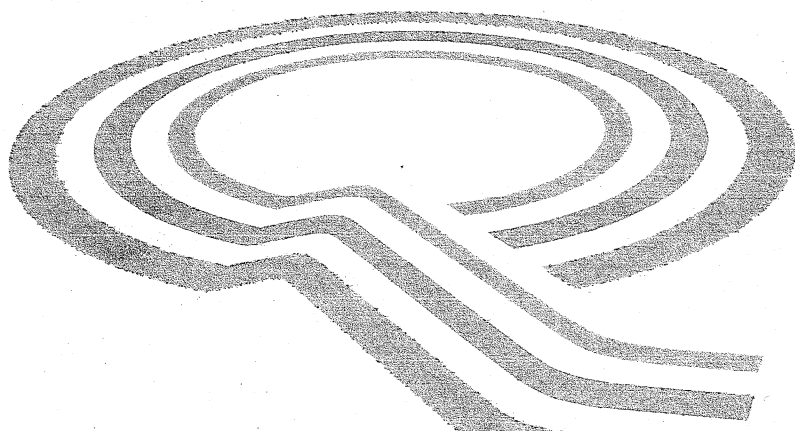


AVALIAÇÃO ATUARIAL



QualiPrev

Qualidade em Previdência

- Guaçuí - ES / 2008 -

FAPSPMG

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE

GUACUÍ - ES

Avaliação Atuarial

18/06/2008

Vitor Hugo Benevenuto Faria

Atuário

**FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ - ES
Avaliação Atuarial - 18/06/2008**

Ordem	Histórico	Página
1	Fundamentos Legais	1
2	Definições	2
3	Benefícios do Plano	3 a 6
	- Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade	3
	- Aposentadoria por Invalidez	4
	- Aposentadoria Compulsória	5
	- Pensão por Morte	5
	- Salário-Maternidade	5
	- Auxílio-Reclusão	5
	- Auxílio-Doença	6
	- Salário- Família	6
4	Dados Fornecidos pelo FAPSPMG	6
5	Bases Técnicas	7 a 14
	- Regimes Financeiros	7
	- Taxa Real de Juros	8
	- Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	8
	- Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	8
	- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	8
	- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	8
	- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	8
	- Tábua de Mortalidade de Inválido	8
	- Tábua de Entrada em Invalidez	8
	- Tábua de Morbidez	9
	- Outras Tábuas Utilizadas	9
	- Fator de Determinação do Valor Real, ao longo do Tempo, dos Salários	9
	- Fator de Determinação do Valor Real, ao longo do Tempo, dos Benefícios	9
	- Composição Familiar	9
	- Sobrecarga Administrativa	9
	- Novos Entrados	9
	- Componentes das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	10
	- Componentes Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	11
	- Fórmulas Básicas	12 a 14

Vitor Hugo Benevenuto Faria

Atuário

**FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ - ES
Avaliação Atuarial - 18/06/2008**

Ordem	Histórico	Página
6	Resultados	14 a 25
	- Plano de Custeio	15 a 24
	- Legislação	15 a 16
	- Custos Normais	16 a 17
	- Demonstrativo das Reservas Matemáticas - Déficit	18
	- Análise das informações cadastrais	19 a 20
	- Plano de Custeio	21 a 24
	- Demonstrativo das Reservas Matemáticas - Déficit Zero	25
7	Compensação Financeira	26 a 27
8	Aplicações Financeiras	27
9	Cronograma de Concessão de Benefícios	28 a 30
10	Tempo de Serviço como Servidor	31 a 32
11	Idade do Servidor Ativo	33 a 34
12	Gráficos Analíticos	36 a 44
13	Reservas Individuais	45 a 59
14	DRAA	60 a 69
15	Receitas e Despesas Previdenciárias	70

Vitor Hugo Benevenuto Faria

Atuário

FAPSPMG
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE
GUACUÍ - ES

Nota Técnica
18/06/2008

Vitor Hugo Benevenuto Faria

Atuário

FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008

NOTA TÉCNICA

Este estudo teve como fundamentos legais:

- a) A Lei nº 9.717, de 27/11/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais;
- b) A Portaria MPAS nº 4.992, de 05/02/1999, atualizada em 17/09/2003 pela Portaria nº 1.317, com as definições dos parâmetros e diretrizes gerais previstas na Lei nº 9.717/98;
- c) A Orientação Normativa nº 01, de 06/01/2004, que considera a Emenda Constitucional nº 41 e uniformiza procedimentos envolvendo aspectos referentes ao RPPS;
- d) A Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1999, que modifica o sistema de previdência social, e estabelece normas de transição;
- e) A Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, que modifica os art. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20;
- f) Medida Provisória nº 167, de 19/02/2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, que altera dispositivos das Leis nºs 9.717, 9.783, 8.213, e 9.532;
- g) Lei nº 10.887, de 18/06/2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41/2003, e altera dispositivos das Leis 9.717/1998, 8.213/1991, e 9.532/1997;
- h) A Orientação Normativa nº 04, de 08/09/2004, que altera artigos da Orientação Normativa nº 03 e dá outras providências;
- i) Lei Nº 11.301, de 10/05/2006, referente às funções do magistério.
- j) A Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007, que dispõe sobre as regras gerais para o cumprimento da legislação previdenciária pública; e,
- k) Lei Municipal nº 2.927/2001, de 05/02/2001.

Vitor Hugo Benevenuto Faria



1

Atuário

**FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008**

I) Definições:

I.a) Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

É o sistema de previdência, estabelecido no âmbito de cada ente federativo, que assegure, por lei, a servidor titular de cargo efetivo, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

I.b) Ente Federativo

São Entes Federativos, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

I.c) Cargo Efetivo

É o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas previstas na estrutura organizacional dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

**FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008**

II) Benefícios do Plano:

Salvo disposição em contrário da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o regime próprio não poderá conceder benefícios distintos dos previstos no RGPS, ficando restrito aos seguintes:

a) Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade.

O servidor fará jus à aposentadoria voluntária, considerando-se como proventos, a média aritmética simples das maiores remunerações ou subsídios, utilizados como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondente a oitenta por cento de todo período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
- b) tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e
- c) sessenta anos de idade e trinta e cinco de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de tempo de contribuição, se mulher.

O servidor fará jus à aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme parágrafo anterior, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I) Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
- II) Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria; e,
- III) Sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher.

FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008

O professor que comprove, exclusivamente, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, quando da aposentadoria, terá os requisitos de idade e de tempo de contribuição, reduzidos em cinco anos.

Considera-se como tempo de efetivo exercício na função de magistério a atividade docente de professor exercida exclusivamente em sala de aula, vedada a contagem de tempo relativo a qualquer outra atividade docente.

Ao servidor que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, é facultado aposentar-se pelas regras de transição prevista na Orientação Normativa SPS nº 03, de 12 de agosto de 2004, art. 55.

b) Aposentadoria por Invalidez.

O servidor será aposentado por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, hipóteses em que os proventos serão integrais.

A aposentadoria por invalidez será devida a partir da incapacidade total e definitiva para o exercício do cargo, conforme data definida em laudo médico-pericial.

O pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez decorrente de doença mental somente será feito ao curador do segurado, condicionado à apresentação do termo de curatela, ainda que provisório.

O aposentado que voltar a exercer a atividade de trabalho terá a aposentadoria por invalidez permanente cessada a partir da data de retorno.

FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008

c) Aposentadoria Compulsória.

O servidor, homem ou mulher, será aposentado compulsoriamente aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Quanto à concessão da aposentadoria compulsória, é vedada:
I – a concessão em idade distinta daquela definida no acima.
II – a fixação de limites mínimos de proventos em valor superior à menor remuneração paga pelo ente federativo; e
III – concessão de proventos em valor inferior ao salário-mínimo.

d) Pensão por Morte.

A pensão por morte será conferida ao conjunto dos dependentes do segurado, quando do seu falecimento, em valor correspondente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado ou pelo servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a esse limite.

e) Salário-Maternidade

Benefício concedido à servidora participante pelo período de 4 meses, comprovado sua licença por atestado médico.

f) Auxílio-Reclusão

Fará jus ao auxílio-reclusão o dependente do servidor recolhido à prisão que percebia remuneração igual ou inferior a R\$ 710,08 (setecentos e dez reais e oito centavos).

FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008

- g) Auxílio-Doença. (Benefício não concedido pelo FAPSPMG, conforme Lei Municipal nº2.927/2001).

Benefício concedido ao servidor afastado das atividades com comprovação médica, após o 16º dia. Os benefícios de auxílio-doença de duração superior a dois anos serão enquadrados como aposentadoria por invalidez.

Nota: Benefício não concedido pelo FAPSPMG, conforme Lei Municipal nº2.927/2001.

- h) Salário-Família

O valor do salário-família será de R\$ 24,23, por filho de 0 a 14 anos, ou inválido de qualquer idade, para quem ganhar até R\$ 472,43. Para o servidor que receber de R\$ 472,44 até R\$ 710,08, o valor do salário-família por filho de 0 a 14 anos, ou inválido de qualquer idade, será de R\$ 17,07.

Nota: Benefício não concedido pelo FAPSPMG, conforme Lei Municipal nº2.927/2001.

Reajuste dos Benefícios: Os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação do índice definido em lei pelo ente federativo.

Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

2) Dados fornecidos pela entidade

Os estudos se fundamentaram nas informações biométricas e salariais dos participantes ativos, inativos, aposentados e pensionistas, fornecidos pelo FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí – ES, via internet, com data base em maio de 2008, sendo que os salários foram atualizados para o mínimo de R\$ 415,00, valor em vigor a partir de 01/03/2008.

Vitor Hugo Benevenuto Faria

6

Atuário

**FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008**

3) Bases Técnicas

3.1) Regimes Financeiros:

- a) **Regime Financeiro de Capitalização, para os benefícios de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, aposentadoria compulsória e pensão por morte de aposentado por tempo de contribuição, idade e compulsória, onde as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, incorporando-se às reservas matemáticas, são suficientes para manter o compromisso para com os participantes.**

- b) **Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, para os benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte de ativo e pensão por morte de aposentado por invalidez, onde as contribuições pagas por todos os servidores e pelo ente público, em determinado período, sejam suficientes para constituir integralmente as reservas matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos nesse período.**

- c) **Regime Financeiro de Repartição Simples, para os benefícios de auxílio-doença, salário maternidade, salário-família e auxílio-reclusão, onde as contribuições pagas por todos os servidores e pelo ente público, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse período.**

FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008

3.2) Taxa Real de Juros:

6 % a.a.

3.3) Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito:

1 % a.a.

3.4) Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade:

1 % a.a.

3.5) Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano:

1 % a.a.

3.6) Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte):

AT-49

3.7) Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência):

AT-49

3.8) Tábua de Mortalidade de Inválido:

EIAPC

3.9) Tábua de Entrada em Invalidez:

Álvaro Vindas

Vitor Hugo Benevenuto Faria



8

Atuário

**FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008**

3.10) Tábua de Morbidez:

Proporcional à Invalidez

3.11) Outras Tábuas Utilizadas (Expectativa de Vida):

Resolução 06 do IBGE de 30/11/99, atualizada anualmente.

3.12) Fator de Determinação do Valor Real, ao longo do Tempo, dos Salários:

98 %

3.13) Fator de Determinação do Valor Real, ao longo do Tempo, dos Benefícios:

98 %

3.14) Composição Familiar:

Utilizamos os arquivos disponibilizados pelo FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí - ES, com as informações cadastrais dos servidores e seus dependentes.

3.15) Sobrecarga Administrativa:

2 % do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social.

3.16) Novos Entrados:

Substituição do servidor, em caso de aposentadoria ou morte, por outro servidor, com idade de 25 anos e salário médio do cargo ou função, por ele ocupado.

Vitor Hugo Benevenuto Faria


9

Atuário

FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008

3.17) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos:

Consideramos, na análise, como Benefícios Concedidos, também aqueles a Conceder nos próximos 02 (dois anos).

Componentes das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos.	
+	Valor Atual das Aposentadorias Programadas
+	Valor Atual das Aposentadorias por Invalidez
+	Valor Atual da Pensão por Morte de Ativo
+	Valor Atual da Pensão por Morte de Aposentado
+	Valor Atual da Pensão por Morte de Inválido
+	Valor Atual do Benefício de Auxílio-Doença
+	Valor Atual do Benefício de Salário Maternidade
+	Valor Atual do Benefício de Salário Família
-	Valor Atual das Contribuições sobre os Ativos
-	Valor Atual das Contribuições sobre Aposentadorias Programadas
-	Valor Atual das Contribuições sobre as Aposentadorias por Invalidez
-	Valor Atual das Contribuições sobre a Pensão por Morte de Ativo
-	Valor Atual das Contribuições sobre a Pensão por Morte de Aposentado
-	Valor Atual das Contribuições sobre a Pensão por Morte de Inválido
-	Valor Atual das Contribuições sobre o Auxílio-Doença
-	Valor Atual das Contribuições sobre o Salário Maternidade
-	Valor Atual das Contribuições sobre o Salário Família
+	Despesas Administrativas

FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008

3.18) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder:

Componentes das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder.	
+	Valor Atual das Aposentadorias Programadas
+	Valor Atual das Aposentadorias por Invalidez
+	Valor Atual da Pensão por Morte de Ativo
+	Valor Atual da Pensão por Morte de Aposentado
+	Valor Atual da Pensão por Morte de Inválido
+	Valor Atual do Benefício de Auxílio-Doença
+	Valor Atual do Benefício de Salário Maternidade
+	Valor Atual do Benefício de Salário Família
-	Valor Atual das Contribuições sobre os Ativos
-	Valor Atual das Contribuições sobre Aposentadorias Programadas
-	Valor Atual das Contribuições sobre as Aposentadorias por Invalidez
-	Valor Atual das Contribuições sobre a Pensão por Morte de Ativo
-	Valor Atual das Contribuições sobre a Pensão por Morte de Aposentado
-	Valor Atual das Contribuições sobre a Pensão por Morte de Inválido
-	Valor Atual das Contribuições sobre o Auxílio-Doença
-	Valor Atual das Contribuições sobre o Salário Maternidade
-	Valor Atual das Contribuições sobre o Salário Família
+	Despesas Administrativas

FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008

3.19) FÓRMULAS BÁSICAS

3.19.1) Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos

- a) $RMBC = 13 \cdot \text{Benef. } a_x$, para aposentadoria programada
- b) $RMBC = 13 \cdot \text{Benef. } a_x^i$, para aposentadoria por invalidez
- c) $RMBC = 13 \cdot \text{Benef. } a_x^{qx}$, para pensão por morte de ativo e aposentado
- d) $RMBC = 13 \cdot \text{Benef. } a_x^{qi}$, para pensão por morte de inválido
- e) $RMBC = \text{Sad} \cdot SM \cdot 13$, para benefício de auxílio-doença

Onde,

x = idade atual do servidor
 n = idade prevista para a aposentadoria
Benef. = Valor do Benefício
SM = Salário médio

a_x = Valor Atual de uma anuidade de referência unitária convertida em aposentadoria programada.

a_x^i = Valor Atual de uma anuidade de referência unitária convertida em aposentadoria por invalidez.

a_x^{qx} = Valor Atual de uma anuidade de referência unitária convertida em pensão por morte de ativo e aposentado.

FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008

a_x^{qi} = Valor Atual de uma anuidade de referência unitária convertida em pensão por morte de inválido.

Sad = Servidor em auxílio-doença.

e,

$a_x = \sum v \cdot (l_{x+n} / l_x)$, para aposentadoria programada,

$a_x^i = \sum v \cdot (l_{x+n} / l_x) \cdot qix_{x+n}$, para aposentadoria por invalidez,

$a_x^{qx} = \sum v \cdot (l_{x+n} / l_x) \cdot qx_{x+n}$, para pensão por morte de ativo e aposentado,

$a_x^{qi} = \sum v \cdot (l_{x+n} / l_x) \cdot qx_{x+n} \cdot qix_{x+n}$, para pensão por morte de inválido

3.19.2) Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder

- f) RMBAC = 13. Benef. ${}_{n-x} | a_x^{an}$, para aposentadoria programada
- g) RMBAC = 13. Benef. $a_x^i {}_x \Gamma_{n-x}$, para aposentadoria por invalidez
- h) RMBAC = 13. Benef. ${}_{n-x} | a_x^{nqx}$, para pensão por morte de ativo e aposentado
- i) RMBAC = 13. Benef. $a_x^{qi} {}_x \Gamma_{n-x}$, para pensão por morte de inválido
- j) RMBAC = 13. Sad . SM . 13 , para benefício de auxílio-doença
- k) RMBAC = 4. Sm . SM , para benefício de salário-maternidade
- l) RMBAC = (14 anos (-) idade atual) . 13 , para salário família.

Vitor Hugo Benevenuto Faria

13

Atuário

FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
 DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
 GUAÇUÍ – ES
 Avaliação Atuarial – 18/06/2008

e,

$${}_{n-x|}a_x^{an} = \sum v \cdot (l_{x+n} / l_x), \text{ para aposentadoria programada,}$$

$$a_x^i {}_{x:\overline{n-x}} = \sum v \cdot (l_{x+n} / l_x) \cdot qix_{x+n}, \text{ para aposentadoria por invalidez,}$$

$${}_{n-x|}a_x^{nqx} = \sum v \cdot (l_{x+n} / l_x) \cdot qx_{x+n}, \text{ para pensão por morte de ativo e} \\ \text{aposentado,}$$

$$a_x^{qi} {}_{x:\overline{n-x}} = \sum v \cdot (l_{x+n} / l_x) \cdot qx_{x+n} \cdot qix_{x+n}, \text{ para pensão por morte de inválido}$$

4) RESULTADOS:

4.1) GERAL

RESUMO ESTATÍSTICO (Servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas).

SEXO	QUANTIDADE	IDADE	SALÁRIO
Masculino	356	53	R\$ 1.165,10
Feminino	273	49	R\$ 1.128,28
Total	629	51	R\$ 1.149,12

APOSENTADOS	117
PENSIONISTAS	74
OBSTETRÍCIA	24
MAIS NOVO	7 anos
MAIS IDOSO	101 anos
DESVIO PADRÃO IDADE	14 anos
Mês de Nascimento (média apurada)	JULHO
MENOR SALÁRIO	R\$ 111,00
MAIOR SALÁRIO	R\$ 4.735,00
DESVIO PADRÃO DE SALÁRIO	R\$ 698,39

Vitor Hugo Benevenuto Faria

14

Atuário

FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008

RESUMO ESTATÍSTICO (Servidores ativos).

SEXO	QUANTIDADE	IDADE	SALÁRIO
Masculino	242	48	R\$ 1.297,90
Feminino	196	45	R\$ 1.305,17
Total	438	47	R\$ 1.301,15

APOSENTADOS	117
PENSIONISTAS	74
OBSTETRÍCIA	24
MAIS NOVO	27 anos
MAIS IDOSO	71 anos
DESVIO PADRÃO IDADE	9 anos
Mês de Nascimento (média apurada)	JULHO
MENOR SALÁRIO	R\$ 415,00
MAIOR SALÁRIO	R\$ 4.735,00
DESVIO PADRÃO DE SALÁRIO	R\$ 741,50

PLANO DE CUSTEIO.

Legislação:

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, alterada pela Lei nº 10.887, de 18/06/2004.

Art. 2º - A contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Vitor Hugo Benevenuto Faria

15

Atuário

**FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008**

Art. 3º - As alíquotas de contribuição dos servidores ativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para os respectivos regimes próprios de previdência social não serão inferiores às dos servidores titulares de cargos efetivos da União, devendo ainda ser observadas, no caso das contribuições sobre os proventos dos inativos e sobre as pensões, as mesmas alíquotas aplicadas às remunerações dos servidores em atividade do respectivo ente estatal.

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 4º - A contribuição social do servidor público ativo de quaisquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, será de 11% (onze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição.

Art. 5º - Os aposentados e os pensionistas de quaisquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, contribuirão com 11% (onze por cento), incidentes sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 40 da Constituição Federal e nos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social.

a) **Custo Normal:**

- 1) **Com aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, aposentadoria compulsória e pensão por morte de aposentado por tempo de contribuição, idade e compulsória, destinamos:**

MÉDIA ANUAL: R\$ 1.346.024,33;

Representatividade % sobre a Folha de Ativos: 22,10%

Vitor Hugo Benevenuto Faria


16

Atuário

FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008

2) Com aposentadoria por invalidez destinamos:

MÉDIA ANUAL: R\$ 503.633,00;

Representatividade % sobre a Folha de Ativos: 1,54%

3) Com pensão por morte de ativo e pensão por morte de aposentado por invalidez, destinamos:

MÉDIA ANUAL: R\$ 295.548,56;

Representatividade % sobre a Folha de Ativos: 5,31%

4) Com salário-maternidade e auxílio-reclusão destinamos:

MÉDIA ANUAL: R\$ 3.337,57;

Representatividade % sobre a Folha de Ativos: 0,05%

5) Com despesas Administrativas destinamos:

MÉDIA ANUAL: R\$ 148.175,41;

Representatividade % sobre a Folha de Ativos: 2,00%

b) Custeio Anual Total destinado:

CUSTEIO ANUAL: R\$ 2.296.718,87;

Representatividade % sobre a Folha de Ativos: 31,00%

Vitor Hugo Benevenuto Faria

17

Atuário

**FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008**

c) DEMONSTRATIVO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS, CONSIDERANDO-SE O DÉFICIT ATUARIAL

A aplicação das alíquotas de 11% para os servidores ativos e de 20,00% para o ente público, sobre a folha salarial dos servidores gera déficit atuarial, como, a seguir, demonstrado:

Anexo I – PT/MPS N° 916/2003, Atualizada pela PT/MPS N° 1768/2003.

CÓDIGO	CONTA	VALOR
1.1.5.0.0.00.00	RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	675.066
2.2.2.5.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	24.055.396
2.2.2.5.1.00.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	12.960.364
2.2.2.5.1.01.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	13.051.366
2.2.2.5.1.02.00	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	51.203
2.2.2.5.1.03.00	CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	35.497
2.2.2.5.1.03.01	ATIVOS	28.161
2.2.2.5.1.03.02	INATIVOS	7.336
2.2.2.5.1.04.00	CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	4.301
2.2.2.5.2.00.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	11.095.031
2.2.2.5.2.01.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO ATUAL	35.080.404
2.2.2.5.2.02.00	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL	10.574.754
2.2.2.5.2.03.00	CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO ATUAL	5.876.902
2.2.2.5.2.03.01	ATIVOS	5.816.114
2.2.2.5.2.03.02	INATIVOS	60.787
2.2.2.5.2.04.00	CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO ATUAL	35.366
2.2.2.5.2.05.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO FUTURA	13.703.744
2.2.2.5.2.06.00	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO FUTURA	13.652.872
2.2.2.5.2.07.00	CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO FUTURA	7.532.435
2.2.2.5.2.07.01	ATIVOS	7.509.079
2.2.2.5.2.07.02	INATIVOS	23.355
2.2.2.5.2.08.00	CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO FUTURA	16.790
2.2.2.5.3.00.00	RESERVAS A AMORTIZAR	23.380.326
2.2.2.5.3.01.00	SERVIÇO PASSADO	0
2.2.2.5.3.02.00	DÉFICIT EQUACIONADO	23.380.326

Vitor Hugo Benevenuto Faria

18

Atuário

**FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008**

O déficit atuarial de 2008 no valor de R\$ 23.380.328,14, quando comparado com o déficit de 2007, apresentado no DRAA de 2007, sofreu fortes influências em função, principalmente, das seguintes diferenças de hipóteses adotadas:

- a) Auxílio-doença: considerado como encargo para o FAPSPMG em 2007; em 2008, considerado benefício concedido pela Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 2.927/2001;
- b) Salário-família: considerado como encargo para o FAPSPMG em 2007; em 2008, considerado benefício concedido pela Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 2.927/2001;
- c) Pensão por morte de aposentado por idade, tempo de contribuição e compulsória: regime financeiro adotado em 2007 foi o de repartição de capitais de cobertura, e em 2008, regime financeiro de capitalização;
- d) Projeção de crescimento real do salário por produtividade e dos benefícios do plano: a hipótese financeira adotada em 2007 foi de 0%, em 2008, 1%;
- e) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários e dos benefícios: a hipótese financeira adotada em 2007 foi de 100%, em 2008 98%;
- f) Novos Entrados: hipótese biométrica adotada em 2008: substituição do servidor ao se aposentar, por outro, com idade de 25 anos e salário médio do cargo ou função por ele ocupado, já em 2007 esta hipótese foi nula;
- g) Tábua de Mortalidade de Inválido: em 2008 EIAPC, em 2007 Outros;
- h) Tábua de Morbidez: em 2008, proporcional à invalidez, em 2007 IBGE;
- i) Outras Tábuas utilizadas: em 2008 IBGE, em 2007, nenhuma;

Vitor Hugo Benevenuto Faria



19

Atuário

FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008

- j) A alíquota normal do Ente Público, utilizada em 2007 foi de 12,97%, já em 2008, conforme informações obtidas, a alíquota normal atualmente praticada pelo Ente Público é de 20,00%;
- k) O número total de servidores, ativos, inativos, aposentados e pensionistas em 2007 era de 633, já na avaliação de 2008 o total informado é de 629, redução de 4 servidores;
- l) Com relação aos servidores ativos em 2007 era de 435 e em 2008 passou para 438;
- m) Quanto aos aposentados, houve acréscimo de 3 servidores, de 114 em 2007 passou para 117 em 2008, e, com relação aos pensionistas, houve redução, ou seja, de 84 pensionistas em 2007, em 2008 reduziu para 74.

FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008

Conforme Orientação Normativa nº 01, de 23 de janeiro de 2007, o regime próprio terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, dos servidores ativos, inativos e pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Plano de custeio para a amortização do déficit atuarial no valor de R\$ 23.380.328,14, identificado na reavaliação de 2008.

Plano de Custeio definido para 2008.		
CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEMENTAR (*)
SERVIDOR ATIVO	11,00 %	0,00 %
PATROCINADORA	20,00 %	0,00 %
ALÍQUOTA TOTAL	31,00 %	0,00 %

(*) custo suplementar aplicado sobre a folha de ativos, em 2008, sob a responsabilidade do Ente Público, necessário para cobrir o déficit atuarial, pelos serviços passados não contribuídos.

Receita anual média suplementar de R\$ 0,00.

Plano de Custeio definido para 2009.		
CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEMENTAR (**)
SERVIDOR ATIVO	11,00 %	0,00 %
PATROCINADORA	20,00 %	2,00 %
ALÍQUOTA TOTAL	31,00 %	2,00 %

(**) custo suplementar aplicado sobre a folha de ativos, em 2009, sob a responsabilidade do Ente Público, necessário para cobrir o déficit atuarial, pelos serviços passados não contribuídos.

Receita anual média suplementar de R\$ 148.175,41.

**FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008**

Plano de Custeio definido para 2010.		
CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEMENTAR (***)
SERVIDOR ATIVO	11,00 %	0,00 %
PATROCINADORA	20,00 %	4,00 %
ALÍQUOTA TOTAL	31,00 %	4,00 %

(***) custo suplementar aplicado sobre a folha de ativos, em 2010, sob a responsabilidade do Ente Público, necessário para cobrir o déficit atuarial, pelos serviços passados não contribuídos.

Receita anual média suplementar de R\$ 296.350,82.

Plano de Custeio definido para 2011.		
CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEMENTAR (****)
SERVIDOR ATIVO	11,00 %	0,00 %
PATROCINADORA	20,00 %	6,00 %
ALÍQUOTA TOTAL	31,00 %	6,00 %

(****) custo suplementar aplicado sobre a folha de ativos, em 2011, sob a responsabilidade do Ente Público, necessário para cobrir o déficit atuarial, pelos serviços passados não contribuídos.

Receita anual média suplementar de R\$ 444.526,24.

Plano de Custeio definido para 2012.		
CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEMENTAR (*****)
SERVIDOR ATIVO	11,00 %	0,00 %
PATROCINADORA	20,00 %	8,00 %
ALÍQUOTA TOTAL	31,00 %	8,00 %

(*****) custo suplementar aplicado sobre a folha de ativos, em 2012, sob a responsabilidade do Ente Público, necessário para cobrir o déficit atuarial, pelos serviços passados não contribuídos.

Receita anual média suplementar de R\$ 592.701,65.

FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008

Plano de Custeio definido para 2013.		
CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEMENTAR (*****)
SERVIDOR ATIVO	11,00 %	0,00 %
PATROCINADORA	20,00 %	10,00 %
ALÍQUOTA TOTAL	31,00 %	10,00 %

(*****) custo suplementar aplicado sobre a folha de ativos, em 2013, sob a responsabilidade do Ente Público, necessário para cobrir o déficit atuarial, pelos serviços passados não contribuídos.

Receita anual média suplementar de R\$ 740.877,06.

Plano de Custeio definido a partir de janeiro de 2014.		
CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEMENTAR (*****)
SERVIDOR ATIVO	11,00 %	0,00 %
PATROCINADORA	20,00 %	30,55 %
ALÍQUOTA TOTAL	31,00 %	30,55 %

(*****) custo suplementar aplicado sobre a folha de ativos, a partir de janeiro de 2014, por 29 anos, sob a responsabilidade do Ente Público, necessário para cobrir o déficit atuarial, pelos serviços passados não contribuídos.

Receita anual média suplementar de R\$ 2.263.073,84.

**FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008**

PLANO DE CUSTEIO POR BENEFÍCIO – ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO		
BENEFÍCIOS	NORMAL	SUPLEMENTAR
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	15,11 %	0,00 %
Aposentadoria por Invalidez.	1,54 %	0,00 %
Pensão por Morte de Segurado Ativo.	4,46 %	0,00 %
Pensão por Morte de Apos. por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	6,99 %	0,00 %
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez.	0,85 %	0,00 %
Auxílio-Doença.	0,00 %	0,00 %
Salário-Maternidade.	0,05 %	0,00 %
Auxílio-Reclusão.	0,00 %	0,00 %
Salário Família.	0,00 %	0,00 %
Taxa de Administração.	2,00 %	
Total do Custeio.	31,00 %	0,00 %

Orientação Normativa nº 01, de 23 de janeiro de 2007, art.26:

A contribuição dos segurados inativos e pensionistas incidirá sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidos pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

Limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, a partir de 01 de março de 2008: R\$ 3.038,99.

APOSENTADO.	11,00 %
PENSIONISTA.	11,00 %

Os estudos demonstraram que as aplicações das alíquotas de 11,00% para os servidores, e de 20,00% para o Ente Público, irão gerar déficit atuarial de R\$ 23.380.328,14, em consequência, principalmente, dos serviços passados de servidores, não contribuídos, necessitando portando de plano de custeio suplementar. Os planos de custeios propostos, com alíquota suplementar de 0,00% em 2008, de 2,00% em 2009, de 4,00% em 2010, de 6,00% em 2011, de 8,00% em 2012, de 10,00% em 2013, e de 30,55%, durante 29 anos, a partir de janeiro de 2014, aplicados sobre a folha de ativos, sob a responsabilidade do Ente Público, mais os ativos financeiros no valor de R\$ 675.068,00, formarão reservas que compensarão o déficit atuarial identificado na avaliação.

Vitor Hugo Benevenuto Faria

24

Atuário

**FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008**

d) DEMONSTRATIVO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS.

**Aplicação das alíquotas de 11% para os servidores ativos e de 20,00% para o ente público mais alíquota suplementar, conforme nota técnica:
Anexo I – PT/MPS Nº 916/2003, Atualizada pela PT/MPS Nº 1768/2003.**

CÓDIGO	CONTA	VALOR
1.1.5.0.0.00.00	RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	675.068,00
2.2.2.5.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	675.068,00
2.2.2.5.1.00.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	12.911.055,74
2.2.2.5.1.01.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	13.051.366,65
2.2.2.5.1.02.00	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	100.512,06
2.2.2.5.1.03.00	CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	35.497,58
2.2.2.5.1.03.01	ATIVOS	28.161,92
2.2.2.5.1.03.02	INATIVOS	7.335,66
2.2.2.5.1.04.00	CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	4.301,27
2.2.2.5.2.00.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	-12.235.987,74
2.2.2.5.2.01.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO ATUAL	35.080.404,39
2.2.2.5.2.02.00	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL	20.758.162,03
2.2.2.5.2.03.00	CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO ATUAL	5.876.902,16
2.2.2.5.2.03.01	ATIVOS	5.816.114,89
2.2.2.5.2.03.02	INATIVOS	60.787,27
2.2.2.5.2.04.00	CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO ATUAL	35.366,54
2.2.2.5.2.05.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO FUTURA	13.703.748,81
2.2.2.5.2.06.00	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO FUTURA	26.800.484,27
2.2.2.5.2.07.00	CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO FUTURA	7.532.435,78
2.2.2.5.2.07.01	ATIVOS	7.509.079,81
2.2.2.5.2.07.02	INATIVOS	23.355,97
2.2.2.5.2.08.00	CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO FUTURA	16.790,16
2.2.2.5.3.00.00	RESERVAS A AMORTIZAR	0,00
2.2.2.5.3.01.00	SERVIÇO PASSADO	0,00
2.2.2.5.3.02.00	DÉFICIT EQUACIONADO	0,00

Vitor Hugo Benevenuto Faria

25

Atuário

**FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008**

Compensação Financeira, Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999.

Art. 4º Cada regime próprio de previdência de servidor público tem direito, como regime instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira, observada o disposto neste artigo.

§ 1º O regime instituidor deve apresentar ao Regime Geral de Previdência Social, além das normas que o regem, os seguintes dados referentes a cada benefício concedido com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do Regime Geral de Previdência Social:

I - identificação do servidor público e, se for o caso, de seu dependente;

II - o valor dos proventos da aposentadoria ou pensão dela decorrente e a data de início do benefício;

III - o tempo de serviço total do servidor e o correspondente ao tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social.

§ 2º Com base nas informações referidas no parágrafo anterior, o Regime Geral de Previdência Social calculará qual seria a renda mensal inicial daquele benefício segundo as normas do Regime Geral de Previdência Social.

§ 3º A compensação financeira devida pelo Regime Geral de Previdência Social, relativa ao primeiro mês de competência do benefício, será calculada com base no valor do benefício pago pelo regime instituidor ou na renda mensal do benefício calculada na forma do parágrafo anterior, o que for menor.

§ 4º O valor da compensação financeira mencionada no parágrafo anterior corresponde à multiplicação do montante ali especificado pelo percentual correspondente ao tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social no tempo de serviço total do servidor público.

Vitor Hugo Benevenuto Faria



26

Atuário

FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008

§ 5º O valor da compensação financeira devida pelo Regime Geral de Previdência Social será reajustado nas mesmas datas e pelos mesmos índices de reajustamento dos benefícios da Previdência Social, mesmo que tenha prevalecido, no primeiro mês, o valor do benefício pago pelo regime instituidor.

A aplicação da Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o RGPS e os Regimes de Previdência dos servidores dos Municípios nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, não foi possível nesta reavaliação pelo fato de que o IPMCA não possui informações do tempo de serviço anterior dos servidores contribuídos para o RGPS.

As aplicações financeiras em dezembro de 2004 foram de R\$ 1.283,96, já em dezembro de 2005 atingiram a cifra de R\$ 70.718,00, em dezembro de 2006 o volume aplicado era de R\$ 44.969,00, em dezembro de 2007, R\$ 392.881,00, e o valor atual aplicado em abril/2008 situa-se em R\$ 675.068,00.

Os recursos previdenciários vinculados ao RPPS estão aplicados nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, conforme diretrizes previstas pelo Conselho Monetário Nacional, Resolução CMN nº 3.506, de 26 de outubro de 2007.

Vitor Hugo Benevenuto Faria

27

Atuário

**FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008**

Cronograma anual com número de servidores, geração atual e geração futura, com todas as condições para adquirirem os benefícios de aposentadorias, proporcional ou integral, idade ou tempo de contribuição.

Até 2025, 72,37% dos servidores, hoje ativos, ou seja, 317 servidores irão adquirir as condições mínimas ou totais para recebimentos de benefícios de aposentadorias.

O FAPSPMG já está com 30,37% do total de servidores, ativos, inativos, aposentados e pensionistas, recebendo benefícios de aposentadorias ou pensões, ou seja, 191 servidores, sobrecarregando sensivelmente o comprometimento das receitas institucionais.

ANO	GERAÇÃO ATUAL				GERAÇÃO FUTURA			
	Nº SERVIDORES	PARTIC. %	Nº ACUMULADO SERVIDORES	PARTIC. %	Nº SERVIDORES	PARTIC. %	Nº ACUMULADO SERVIDORES	PARTIC. %
2008	19	4,34%	19	4,34%	0	0,00%	0	0,00%
2009	9	2,05%	28	6,39%	0	0,00%	0	0,00%
2010	6	1,37%	34	7,76%	0	0,00%	0	0,00%
2011	6	1,37%	40	9,13%	0	0,00%	0	0,00%
2012	18	4,11%	58	13,24%	0	0,00%	0	0,00%
2013	17	3,88%	75	17,12%	0	0,00%	0	0,00%
2014	18	4,11%	93	21,23%	0	0,00%	0	0,00%
2015	26	5,94%	119	27,17%	0	0,00%	0	0,00%
2016	23	5,25%	142	32,42%	0	0,00%	0	0,00%
2017	30	6,85%	172	39,27%	0	0,00%	0	0,00%
2018	15	3,42%	187	42,69%	0	0,00%	0	0,00%
2019	28	6,39%	215	49,09%	0	0,00%	0	0,00%
2020	23	5,25%	238	54,34%	0	0,00%	0	0,00%
2021	17	3,88%	255	58,22%	0	0,00%	0	0,00%
2022	11	2,51%	266	60,73%	0	0,00%	0	0,00%
2023	11	2,51%	277	63,24%	0	0,00%	0	0,00%
2024	25	5,71%	302	68,95%	0	0,00%	0	0,00%
2025	15	3,42%	317	72,37%	0	0,00%	0	0,00%
2026	12	2,74%	329	75,11%	0	0,00%	0	0,00%
2027	18	4,11%	347	79,22%	0	0,00%	0	0,00%
2028	18	4,11%	365	83,33%	0	0,00%	0	0,00%
2029	10	2,28%	375	85,62%	0	0,00%	0	0,00%
2030	5	1,14%	380	86,76%	0	0,00%	0	0,00%

**FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008**

ANO	GERAÇÃO ATUAL				GERAÇÃO FUTURA			
	Nº SERVIDORES	PARTIC. %	Nº ACUMULADO SERVIDORES	PARTIC. %	Nº SERVIDORES	PARTIC. %	Nº ACUMULADO SERVIDORES	PARTIC. %
2031	9	2,05%	389	88,81%	0	0,00%	0	0,00%
2032	3	0,68%	392	89,50%	0	0,00%	0	0,00%
2033	3	0,68%	395	90,18%	0	0,00%	0	0,00%
2034	4	0,91%	399	91,10%	2	0,31%	2	0,31%
2035	20	4,57%	419	95,66%	1	0,16%	3	0,47%
2036	7	1,60%	426	97,26%	1	0,16%	4	0,62%
2037	3	0,68%	429	97,95%	2	0,31%	6	0,93%
2038	6	1,37%	435	99,32%	13	2,02%	19	2,95%
2039	2	0,46%	437	99,77%	10	1,55%	29	4,50%
2040	1	0,23%	438	100,00%	5	0,78%	34	5,27%
2041					10	1,55%	44	6,82%
2042					12	1,86%	56	8,68%
2043					17	2,64%	73	11,32%
2044					11	1,71%	84	13,02%
2045					15	2,33%	99	15,35%
2046					7	1,09%	106	16,43%
2047					24	3,72%	130	20,16%
2048					15	2,33%	145	22,48%
2049					34	5,27%	179	27,75%
2050					25	3,88%	204	31,63%
2051					18	2,79%	222	34,42%
2052					21	3,26%	243	37,67%
2053					14	2,17%	257	39,84%
2054					18	2,79%	275	42,64%
2055					21	3,26%	296	45,89%
2056					17	2,64%	313	48,53%
2057					9	1,40%	322	49,92%
2058					14	2,17%	336	52,09%
2059					10	1,55%	346	53,64%
2060					8	1,24%	354	54,88%

Vitor Hugo Benevenuto Faria

29

Atuário

**FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008**

ANO	GERAÇÃO ATUAL				GERAÇÃO FUTURA			
	Nº SERVIDORES	PARTIC. %	Nº ACUMULADO SERVIDORES	PARTIC. %	Nº SERVIDORES	PARTIC. %	Nº ACUMULADO SERVIDORES	PARTIC. %
2061					11	1,71%	365	56,59%
2062					12	1,86%	377	58,45%
2063					11	1,71%	388	60,16%
2064					15	2,33%	403	62,48%
2065					7	1,09%	410	63,57%
2066					9	1,40%	419	64,96%
2067					9	1,40%	428	66,36%
2068					14	2,17%	442	68,53%
2069					9	1,40%	451	69,92%
2070					21	3,26%	472	73,18%
2071					12	1,86%	484	75,04%
2072					11	1,71%	495	76,74%
2073					15	2,33%	510	79,07%
2074					24	3,72%	534	82,79%
2075					16	2,48%	550	85,27%
2076					9	1,40%	559	86,67%
2077					17	2,64%	576	89,30%
2078					18	2,79%	594	92,09%
2079					13	2,02%	607	94,11%
2080					12	1,86%	619	95,97%
2081					5	0,78%	624	96,74%
2082					12	1,86%	636	98,60%
2083					9	1,40%	645	100,00%

**FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008**

Estatística de servidores, geração atual, por tempo de serviço como servidor ativo municipal.

Do total de servidores ativos, 45,66% já têm 20 anos ou mais de serviços como servidor municipal, ou seja 200 servidores.

Há 4 anos o Município não admite novos servidores.

TEMPO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR	GERAÇÃO ATUAL			
	Nº SERVIDORES	PARTIC. %	Nº ACUMULADO SERVIDORES	PARTIC. %
Até 11 meses	0	0,00%	0	0,00%
1 ano	0	0,00%	0	0,00%
2 anos	0	0,00%	0	0,00%
3 anos	0	0,00%	0	0,00%
4 anos	20	4,57%	20	4,57%
5 anos	14	3,20%	34	7,76%
6 anos	31	7,08%	65	14,84%
7 anos	14	3,20%	79	18,04%
8 anos	97	22,15%	176	40,18%
9 anos	0	0,00%	176	40,18%
10 anos	0	0,00%	176	40,18%
11 anos	0	0,00%	176	40,18%
12 anos	1	0,23%	177	40,41%
13 anos	0	0,00%	177	40,41%
14 anos	1	0,23%	178	40,64%
15 anos	1	0,23%	179	40,87%
16 anos	31	7,08%	210	47,95%
17 anos	1	0,23%	211	48,17%
18 anos	21	4,79%	232	52,97%
19 anos	6	1,37%	238	54,34%
20 anos	29	6,62%	267	60,96%
21 anos	20	4,57%	287	65,53%
22 anos	25	5,71%	312	71,23%
23 anos	33	7,53%	345	78,77%
24 anos	22	5,02%	367	83,79%

**FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008**

TEMPO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR	GERAÇÃO ATUAL			
	Nº SERVIDORES	PARTIC. %	Nº ACUMULADO SERVIDORES	PARTIC. %
25 anos	8	1,83%	375	85,62%
26 anos	15	3,42%	390	89,04%
27 anos	13	2,97%	403	92,01%
28 anos	11	2,51%	414	94,52%
29 anos	5	1,14%	419	95,66%
30 anos	7	1,60%	426	97,26%
31 anos	6	1,37%	432	98,63%
32 anos	2	0,46%	434	99,09%
33 anos	1	0,23%	435	99,32%
34 anos	1	0,23%	436	99,54%
35 anos	2	0,46%	438	100,00%

Vitor Hugo Benevenuto Faria

32

Atuário

**FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008**

Estatística de servidores, geração atual, por idade.

A carteira de servidores ativos do FAPSPMG encontra-se com 328 servidores, representando 74,89% do total, com 40 anos ou mais de idade, e o servidor mais novo tem 27 anos de idade, significando dizer que os atuais ativos terão um tempo muito reduzido para formação de fundos para garantia dos benefícios, o que também contribuiu para as elevadas alíquotas contributivas apuradas nesta avaliação.

IDADE DO SERVIDOR ATIVO	GERAÇÃO ATUAL			
	Nº SERVIDORES	PARTIC. %	Nº ACUMULADO SERVIDORES	PARTIC. %
15 anos	0	0,00%	0	0,00%
16 anos	0	0,00%	0	0,00%
17 anos	0	0,00%	0	0,00%
18 anos	0	0,00%	0	0,00%
19 anos	0	0,00%	0	0,00%
20 anos	0	0,00%	0	0,00%
21 anos	0	0,00%	0	0,00%
22 anos	0	0,00%	0	0,00%
23 anos	0	0,00%	0	0,00%
24 anos	0	0,00%	0	0,00%
25 anos	0	0,00%	0	0,00%
26 anos	0	0,00%	0	0,00%
27 anos	1	0,23%	1	0,23%
28 anos	6	1,37%	7	1,60%
29 anos	3	0,68%	10	2,28%
30 anos	6	1,37%	16	3,65%
31 anos	6	1,37%	22	5,02%
32 anos	6	1,37%	28	6,39%
33 anos	8	1,83%	36	8,22%
34 anos	12	2,74%	48	10,96%
35 anos	5	1,14%	53	12,10%
36 anos	11	2,51%	64	14,61%
37 anos	12	2,74%	76	17,35%
38 anos	18	4,11%	94	21,46%
39 anos	16	3,65%	110	25,11%
40 anos	11	2,51%	121	27,63%

**FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008**

IDADE DO SERVIDOR ATIVO	GERAÇÃO ATUAL			
	Nº SERVIDORES	PARTIC. %	Nº ACUMULADO SERVIDORES	PARTIC. %
41 anos	13	2,97%	134	30,59%
42 anos	12	2,74%	146	33,33%
43 anos	12	2,74%	158	36,07%
44 anos	18	4,11%	176	40,18%
45 anos	21	4,79%	197	44,98%
46 anos	18	4,11%	215	49,09%
47 anos	22	5,02%	237	54,11%
48 anos	17	3,88%	254	57,99%
49 anos	13	2,97%	267	60,96%
50 anos	18	4,11%	285	65,07%
51 anos	16	3,65%	301	68,72%
52 anos	22	5,02%	323	73,74%
53 anos	11	2,51%	334	76,26%
54 anos	14	3,20%	348	79,45%
55 anos	17	3,88%	365	83,33%
56 anos	13	2,97%	378	86,30%
57 anos	13	2,97%	391	89,27%
58 anos	6	1,37%	397	90,64%
59 anos	8	1,83%	405	92,47%
60 anos	4	0,91%	409	93,38%
61 anos	7	1,60%	416	94,98%
62 anos	3	0,68%	419	95,66%
63 anos	1	0,23%	420	95,89%
64 anos	6	1,37%	426	97,26%
>= 65 anos	12	2,74%	438	100,00%

Vitor Hugo Benevenuto Faria

34

Atuário

FAPSPMG – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ – ES
Avaliação Atuarial – 18/06/2008


Na hipótese de atraso nos repasses das contribuições dos servidores e/ou da prefeitura, estas deverão ser quitadas imediatamente, atualizadas monetariamente pelo INPC (IBGE) mensal, ou outro índice que o venha substituir, caso este seja extinto, mais juros anuais de 6,00%, mínimo atuarial, sob pena, em médio prazo, do não cumprimento das obrigações previdenciárias assumidas pelo Instituto.

Os recursos previdenciários vinculados ao RPPS serão aplicados nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, conforme diretrizes previstas em norma específica do Conselho Monetário Nacional, Resolução CMN nº 3.506, de 26 de outubro de 2007, vedada concessão de empréstimos de qualquer natureza.

A utilização do Plano de Custeio indicado implica numa revisão semestral das alíquotas, inclusive do cadastro atualizado, com objetivo de preservar o equilíbrio atuarial do Plano.

Em anexo, quadro demonstrativo das reservas matemáticas individuais, Demonstrativo do fluxo financeiro e do DRAA, Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, e Projeções das Receitas e Despesas Previdenciárias.

Atenciosamente.


Vitor Hugo Benevenuto Faria
ATUÁRIO
Reg. Mtb MIBA nº 994

Vitor Hugo Benevenuto Faria 

35

Atuário

FAPSPMG

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE

GUACUÍ - ES

Gráficos Analíticos

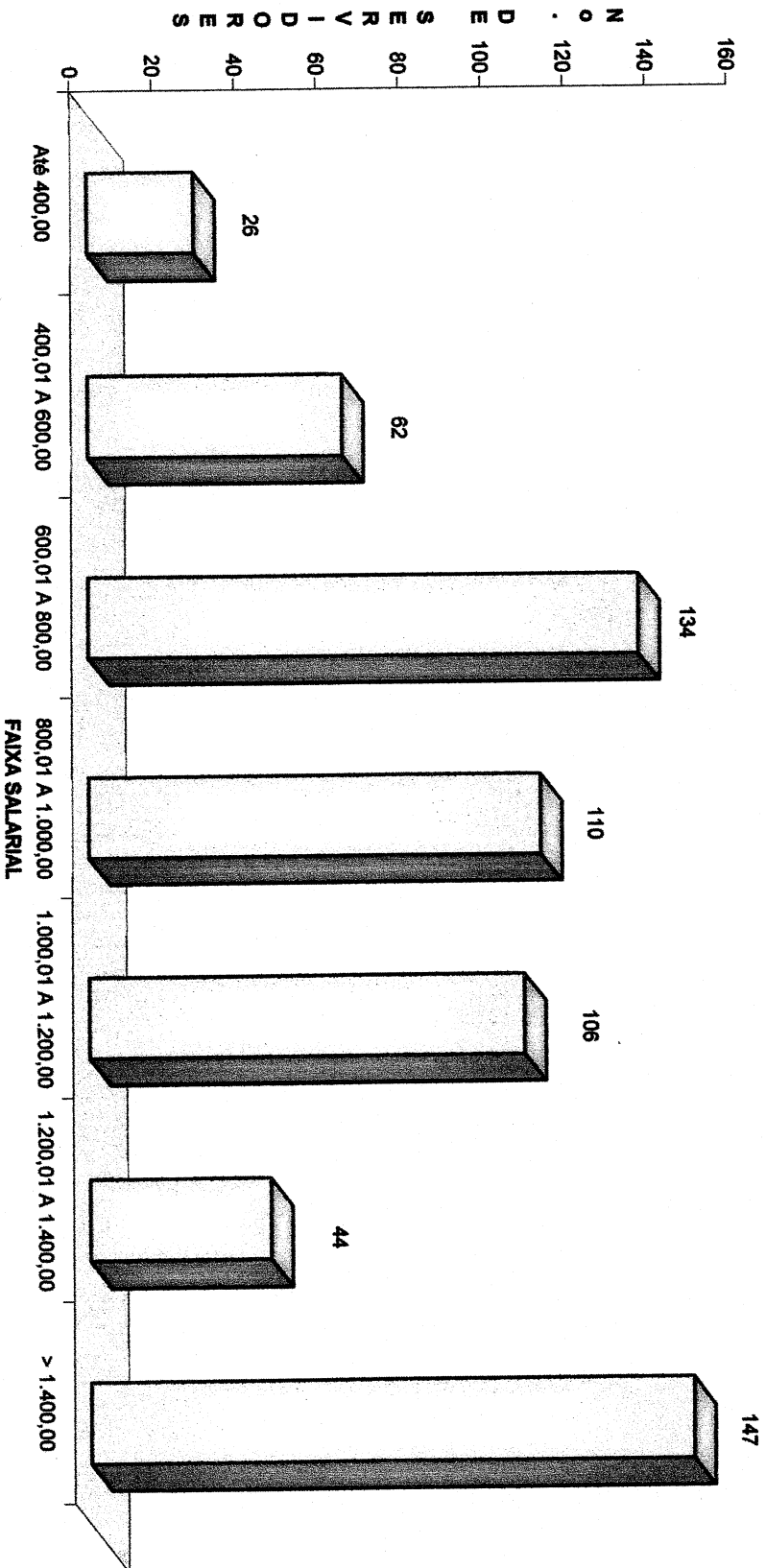
18/06/2008

Vitor Hugo Benevenuto Faria

Atuário

FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUACUÍ - ES
Avaliação Atuarial - 18/06/2008

SERVIDORES POR FAIXA SALARIAL



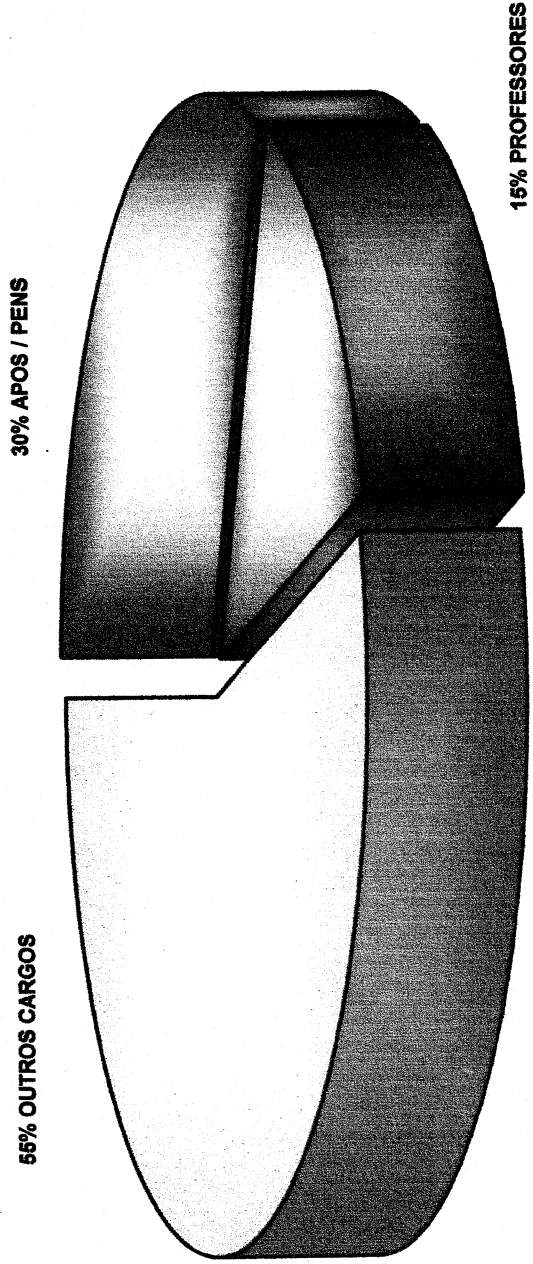
Vitor Hugo Benevenuto Faria

36

Atuário

**FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ - ES
Avaliação Atuarial - 18/06/2008**

CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

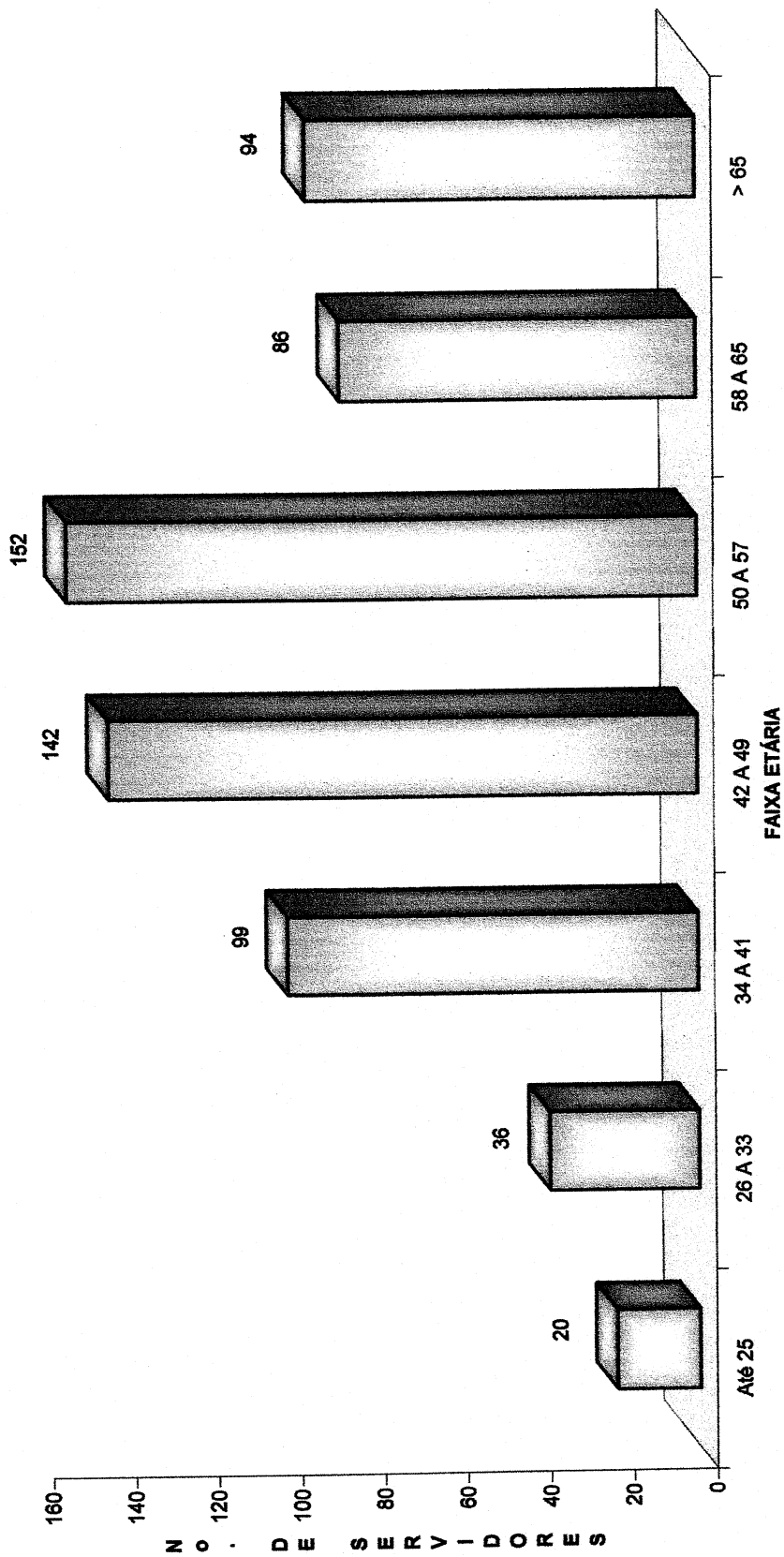


Vitor Hugo Benevenuto Faria

FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES

Avaliação Atuarial - 18/06/2008

SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA



Vitor Hugo Benevenuto Faria

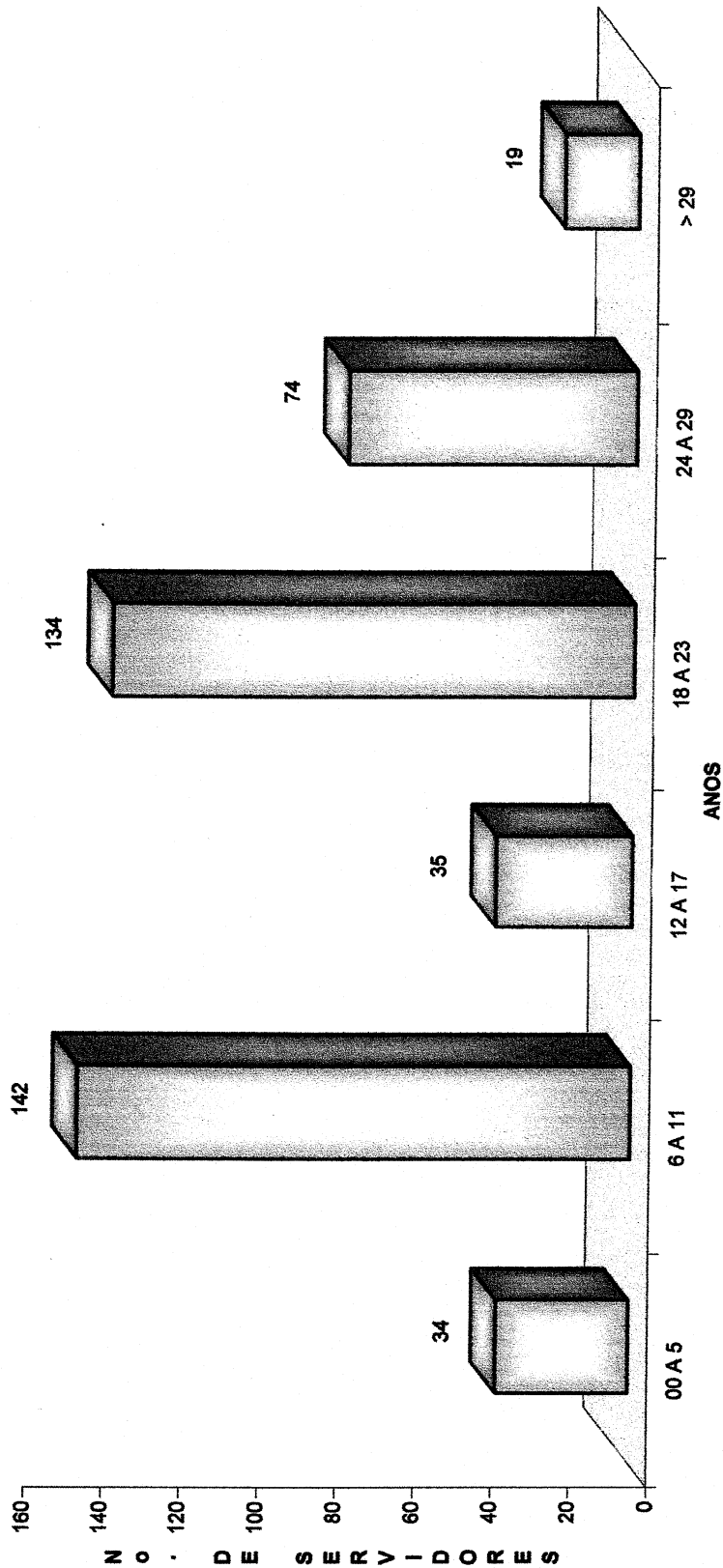
38

Atuário

FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAJÁ - ES

Avaliação Atuarial - 18/06/2008

TEMPO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR MUNICIPAL



Vitor Hugo Benevenuto Faria

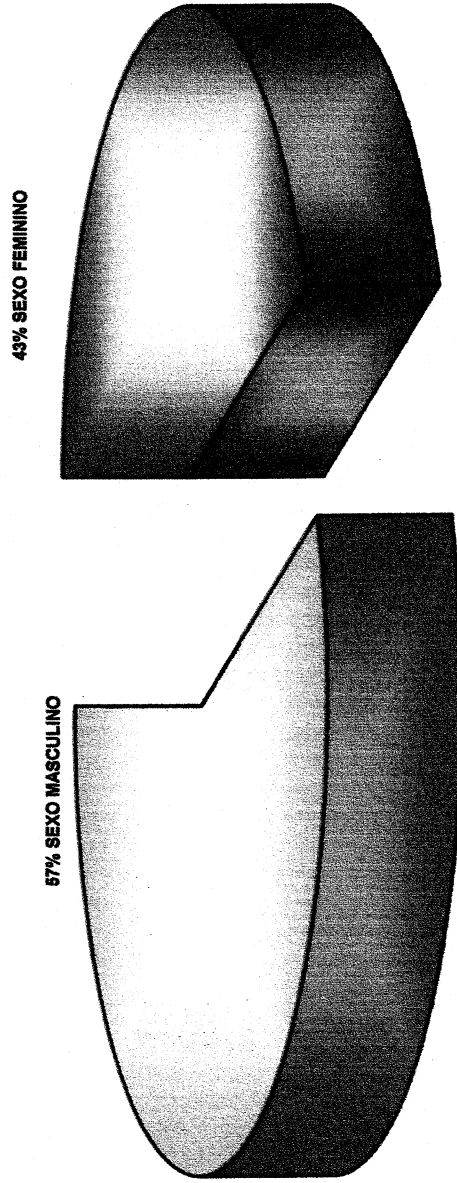
39

Atuário

**FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUI - ES**

Avaliação Atuarial - 18/06/2008

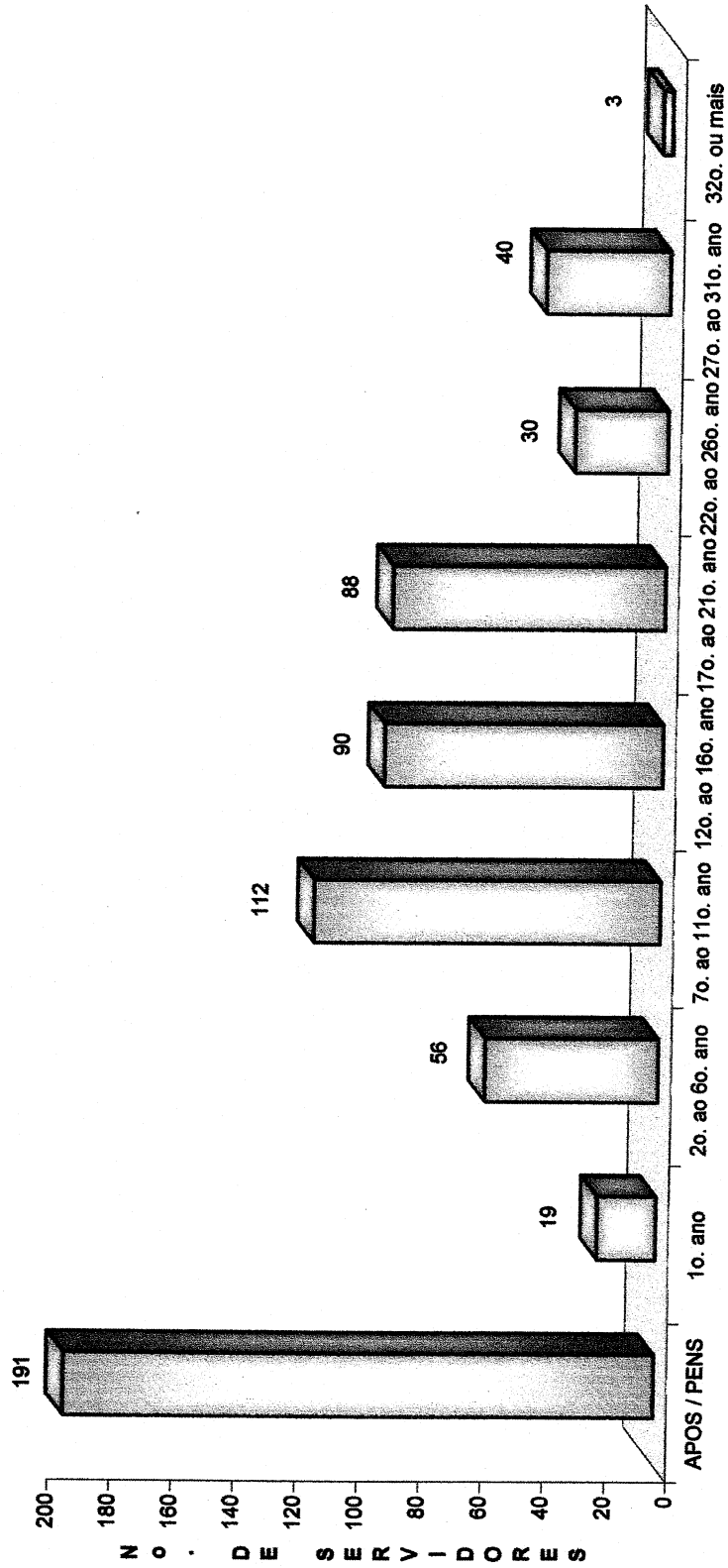
DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR SEXO



[Handwritten Signature]
Vitor Hugo Benevenuto Faria

FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES
Avaliação Atuarial - 18/06/2008

PREVISÃO DE TEMPO PARA APOSENTADORIA

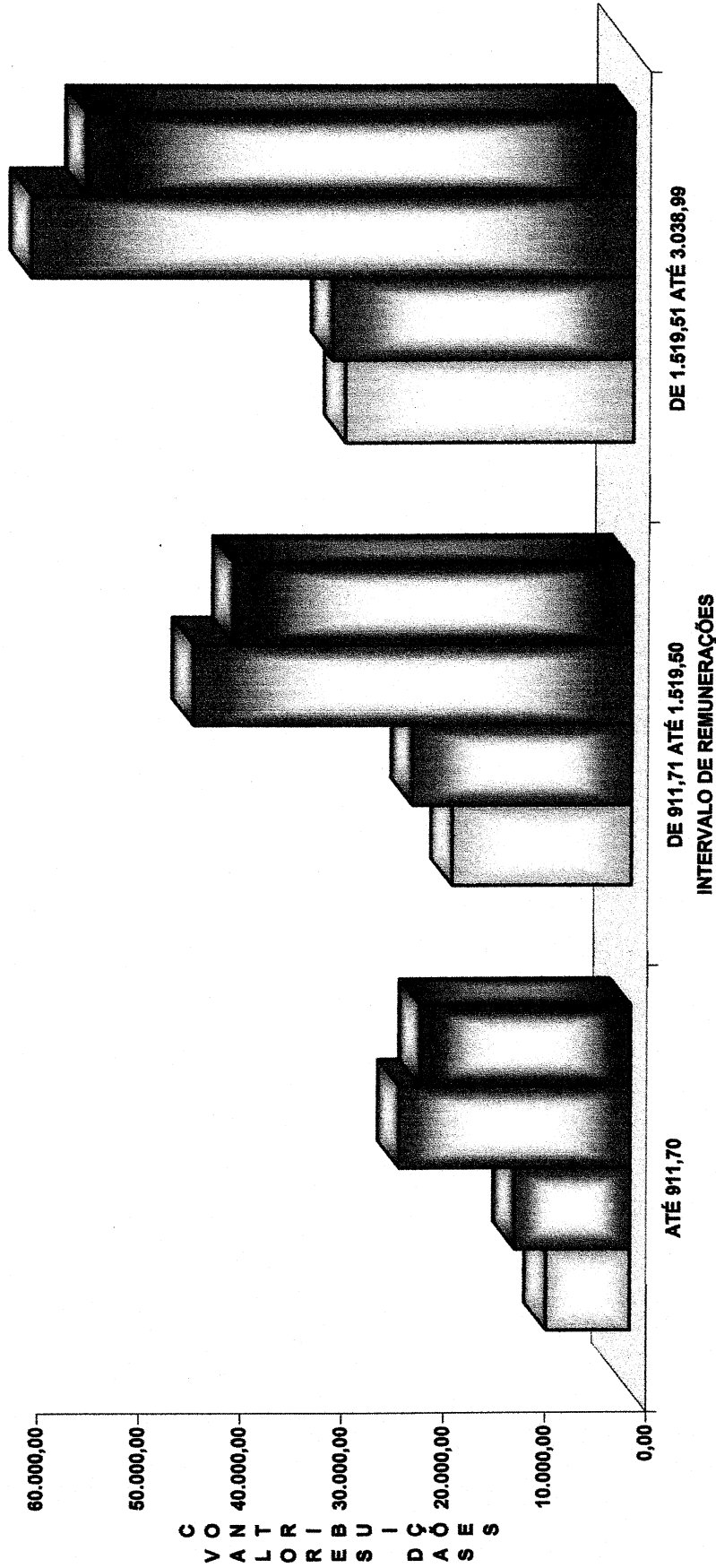


TEMPO PARA APOSENTADORIA

Vitor Hugo Benevenuto Faria

**FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ - ES
Avaliação Atuarial - 18/06/2008**

COMPARATIVO ENTRE OS ENCARGOS COM O RGPS E O RPPS

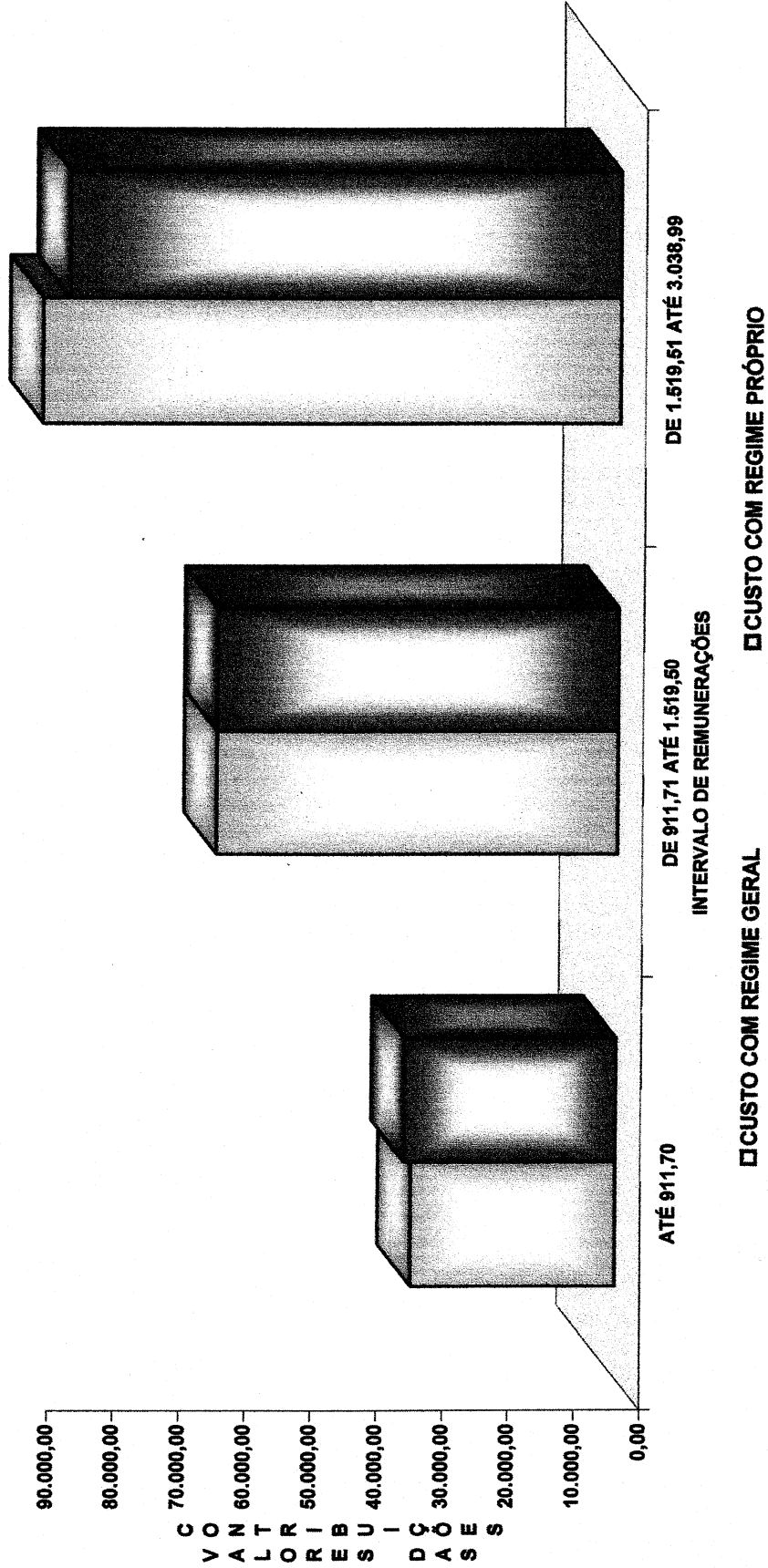


□ INSS SERVIDOR □ RPPS SERVIDOR □ INSS PATROCINADORA □ RPPS PATROCINADORA

Vitor Hugo Benevenuto Faria

FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES
Avaliação Atuarial - 18/06/2008

ENCARGOS TOTAIS COM O RGPS E O RPPS, POR FAIXA SALARIAL

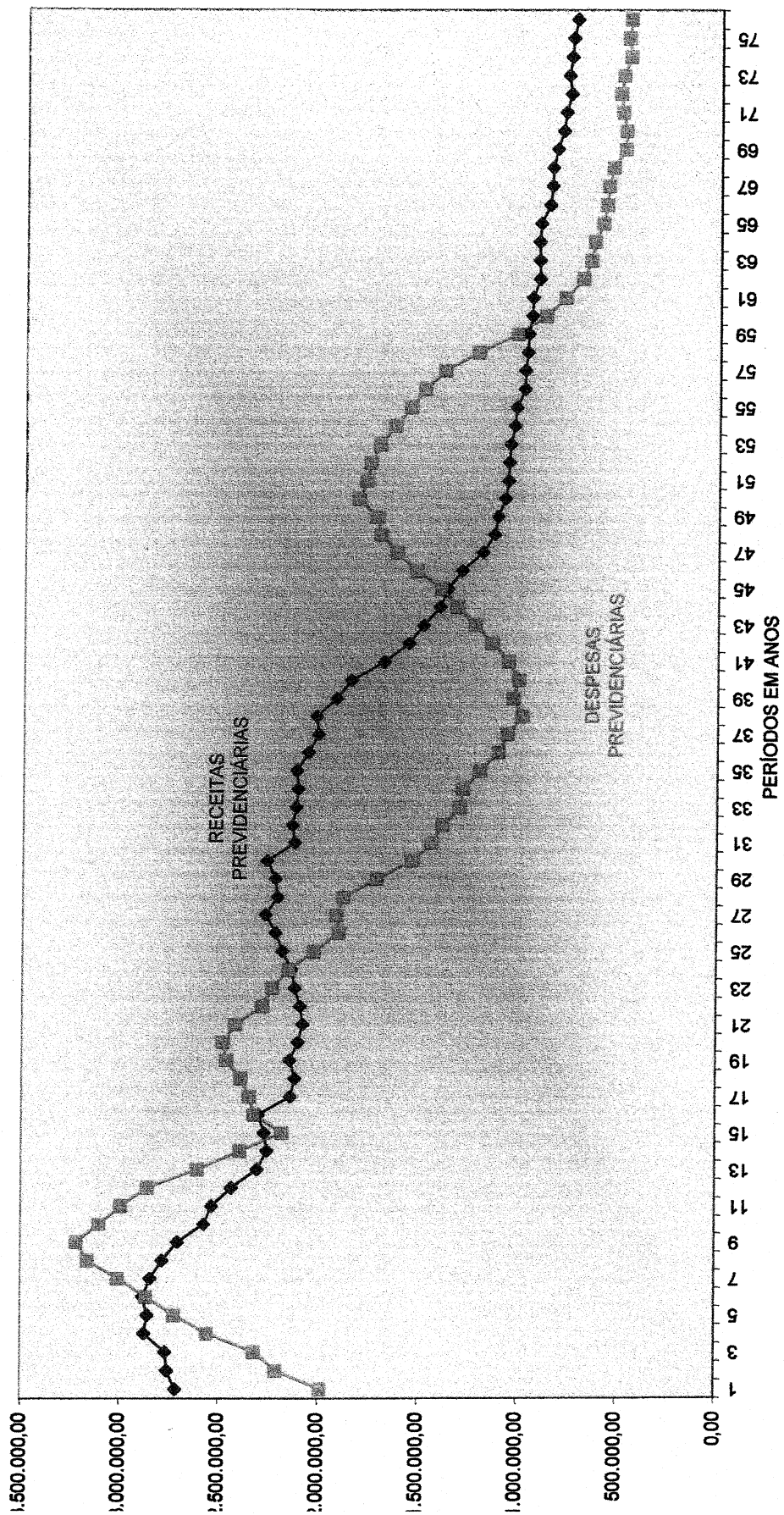


Vitor Hugo Benevenuto Faria

FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUI - ES

Avaliação Atuarial - 18/06/2008

Receitas e Despesas Previdenciárias



[Handwritten signature]

Vitor Hugo Benevenuto Faria

FAPSPMG

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE

GUACUÍ - ES

Reservas Individuais

18/06/2008

Vitor Hugo Benevenuto Faria

Atuário

FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ - ES

Avaliação Atuarial - 18/06/2008

NOME	SEXO	CARGO	EM MAIO DE 2008						VAL.ATUAL SAL.BASE BENEF.	VALOR ATUAL BENEF.	VAL.ATUAL SAL.BASE CONTR.	VALOR ATUAL CONTRIB.	VALOR ATUAL DESP.ADM.	RESERVAS MATEMÁ- TICAS	
			IDADE		TEMPO DE SERV.		TEMPO PARA APOS.								
			ANOS	MESES	ANOS	MESES	ANOS	MESES							
AILTON VILAS FERREIRA	M	BRACAL	37	0	8	5	26	8	100.753,77	31.851,41	100.753,77	53.187,77	2.015,08	-19.301,28	
AIR RODRIGUES DA SILVA	M	PEDREIRO	50	9	23	1	11	10	131.228,07	87.178,36	131.228,07	69.249,06	2.824,56	20.553,86	
AO JOSE FERREIRA	M	BRACAL	45	0	18	2	18	9	94.723,38	39.682,53	94.723,38	49.985,53	1.894,47	-8.428,53	
AO MANOEL VIEIRA	M	CARPINTEIRO	52	8	22	0	12	3	93.364,74	59.889,32	95.228,57	50.252,12	1.904,57	11.541,77	
AUTO NUNES EVANGELISTA	M	SERVENTE	30	8	4	10	30	1	75.869,80	19.972,06	75.869,80	40.036,50	1.517,40	-18.547,04	
ELIO JOSÉ DA SILVA	M	Apos. Invalidez	59	8	0	0	0	0	0,00	99.730,40	0,00	0,00	0,00	0,00	99.730,40
emir Barboza da Silva	M	Pensionista	16	10	0	0	0	0	0,00	18.599,89	0,00	0,00	0,00	0,00	18.599,89
EMIR FRANCISCO MIRANDA	M	GARI	55	1	8	2	9	10	38.851,17	30.119,40	75.372,50	39.774,07	1.507,45	-8.147,22	
EMIR JOSE DE SOUZA	M	MOTORISTA	58	7	8	10	6	4	25.828,47	29.599,00	39.832,20	21.019,45	796,84	9.378,19	
ILSON JOSE GONCALVES	M	MOTORISTA	55	11	22	10	9	0	78.870,74	66.497,79	86.294,45	45.537,58	1.725,89	22.688,10	
ILSON VITAL DA SILVA	M	CAMPEIRO	42	7	16	2	18	9	192.507,23	80.654,36	192.507,23	101.588,07	3.850,14	-17.081,57	
MILTON RODRIGUES TEIXEIRA	M	Apos. Invalidez	48	0	0	0	0	0	0,00	50.775,79	0,00	0,00	0,00	0,00	50.775,79
OMAR JOSE DA SILVA	M	GARI	48	1	21	11	13	0	119.958,34	73.189,31	119.958,34	63.302,02	2.399,17	12.286,46	
RIANA ASSIS SILVA	F	TELEFONISTA	36	9	16	0	18	2	94.725,05	38.296,07	94.725,05	49.986,41	1.894,60	-9.795,84	
RIANA DE OLIVEIRA ADAO MORAES	F	MAMPA	31	7	8	11	18	4	152.852,01	63.920,70	152.852,01	82.447,01	3.057,04	-15.489,27	
RIANA DE SOUZA MELLO BARBOSA	F	MAMPB	33	2	8	11	16	9	263.451,15	123.712,69	263.451,15	142.600,82	5.269,02	-13.619,11	
RIANE ALVES FERNANDES	F	EDUCADOR EM CRECHE	37	1	4	2	22	10	63.250,19	22.668,58	70.071,90	36.978,93	1.401,44	-12.906,91	
RANIA REGINA PIRES	F	MAMPA	38	6	8	11	16	0	137.659,80	63.103,69	137.659,80	72.643,08	2.753,20	-6.786,19	
ENOR FRANCISCO BRANDAO FILHO	M	BRACAL	54	8	30	7	5	3	68.845,09	110.359,42	68.845,09	36.329,56	1.376,90	75.408,76	
RIPINO PIRES RAMOS	M	Apos. Idade	75	5	0	0	0	0	0,00	36.758,99	0,00	0,00	0,00	0,00	36.758,99
AOR JUSTINO ALVES	M	Apos. Especial	64	7	0	0	0	0	0,00	73.503,78	0,00	0,00	0,00	0,00	73.503,78
CEU MERCURIO	M	BRACAL	54	8	16	2	10	5	84.848,29	63.070,21	111.470,55	58.823,01	2.229,41	6.476,61	
CIDES EMILIANO ADAO DE OLIVEIRA	M	Apos. Invalidez	50	3	0	0	0	0	0,00	98.339,86	0,00	0,00	0,00	0,00	98.339,86
CILENE ASSIS VAILLANT ROBE	F	MAMPA	42	6	6	3	17	5	124.379,35	56.828,72	130.877,20	69.063,90	2.617,54	-9.617,64	
CIMERE COUZI ROSA	F	MERENDEIRA	42	11	20	2	12	0	81.141,01	50.391,05	81.141,01	42.818,11	1.822,82	9.195,78	
DA MARIA MARINHO NOGUEIRA	F	AUX. SEC. ESCOLAR	56	0	20	3	3	11	32.145,77	61.612,42	39.773,59	20.988,52	795,47	41.419,37	
EX LEANDRO DA SILVA MANAHU	M	BRACAL	34	8	8	5	26	6	121.451,39	37.280,23	121.451,39	64.089,90	2.429,03	-24.380,64	
EXANDRA OLIVEIRA BAZANI SOARES	F	MAMPA	40	9	18	10	9	2	153.186,95	137.524,22	153.186,95	80.836,75	3.063,74	59.751,21	
TAMIRO FIRMINO DE SOUZA	M	Apos. Idade	72	8	0	0	0	0	0,00	81.189,42	0,00	0,00	0,00	0,00	81.189,42
VANY GOMES SIQUEIRA	M	ADMINISTRADOR	54	7	28	8	6	3	303.249,16	385.778,39	303.249,16	175.085,66	6.064,98	216.757,71	
VARO JOSE AZEVEDO	M	BRACAL	53	6	26	10	8	1	77.441,27	74.538,33	77.441,27	40.865,78	1.548,83	35.221,40	
ZIRA EMILIA DA SILVEIRA.	F	Apos. Idade	69	8	0	0	0	0	0,00	29.754,02	0,00	0,00	0,00	0,00	29.754,02
IANDA APARECIDA FONSECA DE SOUZA	F	Pensionista	7	9	0	0	0	0	0,00	66.024,36	0,00	0,00	0,00	0,00	66.024,36
anda Paralzo da Silva	F	Pensionista	17	6	0	0	0	0	0,00	25.868,87	0,00	0,00	0,00	0,00	25.868,87
ELIA MARIA AZEVEDO ALVES	F	MAMPA	48	3	18	10	6	1	159.988,38	209.761,31	159.988,38	84.425,87	3.199,77	128.535,21	
FERICO COUZI BOLELI	M	Apos. Invalidez	61	8	0	0	0	0	0,00	166.270,74	0,00	0,00	0,00	0,00	166.270,74
FERICO JULIO DOS REIS	M	Apos. Invalidez	65	10	0	0	0	0	0,00	54.369,72	0,00	0,00	0,00	0,00	54.369,72
FERICO LINO	M	VIGIA	64	10	23	0	0	1	862,47	59.509,25	1.301,91	687,02	26,04	58.848,27	
IA CLAUDIA FARIA MOREIRA DE PAULA	F	AUXIL. DE OFICINA DO CIS	34	9	7	11	22	0	77.907,88	27.386,28	77.907,88	42.100,13	1.558,15	-13.155,72	
IA CLAUDIA LIMA	F	MAMPA	39	2	21	2	9	7	405.508,46	342.376,57	405.508,46	225.006,55	8.110,17	125.480,19	
IA DAS GRAÇAS MOREIRA DE OLIVEIRA	F	Pensionista	50	1	0	0	0	0	0,00	53.747,36	0,00	0,00	0,00	0,00	53.747,36
IA DE SA SOUZA SOARES	F	MAMPA	52	10	18	0	6	11	139.502,98	146.962,22	139.502,98	73.615,72	2.790,06	78.136,56	

FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ - ES
Avaliação Atuarial - 18/06/2008

NOME	SEXO	CARGO	EM MAIO DE 2008						VAL.ATUAL SAL.BASE BENEF.	VALOR ATUAL BENEF.	VAL.ATUAL SAL.BASE CONTR.	VALOR ATUAL CONTRIB.	VALOR ATUAL DESP.ADM.	RESERVAS MATEMÁ- TICAS
			IDADE		TEMPO DE SERV.		TEMPO PARA APOS.							
			ANOS	MESES	ANOS	MESES	ANOS	MESES						
RIA MUNIZ MOREIRA	F	AUXIL. DE ENFERM.	60	10	24	3	0	0	0,00	86.437,34	0,00	0,00	0,00	86.437,34
ULA TEIXEIRA ASSIS DEASCANIO	F	EDUCADOR EM CRECHE	32	11	4	2	25	9	75.881,30	23.978,88	75.881,30	40.844,65	1.517,83	-15.348,14
BARRETO ATAIDE	F	MAMPA	43	4	6	3	16	7	117.824,20	56.292,00	126.483,47	67.800,73	2.569,67	-8.939,06
S BASTOS	M	BRACAL	46	11	20	2	14	9	125.973,38	66.152,82	125.973,38	66.476,15	2.519,47	2.196,14
\ APARECIDA DE OLIVEIRA	F	MAMPA	34	2	8	11	16	0	282.300,29	140.133,90	282.300,29	153.137,92	5.646,01	-7.358,01
.INO MENDES DA SILVA	M	CAVOUQUEIRO	48	1	26	1	11	10	137.826,80	93.149,81	137.826,80	72.731,10	2.756,53	23.175,24
ROSA DE FREITAS	M	Pensionista	65	6	0	0	0	0	0,00	39.299,45	0,00	0,00	0,00	39.299,45
\ MARIA SIMOES TEIXEIRA CAMPOS	F	EDUCADOR EM CRECHE	37	3	4	2	22	9	166.626,80	60.277,33	185.706,11	97.997,11	3.714,12	-34.005,66
PIRES DE MATOS	M	Apos. Tempo Serviço	60	4	0	0	0	0	0,00	230.048,86	0,00	0,00	0,00	230.048,86
IANA AZEVEDO	F	EDUCADOR EM CRECHE	28	4	8	1	26	7	172.440,50	49.319,30	172.440,50	92.376,56	3.448,81	-39.608,45
IO AURELIO RAMOS	M	Apos. Tempo Serviço	74	7	0	0	0	0	0,00	39.161,63	0,00	0,00	0,00	39.161,63
JO GUALBERTO DE AGUIAR	M	Apos. Especial	73	5	0	0	0	0	0,00	69.891,04	0,00	0,00	0,00	69.891,04
A LUCIA ALMEIDA ABREU DE PAULA	F	MAMPA	48	11	6	3	11	0	61.076,78	42.880,86	87.878,18	46.373,32	1.757,58	-1.734,90
A ROSA A. DOMICIANO	F	Pensionista	64	11	0	0	0	0	0,00	22.460,91	0,00	0,00	0,00	22.460,91
O ALVES DE OLIVEIRA	M	AJUDANTE DE MAQUINAS	56	9	28	5	6	6	102.843,75	120.433,73	102.843,75	54.270,65	2.058,88	66.218,98
O BATISTA PIRES	M	BRACAL	57	0	19	6	7	11	74.181,67	68.716,66	94.408,08	49.819,14	1.888,16	20.785,68
O BENTO AMARAL	M	GARI	48	2	4	11	16	9	108.938,34	53.511,68	175.763,18	92.750,23	3.515,28	-35.723,29
O CARLOS DE SOUZA VIDAL	M	CALCETEIRO	44	3	6	8	20	9	164.706,40	67.576,09	210.243,68	110.945,59	4.204,87	-39.164,63
IO CORTES	M	BRACAL	48	10	16	2	16	1	133.133,04	68.107,51	144.084,61	76.033,45	2.881,89	-5.044,25
IO DE MORAES	M	BRACAL	43	11	15	2	19	9	94.708,23	39.130,18	94.708,23	49.977,53	1.894,16	-8.953,19
IO DE PAULA FILHO	M	Apos. Tempo Serviço	74	1	0	0	0	0	0,00	42.430,78	0,00	0,00	0,00	42.430,78
IO FRANCISCO ZOVICO	M	Apos. Idade	101	9	0	0	0	0	0,00	68,41	0,00	0,00	0,00	68,41
IO JOSE DA COSTA	M	BRACAL	65	1	22	2	0	0	0,00	52.142,75	0,00	0,00	0,00	52.142,75
IO LUIZ DE AZEVEDO	M	MOTORISTA	56	9	30	1	4	10	90.168,44	146.527,47	90.168,44	47.561,89	1.803,37	100.748,95
IO MARCIO FERRAZ MUNIZ	M	DESENHISTA	51	10	23	5	11	6	217.182,50	145.262,83	217.182,50	114.607,20	4.343,85	34.999,28
IO MARCOS PEREIRA	M	CALCETEIRO	33	7	6	8	28	3	126.715,96	38.276,53	126.715,96	66.868,00	2.534,32	-28.057,15
IO MARCOS PIROVANI MACHADO	M	ASSIST. ADMINISTRATIVO	36	9	7	11	27	0	158.889,02	49.972,88	158.889,02	83.845,74	3.177,78	-30.695,08
IO SEBASTIAO MIRANDA	M	BRACAL	56	4	16	2	8	7	51.922,58	45.411,15	73.359,16	38.711,63	1.467,18	8.166,70
IO SILVEIRA DE CARVALHO	M	BRACAL	40	4	16	0	19	7	129.784,55	52.186,83	129.784,55	68.487,31	2.595,69	-13.704,79
IDA DE FATIMA CARVALHO G. VALORY	F	TECNICO-PEDAG./SUPERV.	43	1	18	10	11	10	215.808,33	141.138,11	215.808,33	113.882,06	4.316,17	31.572,22
IO GONCALVES PALERMO	M	BRACAL	38	3	8	5	26	6	206.119,21	67.000,37	206.119,21	108.769,11	4.122,38	-37.646,36
IO TELIS TADEU TIRADENTES	M	AUXIL. ADMINISTRATIVO	28	5	8	2	31	6	111.991,86	28.740,68	111.991,86	59.098,10	2.239,84	-28.117,60
IVAO DUTRA REZENDE	M	Apos. Idade	79	0	0	0	0	0	0,00	30.316,04	0,00	0,00	0,00	30.316,04
TON DOS SANTOS	M	TECNICO DE CONTABILIDADE	50	6	26	11	9	5	209.514,44	180.933,64	209.514,44	110.560,77	4.190,29	74.563,16
IO MARQUES FIGUEIREDO	F	AUXIL. DE ENFERM.	52	9	8	2	7	2	29.400,48	30.392,12	43.215,16	22.804,64	864,30	8.451,78
IO DAMIAO DE OLIVEIRA	M	GARI	58	10	5	2	6	1	24.812,61	30.084,22	43.945,22	23.189,89	878,90	7.773,23
IO COUZI OLIVEIRA	F	SERVENTE	65	9	28	9	0	0	0,00	55.840,91	0,00	0,00	0,00	55.840,91
IO FABRI CAPRA	F	SERVENTE	64	6	23	9	0	0	0,00	48.834,79	0,00	0,00	0,00	48.834,79
IO PETRONILHA DE LIMA RODRIGUES	F	Pensionista	50	8	0	0	0	0	0,00	32.327,45	0,00	0,00	0,00	32.327,45
BATISTA	M	MOTORISTA	59	0	16	0	5	11	36.288,41	45.393,44	57.767,62	30.483,97	1.155,35	16.064,82
RODRIGUES DE LACERDA	M	Apos. Invalidez	78	2	0	0	0	0	0,00	22.118,36	0,00	0,00	0,00	22.118,36
RGES SOUZA VINAGRE	M	Apos. Idade	83	0	0	0	0	0	0,00	36.073,13	0,00	0,00	0,00	36.073,13

FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUI - ES
Avaliação Atuarial - 18/08/2008

NOME	SEXO	CARGO	EM MAIO DE 2008						VAL. ATUAL SAL. BASE BENEF.	VALOR ATUAL BENEF.	VAL. ATUAL SAL. BASE CONTR.	VALOR ATUAL CONTRIB.	VALOR ATUAL DESP. ADM.	RESERVAS MATEMÁ- TICAS
			IDADE		TEMPO DE SERV.		TEMPO PARA APOS.							
			ANOS	MESES	ANOS	MESES	ANOS	MESES						
LIVEIRA DA SILVA	M	BRACAL	31	11	8	5	28	0	108.256,70	30.843,44	108.256,70	56.071,86	2.125,13	-23.303,09
DA CARVALHO LOYOLA	F	AUXIL. ADMINISTRATIVO	39	10	5	2	20	1	57.251,07	22.940,37	65.942,19	34.797,69	1.318,84	-10.538,48
MAN PAULO THIEBAUT	M	MEDICO	49	9	23	0	11	11	291.301,74	189.977,97	291.301,74	153.719,93	5.828,03	42.084,07
ALBERTO COUZI	M	AUXIL. DE TIPOGRAFO	37	7	8	5	28	6	104.071,81	34.595,00	104.071,81	54.918,59	2.081,43	-18.242,16
AUGUSTO DO NASCIMENTO	M	AUXIL. ADMINISTRATIVO	48	6	23	2	11	9	128.526,42	86.281,53	128.526,42	67.823,39	2.570,53	21.008,67
CASTILHO DA SILVA	M	BRACAL	43	9	18	2	18	9	100.567,57	42.740,94	100.567,57	53.069,51	2.011,35	-8.317,22
FRANCISCO OLA	M	REDATOR	44	3	23	8	15	5	548.840,99	272.371,02	548.840,99	299.520,16	10.978,82	-16.172,32
LOMEU DE OLIVEIRA	M	PEDREIRO	48	11	24	5	11	0	116.119,14	85.053,98	116.119,14	61.276,07	2.322,38	26.100,29
ROBERTO RIDOLFI	M	Pensionista	47	3	0	0	0	0	0,00	154.176,60	0,00	0,00	0,00	154.176,60
ROBERTO SILVA	M	Apos. Invalidez	52	9	0	0	0	0	0,00	52.213,36	0,00	0,00	0,00	52.213,36
LUCIA PEREIRA SALGADO DE ASSIS	F	MAMPA	34	8	8	11	16	0	143.630,22	68.256,58	143.630,22	77.978,66	2.872,80	-6.849,48
REGINA DE ALMEIDA MARQUES RAMOS DE OLIVEIRA	F	SERVENTE	40	2	8	4	19	9	127.222,06	51.273,95	135.738,56	71.629,24	2.714,77	-17.640,52
DA SILVA AMORIM	F	Pensionista	69	3	0	0	0	0	0,00	37.047,34	0,00	0,00	0,00	37.047,34
MARIA S.NELO DE AZEVEDO	F	MAMPA	39	11	22	1	8	4	185.460,85	188.473,73	185.460,85	97.867,58	3.709,21	94.315,36
MARIA VIANA	F	MAMPA	56	5	8	11	3	6	16.553,98	35.989,26	22.776,67	12.019,25	455,53	24.405,54
LUXILIADORA LOPES DE ATANDES	F	Apos. Invalidez	66	5	0	0	0	0	0,00	17.921,79	0,00	0,00	0,00	17.921,79
RANCISQUINI DA SILVA	F	AUXIL. DE OFICINA DO CIS	39	2	7	11	20	9	69.208,39	26.532,86	72.227,59	38.114,50	1.444,55	-10.137,09
MARIA MARCAL BARBOSA	F	MAMPA	54	5	4	10	5	6	23.956,96	32.487,74	39.543,42	20.887,08	790,87	12.411,55
A. GONCALVES MOREIRA GOMES	F	AUX. SEC. ESCOLAR	43	3	24	0	9	0	101.239,84	90.709,32	101.239,84	53.424,26	2.024,80	39.309,86
Basani Paraizo	F	Pensionista	18	3	0	0	0	0	0,00	14.214,41	0,00	0,00	0,00	14.214,41
CHAMBELA VIANA DA SILVEIRA	F	TECNICO-PEDAG./SUPERV.	45	10	21	1	9	1	187.465,36	160.114,14	187.465,36	98.925,47	3.749,31	64.937,98
CHAMBELA VIANA DA SILVEIRA.	F	MAMPA	45	10	8	11	14	1	110.249,86	60.454,96	119.822,54	63.124,82	2.392,45	-277,41
DUARTE DE PONTES FRANCO	M	Apos. Invalidez	65	5	0	0	0	0	0,00	35.889,64	0,00	0,00	0,00	35.889,64
UIZ DE OLIVEIRA	M	MECANICO	52	9	24	8	10	3	143.984,59	109.859,78	143.984,59	75.980,67	2.879,69	36.758,80
E MARIA LOPES	F	ATENDENTE DE FARMACIA	55	2	22	10	4	9	49.103,35	77.319,70	53.298,90	28.125,83	1.065,98	50.259,85
REGINA PINTO MAISANO RIBEIRO	F	MAMPA	45	9	18	0	6	11	144.833,71	166.355,91	144.833,71	76.428,75	2.896,67	92.823,83
GOMES DE OLIVEIRA	M	BRACAL	39	5	16	2	20	6	133.005,27	51.045,86	133.005,27	70.186,88	2.680,11	-16.480,91
LUZIA DE SIQUEIRA FREITAS	F	Pensionista	55	6	0	0	0	0	0,00	63.417,21	0,00	0,00	0,00	63.417,21
MARIA FERREIRA	F	Pensionista	42	8	0	0	0	0	0,00	22.182,02	0,00	0,00	0,00	22.182,02
ALVES FREITAS	M	Apos. Invalidez	52	7	0	0	0	0	0,00	55.275,73	0,00	0,00	0,00	55.275,73
ÇÃO GONÇALVES PÊGAS	F	Pensionista	90	8	0	0	0	0	0,00	1.612,86	0,00	0,00	0,00	1.612,86
RODRIGUES PEREIRA	F	Apos. Idade	70	6	0	0	0	0	0,00	57.043,97	0,00	0,00	0,00	57.043,97
IMARCIA PEREIRA VARGAS	F	MAMPA	28	1	6	3	21	10	331.109,95	109.112,86	331.109,95	177.590,44	6.622,20	-61.855,38
MARIA LIMA RODOLFO	F	MAMPA	37	9	8	11	16	0	141.270,84	64.264,55	141.270,84	74.548,62	2.825,42	-7.458,65
DIO ANTONIO DE OLIVEIRA	M	BRACAL	57	5	16	2	7	6	39.197,00	39.133,97	57.815,18	30.508,06	1.156,30	9.781,21
VARGAS CANABARRO PIROVANI	F	MAMPB	43	8	8	11	16	0	176.523,06	85.478,86	176.523,06	93.151,22	3.530,46	-4.141,90
NUNES DE SOUZA	M	Apos. Tempo Serviço	77	10	0	0	0	0	0,00	49.554,26	0,00	0,00	0,00	49.554,26
DE FREITAS BIANA	M	Pensionista	24	4	0	0	0	0	0,00	32.417,28	0,00	0,00	0,00	32.417,28
TE DE ASSIS CARLOS	F	Pensionista	71	10	0	0	0	0	0,00	20.993,92	0,00	0,00	0,00	20.993,92
DE FATIMA COUZZI RODRIGUES GOMES	F	MAMPA	44	4	19	11	5	7	178.235,95	283.003,37	178.235,95	94.055,11	3.584,72	192.512,98
DE SOUZA POLIDO	F	EDUCADOR EM CRECHE	30	11	8	1	24	0	167.822,81	52.850,58	167.822,81	90.193,23	3.356,46	-33.986,19
IDA RODRIGUES DA SILVA	F	MAMPA	46	0	8	11	13	11	109.493,67	61.975,62	119.370,94	62.992,04	2.387,42	1.371,00

FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ - ES
Avaliação Atuarial - 18/06/2008

NOME	SEXO	CARGO	EM MAIO DE 2008						VAL. ATUAL SAL. BASE BENEF.	VALOR ATUAL BENEF.	VAL. ATUAL SAL. BASE CONTR.	VALOR ATUAL CONTRIB.	VALOR ATUAL DESP. ADM.	RESERVAS MATEMÁ- TICAS
			IDADE		TEMPO DE SERV.		TEMPO PARA APOS.							
			ANOS	MESES	ANOS	MESES	ANOS	MESES						
ACHADO	F	SERVENTE												
JA SILVA	M	PEDREIRO	52	9	23	1	8	10	50.890,30	54.852,43	50.890,30	28.749,27	1.013,81	28.116,97
AL DE OLIVEIRA	M	TECNICO EM TELEVISAO	65	1	22	1	0	0	0,00	60.127,19	0,00	0,00	0,00	60.127,19
R GEAQUINTO LEAL	F	MAMPB	71	7	29	2	0	0	0,00	58.226,48	0,00	0,00	0,00	58.226,48
SANTIAGO DA SILVA	M	MOTORISTA	61	2	8	11	1	0	10.944,62	79.728,91	27.381,55	14.438,69	547,23	65.837,45
LVATI ZANINI DE OLIVEIRA	F	SERVENTE	41	8	21	1	12	8	85.893,73	52.809,35	85.893,73	46.326,12	1.717,87	9.201,10
A BARROS DA SILVEIRA	M	AUXIL. DE TESOUREARIA	34	9	8	5	26	6	137.562,29	42.225,56	137.562,29	72.591,62	2.751,25	-27.814,81
DN DE SOUZA RODRIGUES	F	Pensionista	97	9	0	0	0	0	0,00	29,08	0,00	0,00	0,00	29,08
PAULA RIDOLPHI G. FITARONI	F	AUXIL. ADMINISTRATIVO	47	9	22	11	7	2	69.625,56	77.541,70	69.625,56	36.741,41	1.392,51	42.192,80
LOTZ BRAGA	F	TECNICO-PEDAG./SUPERV.	65	8	8	11	1	0	5.267,90	31.345,53	10.528,48	6.555,88	210,57	28.000,22
DA SILVA	M	EDUCADOR EM CRECHE	33	5	6	2	28	9	105.455,22	31.009,50	105.455,22	55.648,72	2.109,10	-22.530,12
FRANÇA DOS SANTOS	F	Pensionista	89	0	0	0	0	0	0,00	2.864,67	0,00	0,00	0,00	2.864,67
DN RODRIGUES ROZENO	M	BRACAL	36	9	8	5	28	6	128.691,12	40.892,03	128.691,12	66.854,91	2.533,82	-23.429,06
LVEIRA FERREIRA	F	AUX. DE ENFERM. EFET.-PSF	46	7	8	1	13	4	47.414,30	27.351,41	66.181,27	34.923,85	1.323,63	-8.248,81
ALVES DA SILVEIRA	M	BRACAL	40	4	16	2	19	7	100.796,35	40.826,93	100.796,35	53.190,24	2.015,93	-10.547,38
VANDER ALVES FERREIRA	M	BRACAL	34	10	16	2	24	5	146.481,00	46.231,74	146.481,00	77.298,03	2.929,62	-28.136,67
MOREIRA ASSIS DE PAIVA	F	MEDICO	42	6	8	4	17	5	179.026,42	81.610,42	207.905,44	109.711,70	4.158,11	-23.943,17
E APARECIDA ROBERTO CELESTINO	F	BRACAL	41	10	8	2	18	1	87.713,25	38.949,23	100.193,83	52.872,28	2.003,88	-11.919,17
ALDAO DE MACEDO	F	TECNICO-PEDAG./SUPERV.	59	1	18	0	0	10	12.957,60	125.928,46	20.601,93	10.871,64	412,04	115.468,66
OS DE OLIVEIRA	M	AGENTE FISCAL	59	5	25	1	5	6	70.587,12	92.632,30	80.398,55	42.428,31	1.807,97	51.813,98
PEIXOTO RIBEIRO FARIA	F	MAMPA	33	9	7	10	17	1	144.556,08	63.040,40	144.556,08	78.282,53	2.891,12	-12.351,01
toza da Silva	M	Pensionista	20	3	0	0	0	0	0,00	10.586,07	0,00	0,00	0,00	10.586,07
JOSE DE SOUZA JUNIOR	M	GARI	28	7	6	8	31	4	126.445,43	32.772,49	126.445,43	66.725,25	2.528,91	-31.423,85
ODRIGUES DA SILVA	M	AJUDANTE DE PEDREIRO	29	9	5	2	30	2	126.231,28	33.862,98	126.231,28	66.612,24	2.524,63	-30.224,63
ELA RIDOLFI DE AZEVEDO	F	EDUCADOR EM CRECHE	33	5	8	1	21	10	93.584,73	33.588,56	93.584,73	50.493,13	1.871,99	-15.052,88
APARECIDA DA SILVA	F	MAMPA	33	6	4	10	20	1	158.399,98	60.307,44	158.399,98	85.551,51	3.168,00	-22.076,07
BARBOSA DA COSTA	F	MAMPA	34	9	4	10	20	1	94.284,77	35.316,41	94.284,77	51.014,27	1.865,70	-13.812,16
VITAL SOROLDANI	F	MAMPA	47	9	8	11	12	2	95.055,29	60.183,26	112.180,23	59.197,50	2.243,60	3.209,36
LVES ARAUJO	M	Pensionista	73	3	0	0	0	0	0,00	45.471,83	0,00	0,00	0,00	45.471,83
AL DE OLIVEIRA	F	SERVENTE	48	1	20	9	9	2	74.784,61	64.771,68	74.784,61	39.463,84	1.495,69	26.803,53
OSA DE SOUZA SANTOS	F	Pensionista	56	8	0	0	0	0	0,00	56.200,33	0,00	0,00	0,00	56.200,33
DN DE PAULA AZEVEDO	M	MAMPA	30	11	5	2	24	9	144.713,29	41.920,35	144.713,29	76.385,20	2.894,27	-31.550,58
ALVES FERREIRA	M	Apos. Tempo Serviço	64	6	0	0	0	0	0,00	68.793,26	0,00	0,00	0,00	68.793,26
DE FATIMA CARVALHO SANCHES	F	MAMPA	52	9	4	10	7	3	30.733,65	31.662,71	63.549,17	33.534,90	1.270,98	-601,21
ASSEMIRO DA SILVA	M	Apos. Invalidez	68	11	0	0	0	0	0,00	47.089,07	0,00	0,00	0,00	47.089,07
JES MARCELINO SANTANA	M	Apos. Idade	75	5	0	0	0	0	0,00	45.609,68	0,00	0,00	0,00	45.609,68
MARIA DA SILVA CABRAL	F	Pensionista	51	3	0	0	0	0	0,00	120.962,59	0,00	0,00	0,00	120.962,59
S SEBASTIAO VIEIRA	M	BRACAL	54	3	26	1	8	10	92.701,26	80.888,80	92.701,26	48.918,46	1.854,03	33.824,37
DIA NUNES DE MEDEIROS	F	SERVENTE	34	1	6	10	23	1	72.588,44	25.427,64	72.588,44	39.171,99	1.451,77	-12.292,58
SA DE SOUZA RODRIGUES	F	Pensionista	59	10	0	0	0	0	0,00	46.456,25	0,00	0,00	0,00	46.456,25
MARIA DE SOUZA CARVALHO	F	SERVENTE	51	10	24	11	5	0	41.001,37	61.959,86	41.001,37	21.636,42	820,03	41.143,47
REGINA DA CONSOLACAO MACEDO	F	MAMPA	51	3	8	11	8	8	123.833,01	109.582,29	175.352,67	92.533,60	3.507,05	20.555,74

Vitor Hugo Benevenuto Faria

FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ - ES
Avaliação Atuarial - 18/06/2008

NOME	SEXO	CARGO	EM MAIO DE 2008						VAL. ATUAL SAL. BASE BENEF.	VALOR ATUAL BENEF.	VAL. ATUAL SAL. BASE CONTR.	VALOR ATUAL CONTRIB.	VALOR ATUAL DESP. ADM.	RESERVAS MATEMÁ- TICAS
			IDADE		TEMPO DE SERV.		TEMPO PARA APOS.							
			ANOS	MESES	ANOS	MESES	ANOS	MESES						
IDO APOLINARIO JUNJAR	M	GARI	40	2	8	5	24	9	104.410,32	37.358,94	109.980,91	58.036,92	2.199,62	-18.478,36
VIEIRA DE PAULA	F	MAMPA	37	2	8	11	16	0	310.691,59	147.308,23	310.691,59	163.951,96	6.213,83	-10.429,89
DE PAULA PINHO	M	MOTORISTA	51	0	21	3	13	8	103.038,23	57.360,26	103.038,23	54.373,27	2.060,76	5.047,75
SCA MOREIRA DA FONSECA	F	Apos. Idade	62	8	0	0	0	0	0,00	48.413,70	0,00	0,00	0,00	48.413,70
SCO BARRETO	M	Apos. Idade	75	2	0	0	0	0	0,00	90.442,10	0,00	0,00	0,00	90.442,10
SCO CESAR SANTOS DE A. COSTA	M	MEDICO	52	6	8	5	12	5	127.559,81	80.477,74	213.995,01	112.925,17	4.279,90	-28.167,53
SCO GOMES DE AZEVEDO	M	CALCETEIRO	62	8	20	4	2	3	18.591,89	59.448,11	28.619,33	15.102,43	572,39	44.918,07
SCO JOSE DE SIQUEIRA	M	Apos. Invalidez	54	9	0	0	0	0	0,00	66.086,85	0,00	0,00	0,00	66.086,85
SCO PEREIRA NETO	M	PEDREIRO	53	2	28	5	6	9	198.398,65	237.447,13	198.398,65	104.694,98	3.967,97	136.720,14
O CARLOS PALMEIRA DA SILVA	M	GARI	49	11	8	2	15	0	55.022,83	29.973,02	82.832,17	43.710,54	1.658,64	-12.080,88
JA COUZI ROSA	F	Apos. Idade	71	1	0	0	0	0	0,00	39.177,96	0,00	0,00	0,00	39.177,96
JO ANTONIO DE OLIVEIRA	M	AJUDANTE DE PEDREIRO	51	4	22	1	12	10	110.026,81	66.999,78	110.026,81	58.061,04	2.200,53	11.139,27
JO ANTONIO LOPES VIEIRA	M	TIPOGRAFO	50	10	32	8	4	7	70.826,16	135.427,29	70.826,16	37.374,96	1.416,52	99.468,85
JO BRAGA	M	Apos. Idade	68	6	0	0	0	0	0,00	90.232,24	0,00	0,00	0,00	90.232,24
JO ELOY DE SOUZA	M	Apos. Invalidez	63	6	0	0	0	0	0,00	50.432,48	0,00	0,00	0,00	50.432,48
JO FRANCISCO ROSA	M	TIPOGRAFO	46	2	28	2	10	0	239.936,84	199.185,81	239.936,84	126.814,67	4.798,74	77.369,88
JO MAIA DA SILVA	M	CALCETEIRO	55	11	24	3	9	0	73.442,55	61.921,12	77.068,50	40.669,05	1.541,37	22.793,44
JO RODRIGUES GONCALVES	M	BRACAL	57	2	26	3	7	9	139.990,07	134.347,25	143.656,33	75.807,45	2.873,13	61.412,93
JO TURINO	M	Apos. Tempo Serviço	73	9	0	0	0	0	0,00	45.259,53	0,00	0,00	0,00	45.259,53
NO GERALDO MOREIRA SOBRINHO	M	MOTORISTA	44	1	8	10	20	10	77.001,44	31.456,89	90.687,62	47.855,86	1.813,75	-14.586,22
MITTI GLORIA NEVES	F	SECRETARIO ESCOLAR	44	7	24	10	8	0	149.200,27	145.122,05	149.200,27	78.732,99	2.984,01	69.373,07
MARCIA LIPARIZI FERNANDES	F	MAMPA	32	6	6	3	18	8	252.398,76	103.830,82	252.398,76	136.273,04	5.047,98	-27.394,24
MERREIRA DE AMORIM	M	ALMOXARIFE	51	6	22	10	12	1	137.148,79	87.549,62	137.148,79	72.373,42	2.742,98	17.919,18
MARTINS GOUVEIA	M	AUXIL. DE MECANICO	37	10	20	4	19	5	148.086,65	58.586,96	148.086,65	78.145,32	2.961,73	-16.586,63
MOLDO BODEVAN	M	SECRETARIO	49	2	21	7	13	4	247.503,39	142.743,90	247.503,39	130.607,53	4.950,07	17.086,44
ZULMIRA CINDRA DE SOUZA	F	SERVENTE	29	9	8	4	25	2	107.485,20	32.045,86	107.485,20	57.677,96	2.149,70	-23.482,40
ON ROBE	M	AUXIL. ADMINISTRATIVO	47	5	24	1	12	6	92.950,58	60.114,34	92.950,58	49.050,02	1.859,01	12.923,33
CESAR TEIXEIRA CARVALHO	M	AUX. SEC. ESCOLAR	46	2	23	0	13	9	212.542,08	123.016,84	212.542,08	112.158,45	4.250,84	15.109,23
MIGUEL DA SILVA	M	Apos. Invalidez	61	3	0	0	0	0	0,00	73.844,50	0,00	0,00	0,00	73.844,50
E DE BARROS COUTINHO COELHO	F	TESOUREIRO	50	7	8	5	9	4	87.214,60	72.327,87	147.171,60	77.662,45	2.943,43	-2.391,35
JARBOSA DE SOUZA	M	PEDREIRO	64	7	23	1	0	4	3.288,01	68.279,82	4.896,16	2.583,70	97,92	65.794,04
MAIA DA SILVA	M	Apos. Invalidez	68	9	0	0	0	0	0,00	35.142,49	0,00	0,00	0,00	35.142,49
LES CIRO KASHIMA	M	FARMACEUTICO	55	6	20	4	9	5	178.457,16	143.096,20	209.386,02	110.493,00	4.187,72	36.790,92
NDES DOMICIANO	M	GARI	38	3	5	2	26	9	198.498,36	67.401,71	217.648,24	114.852,98	4.352,96	-43.098,31
O DOYLE MAIA NETO	M	MEDICO	50	9	23	0	11	11	280.798,35	184.752,59	280.798,35	148.177,29	5.615,97	42.191,27
ICIA MARQUES CASTRO	F	Apos. Idade	65	4	0	0	0	0	0,00	81.109,71	0,00	0,00	0,00	81.109,71
JARBOSA DE CARVALHO	F	Pensionista	83	4	0	0	0	0	0,00	6.808,96	0,00	0,00	0,00	6.808,96
JATISTA PIRES	M	AJUDANTE DE PEDREIRO	61	0	20	4	3	11	34.305,59	64.070,89	49.280,91	26.005,54	985,62	39.050,97
JOMES DE ALMEIDA	M	BRACAL	60	10	24	3	4	1	35.785,70	65.249,68	44.055,57	23.248,12	881,11	42.882,67
JAMBELLA DA SILVA LOPES	F	MAMPB	61	1	8	11	1	0	5.426,41	39.540,79	13.566,03	7.158,79	271,32	32.653,32
JRAZ MOREIRA ZANONI	F	EDUCADOR EM CRECHE	43	4	8	1	16	7	106.486,43	50.793,72	128.827,78	67.982,42	2.576,56	-14.612,14
E ALMEIDA GOMES OLIVEIRA	F	Pensionista	51	1	0	0	0	0	0,00	62.330,75	0,00	0,00	0,00	62.330,75

Vitor Hugo Benevenuto Faria

FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ - ES
Avaliação Atuarial - 18/06/2008

NOME	SEXO	CARGO	EM MAIO DE 2008						VAL. ATUAL SAL. BASE BENEF.	VALOR ATUAL BENEF.	VAL. ATUAL SAL. BASE CONTR.	VALOR ATUAL CONTRIB.	VALOR ATUAL DESP. ADM.	RESERVAS MATEMÁ- TICAS
			IDADE		TEMPO DE SERV.		TEMPO PARA APOS.							
			ANOS	MESES	ANOS	MESES	ANOS	MESES						
JGUSTA DE AZEVEDO CAPRA	F	Apos. Tempo Contrib.	59	8	0	0	0	0	0,00	79.134,47	0,00	0,00	0,00	79.134,47
VIEIRA CESAR	F	SERVENTE	63	0	23	8	0	0	0,00	62.417,79	0,00	0,00	0,00	62.417,79
BARBERINO FILHO	M	Apos. Idade	81	11	0	0	0	0	0,00	42.073,47	0,00	0,00	0,00	42.073,47
OMI MULINARI DA CUNHA	M	VIGIA	67	10	28	9	0	0	0,00	61.079,21	0,00	0,00	0,00	61.079,21
SANCHES GARCIA	M	Apos. Tempo Serviço	73	5	0	0	0	0	0,00	82.851,43	0,00	0,00	0,00	82.851,43
ALVES PEREIRA MENDONCA	F	ASSIST. SOCIAL	43	6	19	11	11	6	312.544,05	213.941,29	312.544,05	164.929,49	6.250,88	55.262,68
E DE ALMEIDA PIRES	F	MAMPB	36	3	5	2	19	9	112.584,40	43.008,03	112.584,40	59.410,80	2.251,89	-14.153,08
LUIZ CABRAL	M	ALMOXARIFE	49	9	22	1	12	10	157.137,43	95.156,73	157.137,43	82.921,42	3.142,75	15.378,06
REIRA DE SOUZA	M	Apos. Idade	65	2	0	0	0	0	0,00	203.286,31	0,00	0,00	0,00	203.286,31
U BARBOZA DE OLIVEIRA	M	BRACAL	45	9	18	2	18	9	113.816,90	49.855,95	113.816,90	60.081,18	2.276,34	-7.928,89
POLIDO BODEVAN DE ASSIS	F	MAMPA	40	3	18	10	9	8	217.872,46	183.097,13	217.872,46	114.971,29	4.357,45	72.483,29
OSE MOREIRA	M	CALCETEIRO	48	11	27	3	11	2	118.169,05	85.762,12	118.169,05	62.357,81	2.363,38	25.767,69
ALVES FERREIRA	M	Apos. Especial	75	0	0	0	0	0	0,00	58.818,81	0,00	0,00	0,00	58.818,81
JE SOUZA	M	MAMPB	46	4	18	10	11	1	168.423,50	123.137,56	168.423,50	88.877,08	3.368,47	37.628,95
3ONCALVES DE AGUIAR	M	Apos. Invalidez	72	11	0	0	0	0	0,00	29.681,13	0,00	0,00	0,00	29.681,13
Aparecida Turino Lagais	F	Pensionista	13	1	0	0	0	0	0,00	34.143,28	0,00	0,00	0,00	34.143,28
LINE VIEIRA PARAISO FERREIRA GONCALVES	F	MAMPA	38	11	19	3	11	0	213.398,82	154.854,48	213.398,82	112.610,56	4.267,98	46.511,90
ARBOSA SOARES	M	AUXIL. DE OFICINA DO CIS	32	1	6	8	28	3	80.991,38	22.597,29	80.991,38	42.739,15	1.619,83	-18.522,03
ARLOS MELLO FITARONI	M	M/DICO SOCORRISTA	39	0	6	0	25	11	169.135,89	58.310,90	169.135,89	97.603,82	3.699,21	-35.593,51
NE SANCHES GARCIA	M	TIPOGRAFO	31	8	8	5	28	6	122.545,40	34.448,48	122.545,40	64.667,21	2.450,91	-27.787,82
DARC MARTINS REGINALDI	F	TECNICO-PEDAG./SUPERV.	45	1	20	1	9	10	195.092,13	157.849,68	195.092,13	102.950,12	3.901,84	58.801,40
ASILIO DA SILVA	M	Apos. Invalidez	62	0	0	0	0	0	0,00	46.228,65	0,00	0,00	0,00	46.228,65
alista Alves Filho	M	Pensionista	17	8	0	0	0	0	0,00	26.568,62	0,00	0,00	0,00	26.568,62
JATISTA FERREIRA DE MORAES	M	AUXIL. DE TIPOGRAFO	39	5	20	2	19	8	148.011,58	58.605,40	148.011,58	78.105,70	2.960,23	-16.540,07
JATISTA OLIVEIRA GOMES	M	MAMPB	46	8	23	8	8	3	185.571,69	192.796,18	185.571,69	97.926,18	3.711,43	98.581,43
JATISTA OLIVEIRA GOMES.	M	MAMPB	46	8	12	3	17	8	210.073,04	96.238,82	210.073,04	110.855,54	4.201,46	-10.415,26
JATISTA PIRES	M	PEDREIRO	52	1	26	1	8	10	77.029,99	67.886,09	77.029,99	40.648,73	1.540,80	28.777,98
JATISTA SOLANO	M	AUX. SEC. ESCOLAR	53	5	28	5	6	6	80.408,82	100.031,85	80.408,82	42.431,73	1.608,18	59.208,30
JAMUZI	M	Apos. Tempo Serviço	78	0	0	0	0	0	0,00	69.583,67	0,00	0,00	0,00	69.583,67
JORREA DA SILVA	M	VIGIA	49	5	26	1	10	6	82.209,45	62.226,44	82.209,45	43.381,92	1.644,19	20.488,71
JE DEUS SOROLDONI	M	MOTORISTA	56	3	30	5	4	6	119.852,29	208.061,70	119.852,29	63.246,05	2.397,05	147.212,70
tereclano de Faria	M	Aux. De Bombeiro	57	9	30	9	4	2	18.874,90	36.231,72	18.874,90	9.980,28	377,50	26.648,94
RANCISCO BARRETO VIANA	M	CALCETEIRO	58	8	31	0	3	11	63.199,71	121.143,57	63.199,71	33.350,49	1.263,99	89.057,07
RANCISCO DE OLIVEIRA	M	MOTORISTA	54	2	22	2	10	9	179.704,84	128.177,12	190.485,57	100.519,23	3.808,71	31.467,80
EOCADIO FILGUEIRA	M	ALMOXARIFE	58	3	32	9	2	2	85.505,28	326.834,51	85.505,28	47.289,03	1.710,11	281.255,59
UIZ ALVES THOME	M	Apos. Invalidez	54	9	0	0	0	0	0,00	63.425,12	0,00	0,00	0,00	63.425,12
ANOELO CUNHA	M	ESCRITURARIO	48	5	29	9	8	2	165.357,33	169.456,70	165.357,33	87.259,06	3.307,15	85.504,79
MARTINS DE MORAES	M	Apos. Tempo Serviço	73	10	0	0	0	0	0,00	53.673,60	0,00	0,00	0,00	53.673,60
PIRES RODRIGUES	M	BRACAL	64	0	31	3	0	11	12.311,50	98.225,23	13.345,73	7.042,54	266,91	91.449,80
ALERIO DA SILVA	M	Apos. Tempo Serviço	72	5	0	0	0	0	0,00	64.144,12	0,00	0,00	0,00	64.144,12
ctor de Paula Lima Gomes	M	Pensionista	11	4	0	0	0	0	0,00	21.080,95	0,00	0,00	0,00	21.080,95
tor Turino Lagais	F	Pensionista	15	10	0	0	0	0	0,00	27.332,25	0,00	0,00	0,00	27.332,25

Vitor Hugo Benevenuto Faria

FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ - ES
Avaliação Atuarial - 18/06/2008

NOME	SEXO	CARGO	EM MAIO DE 2008						VAL. ATUAL SAL. BASE BENEF.	VALOR ATUAL BENEF.	VAL. ATUAL SAL. BASE CONTR.	VALOR ATUAL CONTRIB.	VALOR ATUAL DESP. ADM.	RESERVAS MATEMA- TICAS
			IDADE		TEMPO DE SERV.		TEMPO PARA APOS.							
			ANOS	MESES	ANOS	MESES	ANOS	MESES						
MOURIQUE DE AGUIAR	M	OPERADOR DE MAQUINAS	52	11	27	0	7	11	119.472,71	118.469,53	119.472,71	83.045,75	2.389,45	57.813,23
R RODRIGUES	M	ESCRITURARIO	44	4	23	1	15	7	253.513,43	128.171,30	253.513,43	133.779,03	5.070,27	-537,46
ABATO	M	GARI	65	8	20	11	0	0	0,00	52.847,63	0,00	0,00	0,00	52.847,63
AGIL DE OLIVEIRA	F	Apos. Tempo Serviço	81	5	0	0	0	0	0,00	97.274,31	0,00	0,00	0,00	97.274,31
IAS AGUIAR CRISI	M	Apos. Invalidez	47	3	0	0	0	0	0,00	83.684,36	0,00	0,00	0,00	83.684,36
S PEDRO	M	Apos. Idade	73	11	0	0	0	0	0,00	42.952,46	0,00	0,00	0,00	42.952,46
J DE AGUIAR CRISI	M	PEDREIRO	49	7	20	4	14	7	130.475,47	71.204,35	130.475,47	68.851,91	2.809,51	4.981,95
CASSIANO DE OLIVEIRA	M	Apos. Tempo Serviço	68	7	0	0	0	0	0,00	104.038,78	0,00	0,00	0,00	104.038,78
JOSE JABOR	M	MAMPB	47	5	8	3	17	8	107.321,76	51.072,01	124.488,87	65.692,78	2.489,78	-12.130,99
LUCIANO DA SILVA	M	PEDREIRO	64	10	24	3	0	1	828,03	41.797,08	1.188,89	626,22	23,73	41.194,57
PROCOPIO DA SILVA	M	BRACAL	35	1	16	2	24	5	113.889,52	35.490,41	113.889,52	60.099,50	2.277,79	-22.331,30
VALERIO DA SILVA	M	GARI	57	3	31	1	3	10	63.298,04	134.130,07	63.298,04	33.402,38	1.265,96	101.983,65
O VALERIO DA SILVA	M	GARI	57	3	31	1	3	10	63.298,04	134.130,07	63.298,04	33.402,38	1.265,96	101.983,65
DILSON DE OLIVEIRA	M	ENC. J.S.M IDENTIFICACAO	44	9	26	6	12	0	208.980,36	140.909,70	208.980,36	110.278,94	4.179,61	34.810,37
Idson Rodrigues da Silva	M	Pensionista	19	9	0	0	0	0	0,00	18.483,00	0,00	0,00	0,00	18.483,00
LSON DA SILVA	M	PEDREIRO	43	5	20	4	16	6	118.020,45	56.234,31	118.020,45	62.279,39	2.360,41	-3.884,67
EXANDRE MONTEIRO	M	Apos. Idade	75	7	0	0	0	0	0,00	36.537,12	0,00	0,00	0,00	36.537,12
POSTOLICO	M	Apos. Tempo Serviço	64	3	0	0	0	0	0,00	96.434,84	0,00	0,00	0,00	96.434,84
ARBOSA	M	Apos. Tempo Serviço	64	3	0	0	0	0	0,00	230.151,43	0,00	0,00	0,00	230.151,43
ARRETO	M	Apos. Idade	80	2	0	0	0	0	0,00	21.483,29	0,00	0,00	0,00	21.483,29
ATISTA ROZEMBARQUE	M	JARDINEIRO	55	6	23	2	9	5	73.384,58	58.677,41	78.575,65	41.464,38	1.571,51	18.784,54
ENTO DA FONSECA	M	Apos. Invalidez	65	10	0	0	0	0	0,00	44.002,86	0,00	0,00	0,00	44.002,86
ENTO DE OLIVEIRA	M	AJUDANTE DE MAQUINAS	45	2	27	0	11	5	242.928,42	171.247,34	242.928,42	128.193,33	4.858,57	47.912,58
ARLOS FERREIRA	M	Apos. Invalidez	66	7	0	0	0	0	0,00	81.945,95	0,00	0,00	0,00	81.945,95
ARLOS GOMES	M	CALCETEIRO	40	3	20	4	19	6	189.740,43	66.608,61	189.740,43	89.572,03	3.394,81	-19.568,61
ARLOS GONCALVES POLIDO	M	BRACAL	35	3	8	5	26	6	113.232,98	34.001,30	113.232,98	59.753,04	2.264,86	-23.487,08
ARLOS SIQUEIRA	M	PADEIRO	41	11	16	2	18	9	140.753,92	58.174,67	140.753,92	74.275,84	2.815,08	-13.286,09
ESAR GOMES	M	JARDINEIRO	53	5	23	2	11	6	76.819,98	51.930,69	77.389,68	40.838,53	1.547,79	12.639,95
ORREA ALVES	M	Apos. Invalidez	69	7	0	0	0	0	0,00	24.958,26	0,00	0,00	0,00	24.958,26
A COSTA	M	Apos. Tempo Serviço	81	11	0	0	0	0	0,00	42.114,81	0,00	0,00	0,00	42.114,81
A PENHA CARVALHO	M	AUXIL. DE BIBLIOTECA	57	10	8	2	7	1	27.760,71	29.987,80	34.818,30	18.426,39	698,37	12.239,78
ERALDO CARRERA PARAISO	M	AGENTE FISCAL	64	4	25	0	0	7	6.569,54	78.932,62	8.957,80	4.727,03	179,16	74.384,75
raldo Nunes Turino	M	Bracal	36	9	14	9	23	2	174.783,83	59.790,19	174.783,83	92.233,32	3.495,67	-28.947,46
UTEMBERG DA S. RODRIGUES	M	MOTORISTA	55	9	35	7	1	2	17.222,46	136.103,40	17.222,46	9.088,30	344,45	127.359,55
MIL SOARES	M	AJUDANTE DE PEDREIRO	45	6	6	8	19	6	60.899,98	26.581,17	81.338,68	42.922,42	1.826,77	-14.734,48
JAO BARBOSA	M	Apos. Tempo Serviço	77	4	0	0	0	0	0,00	54.458,95	0,00	0,00	0,00	54.458,95
JAQUIM DE OLIVEIRA	M	BRACAL	52	4	30	0	7	7	75.352,45	79.199,50	75.352,45	39.783,49	1.507,05	40.943,06
DRENÃO	M	Apos. Tempo Serviço	77	2	0	0	0	0	0,00	83.436,06	0,00	0,00	0,00	83.436,06
JCIO DASCANI	M	MECANICO	50	7	16	0	14	4	123.044,82	69.631,76	141.868,11	74.883,80	2.837,38	-2.394,68
JIZ DE CARVALHO	M	GARI	58	0	27	9	7	2	76.506,59	81.725,32	76.506,59	40.372,62	1.530,13	42.882,93
JIZ DIAS GONCALVES	M	GARI	50	10	8	2	14	1	55.627,02	31.618,53	87.301,78	46.069,15	1.746,04	-12.704,58
	M	CARPINTEIRO	52	11	27	5	7	6	90.628,67	96.257,35	90.628,67	47.824,75	1.812,57	50.245,17

Vitor Hugo Benevenuto Faria

FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
 GUAÇUÍ - ES
 Avaliação Atuarial - 18/06/2008

NOME	SEXO	CARGO	EM MAIO DE 2008						VAL. ATUAL SAL. BASE BENEF.	VALOR ATUAL BENEF.	VAL. ATUAL SAL. BASE CONTR.	VALOR ATUAL CONTRIB.	VALOR ATUAL DESP. ADM.	RESERVAS MATEMÁ- TICAS
			IDADE		TEMPO DE SERV.		TEMPO PARA APOS.							
			ANOS	MESES	ANOS	MESES	ANOS	MESES						
LUIZ MOREIRA DE SOUZA	M	AUXIL. ADMINISTRATIVO	45	3	27	0	11	5	106.344,24	74.792,75	106.344,24	56.117,86	2.126,88	20.801,77
MARCIO DA FONSECA	M	MAGAREFE	34	10	6	8	28	3	114.469,87	35.440,79	114.469,87	60.405,76	2.289,40	-22.675,57
MARIA DE FARIA	M	Apos. Tempo Serviço	69	8	0	0	0	0	0,00	83.885,84	0,00	0,00	0,00	83.885,84
MARTINS NETO	M	Apos. Tempo Serviço	67	7	0	0	0	0	0,00	107.038,94	0,00	0,00	0,00	107.038,94
MOREIRA DA SILVA	M	Apos. Invalidez	73	3	0	0	0	0	0,00	28.426,30	0,00	0,00	0,00	28.426,30
NEIVA ALVES DE ASSIS	M	Apos. Tempo Serviço	54	1	0	0	0	0	0,00	147.647,85	0,00	0,00	0,00	147.647,85
PEDRO DE CARVALHO	M	MOTORISTA	47	9	8	10	17	2	60.997,96	29.574,08	82.000,08	43.271,44	1.640,00	-12.057,36
ROBERTO DE OLIVEIRA	M	MOTORISTA	46	9	7	11	18	2	60.912,08	28.079,42	81.311,29	42.907,97	1.626,23	-13.202,32
ROBERTO FERREIRA	M	AGENTE FISCAL	52	3	22	7	12	4	159.338,58	97.063,66	159.338,58	84.082,98	3.186,77	16.187,45
RODRIGUES DA SILVA	M	Apos. Invalidez	69	9	0	0	0	0	0,00	37.979,98	0,00	0,00	0,00	37.979,98
ROSA DE AGUIAR	M	MOTORISTA	52	3	22	10	12	1	113.649,94	71.248,92	113.649,94	59.973,08	2.273,00	13.548,84
ROSAIS NERY	M	ASSIST. ADMINISTRATIVO	56	1	26	6	8	5	235.439,55	208.799,68	235.439,55	124.241,45	4.708,79	89.267,02
RUBENS TOLEDO	M	PEDREIRO	50	4	26	6	9	7	117.278,36	98.521,58	117.278,36	61.887,79	2.345,57	38.979,38
SARRIA	M	Apos. Invalidez	75	10	0	0	0	0	0,00	25.267,32	0,00	0,00	0,00	25.267,32
SERAFIM AMARAL	M	Apos. Tempo Serviço	72	9	0	0	0	0	0,00	67.368,82	0,00	0,00	0,00	67.368,82
SIQUEIRA	M	BRACAL	54	5	16	2	10	6	49.879,31	36.645,53	65.314,77	34.466,80	1.306,30	3.465,23
ELY BRAGA IZIDORIO	M	PEDREIRO	56	5	24	3	8	6	78.145,42	68.557,53	83.138,70	43.871,23	1.662,73	26.349,03
AS GOMES DE ALMEIDA	F	SERVEnte	39	7	7	4	20	4	78.725,45	31.059,57	84.980,98	44.844,47	1.699,62	-12.085,28
LDA AMORIM DE LIMA	M	AUXIL. ADMINISTRATIVO	39	11	22	5	16	11	124.764,66	56.781,67	124.764,66	65.838,31	2.495,29	-6.561,35
MAR ALVES MOREIRA	M	GARI	44	6	6	7	20	6	63.116,63	26.332,72	81.437,50	42.974,57	1.628,75	-15.013,10
JE PANI PRUDENTE	M	BRACAL	48	11	16	2	16	0	132.196,43	68.268,00	143.581,26	75.767,83	2.871,63	-4.628,20
IS TADEU DE AGUIAR	F	Pensionista	79	11	0	0	0	0	0,00	9.850,53	0,00	0,00	0,00	9.850,53
A BATISTA DE SOUZA	M	AUXIL. DE CONTABILIDADE	44	3	23	1	15	9	242.556,22	121.104,55	242.556,22	127.996,92	4.851,12	-2.041,25
ETA FRANCISCA MACHADO	F	AUXIL. ADMINISTRATIVO	47	9	22	0	12	11	100.350,37	60.150,25	100.350,37	52.954,90	2.007,01	9.202,36
O CESAR FERNANDES DA SILVA	M	MOTORISTA	46	6	22	2	13	5	196.023,97	117.091,14	196.023,97	103.441,84	3.920,48	17.569,78
O MARINHO DE ALMEIDA	M	SERVEnte	54	0	28	0	6	11	0,00	27.683,35	0,00	0,00	0,00	27.683,35
O MIGUEL FERNANDES	M	AUXIL. DE ENFERM.	47	3	7	11	17	8	71.320,21	81.187,82	71.320,21	37.635,67	1.426,40	44.978,55
OCI ROSA DA SILVA	M	Pensionista	65	9	0	0	0	0	104.894,98	49.242,89	142.891,42	75.403,80	2.857,83	-23.303,08
ICY SIQUEIRA DE OLIVEIRA	F	AUXIL. DE OFICINA DO CIS	39	11	5	1	20	0	0,00	43.652,04	0,00	0,00	0,00	43.652,04
INDY TEIXEIRA DO NASCIMENTO	F	MAMPB	49	1	19	7	5	4	57.093,41	23.026,61	65.780,60	34.701,87	1.315,21	-10.360,05
IMA HERLAINE ALVES ALONSO	M	MOTORISTA	52	11	22	3	12	0	138.857,23	208.958,83	138.857,23	73.274,98	2.777,14	138.481,01
JARA DE FATIMA MEDEIROS EVARISTO	F	Pensionista	12	4	0	0	0	0	100.932,34	66.430,18	102.865,24	54.281,99	2.057,30	14.205,49
JER JOSE MARINHO	F	Pensionista	12	4	0	0	0	0	0,00	12.330,74	0,00	0,00	0,00	12.330,74
ra Bazani Paraizo	F	Pensionista	12	4	0	0	0	0	0,00	12.330,74	0,00	0,00	0,00	12.330,74
ICI RODRIGUES CORREA DA SILVA	F	Pensionista	57	10	0	0	0	0	0,00	24.038,25	0,00	0,00	0,00	24.038,25
RO GOMES RUBERT	M	GARI	36	1	8	5	26	6	101.093,68	31.097,08	101.093,68	53.347,14	2.021,87	-20.228,19
VARDO ARAUJO MARQUES	M	MAMPA	29	9	8	5	30	2	109.392,80	29.331,58	109.392,80	57.726,58	2.187,86	-26.207,14
JARA NERY PEREIRA PAIVA	F	AUX. DE ENFERM. EFET.-PSF	28	2	6	3	21	9	313.470,19	104.068,63	313.470,19	168.151,78	6.269,40	-57.813,75
RIMAR ALVES ROSA	F	Pensionista	43	1	8	0	16	10	62.470,54	29.210,56	75.244,52	39.706,53	1.504,89	-8.991,08
Xavier Gomes	M	Pensionista	10	5	0	0	0	0	0,00	22.102,00	0,00	0,00	0,00	22.102,00

Vitor Hugo Benevenuto Faria

FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ - ES
Avaliação Atuarial - 18/06/2008

NOME	SEXO	CARGO	EM MAIO DE 2008								VAL. ATUAL SAL. BASE BENEF.	VALOR ATUAL BENEF.	VAL. ATUAL SAL. BASE CONTR.	VALOR ATUAL CONTRIB.	VALOR ATUAL DESP. ADM.	RESERVAS MATEMA- TICAS
			IDADE		TEMPO DE SERV.		TEMPO PARA APOS.									
			ANOS	MESES	ANOS	MESES	ANOS	MESES								
Avier Gomes	F	Pensionista	16	3	0	0	0	0	0,00	28.958,72	0,00	0,00	0,00	0,00	28.958,72	
E ATAIDE BARBOSA	F	AUXIL. DE OFICINA DO CIS	47	4	6	9	12	7	43.580,36	26.494,75	62.873,87	33.178,54	1.257,48	-5.426,31		
A LUZIA DA CONCEICAO	F	EDUCADOR EM CRECHE	38	6	8	1	21	5	151.939,84	57.114,96	154.107,59	81.322,58	3.082,15	-21.125,47		
A SPALA ATAIDE AGUIAR	F	MAMPA	36	9	8	11	16	0	288.078,75	130.166,18	288.078,75	152.019,16	5.761,58	-16.091,40		
O AGUIAR FACCIANI	M	ESCRITURARIO	46	1	24	3	13	10	190.417,56	108.795,45	190.417,56	100.483,35	3.808,35	12.120,45		
O SILVEIRA NELO	M	DENTISTA	34	1	8	5	28	6	245.823,40	71.928,68	245.823,40	129.721,00	4.916,47	-62.875,85		
A FREITAS BIANA	F	Pensionista	35	8	0	0	0	0	0,00	21.535,84	0,00	0,00	0,00	21.535,84		
R BONELA DA SILVA	F	AUXIL. DE OFICINA DO CIS	51	3	7	11	8	8	33.819,99	30.103,26	41.887,89	22.104,24	837,76	8.836,78		
R GORETI ALBANI DO CARMO	F	AUXIL. ADMINISTRATIVO	41	11	22	0	11	5	98.003,33	67.040,40	98.003,33	51.716,35	1.980,07	17.284,12		
A MARA GRIPP	F	TECNICO-PEDAG./SUPERV.	44	3	4	10	15	8	120.952,01	61.111,53	176.519,54	93.149,36	3.530,39	-28.507,44		
TONIO FONSECA NOGUEIRA	M	MAMPB	45	0	18	10	11	1	142.090,32	104.384,59	142.090,32	74.981,06	2.841,81	32.245,34		
TONIO PEREIRA	M	SERVEENTE	38	11	8	4	28	0	86.897,46	30.519,76	88.399,41	46.648,38	1.787,99	-14.380,63		
INCHI DE SOUZA	M	Apos. Tempo Serviço	66	1	0	0	0	0	0,00	58.904,53	0,00	0,00	0,00	58.904,53		
RLOS PETERMANN DE CARVALHO	M	AUXIL. ADMINISTRATIVO	51	5	26	9	8	6	78.400,90	75.686,59	78.400,90	41.372,15	1.568,02	35.882,46		
ZAR COUZI ROSA	M	MOTORISTA	35	4	4	11	29	7	100.243,70	31.721,36	101.555,65	53.590,91	2.031,11	-19.838,44		
AUDIO AGUIAR DE ALMEIDA	M	MAMPB	45	7	18	10	11	1	178.216,69	130.924,32	178.216,69	94.044,95	3.564,33	40.443,70		
AUDIO SILVA	M	GARI	41	8	8	5	23	3	104.442,94	39.718,26	115.220,48	60.801,85	2.304,41	-18.779,18		
GAUZA LEMOS	M	Apos. Tempo Serviço	58	8	0	0	0	0	0,00	98.808,05	0,00	0,00	0,00	98.808,05		
ANCISCO NETO	M	Apos. Invalidez	61	3	0	0	0	0	0,00	110.199,73	0,00	0,00	0,00	110.199,73		
BETE ADRIANO	F	AUXIL. DE BIBLIOTECA	42	11	8	2	17	0	57.774,89	26.262,72	68.482,36	36.138,14	1.369,65	-8.505,77		
ACHADO DA COSTA	F	AUXIL. DE ENFERM.	59	2	24	6	0	9	7.657,18	74.570,65	9.076,23	4.789,53	181,52	69.962,64		
ARIA MACHADO ARAUJO	F	Pensionista	54	9	0	0	0	0	0,00	53.163,39	0,00	0,00	0,00	53.163,39		
ITAL OGIONE	F	Pensionista	69	6	0	0	0	0	0,00	37.841,22	0,00	0,00	0,00	37.841,22		
R DE ANDRADE ARAUJO	F	EDUCADOR EM CRECHE	27	7	8	1	27	4	113.342,83	31.405,27	113.342,83	60.665,29	2.266,86	-26.993,16		
VIEIRA DE FARIA AZEVEDO	F	MAMPA	38	11	8	11	16	0	140.118,02	64.230,53	140.118,02	73.940,28	2.802,36	-6.907,39		
A SOARES DA SILVA	F	Pensionista	67	1	0	0	0	0	0,00	25.283,46	0,00	0,00	0,00	25.283,46		
ALVES DA SILVA	M	Apos. Invalidez	66	0	0	0	0	0	0,00	42.709,81	0,00	0,00	0,00	42.709,81		
AVELINO	M	Apos. Invalidez	56	8	0	0	0	0	0,00	44.471,05	0,00	0,00	0,00	44.471,05		
Ima Rodrigues	M	Pensionista	18	1	0	0	0	0	0,00	26.517,75	0,00	0,00	0,00	26.517,75		
RODRIGUES	M	CAVOUQUEIRO	57	0	30	0	4	11	79.930,57	125.638,48	79.930,57	42.179,36	1.598,81	85.057,71		
SERAFIM DE RESENDE	M	CALCETEIRO	46	5	27	2	11	2	119.448,03	86.560,68	119.448,03	63.032,73	2.388,96	25.916,91		
TOBIAS DE SOUZA	M	PEDREIRO	51	10	23	8	11	3	141.469,13	96.255,53	141.469,13	74.853,25	2.829,38	26.431,66		
CELIO DORNELAS	M	AGENTE FISCAL	55	8	23	0	9	3	103.303,41	84.379,38	111.886,51	59.042,51	2.237,73	27.574,60		
MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA DE GOUVEA	F	MAMPA	37	2	8	11	16	0	282.201,53	133.305,56	282.201,53	148.917,75	5.644,03	-9.968,16		
ANTONIO DA SILVA	M	BRACAL	33	8	8	5	26	6	133.808,47	40.039,68	133.808,47	70.505,19	2.672,17	-27.793,34		
ANTONIO MARTINS	M	Apos. Invalidez	47	0	0	0	0	0	0,00	178.801,53	0,00	0,00	0,00	178.801,53		
JOSE PEREIRA	M	AJUDANTE DE PEDREIRO	31	3	5	2	29	9	113.344,97	31.328,02	113.344,97	59.812,13	2.286,90	-26.219,21		
RETH GONCALVES DE SOUZA	F	SERVEENTE	40	11	6	10	19	0	64.880,14	27.457,88	75.035,37	39.596,16	1.500,71	-10.637,57		
RETH VIANA DE OLIVEIRA BORGES	F	EDUCADOR EM CRECHE	49	6	8	1	10	6	61.464,09	45.124,26	98.859,63	52.168,22	1.977,19	-5.068,77		
INGELICA SOARES BARRADA	F	MAMPA	39	6	8	11	16	0	136.520,68	62.912,93	136.520,68	72.041,96	2.730,41	-6.398,62		
PARECIDA DE AZEVEDO AGUIAR	F	SERVEENTE	38	6	8	3	21	5	70.833,14	26.545,89	71.302,31	37.626,23	1.426,05	-9.654,29		
PARECIDA DE SOUZA RIBEIRO RIDOLFI	F	MAMPA	44	6	22	8	5	5	126.931,97	209.601,58	126.931,97	66.982,00	2.538,64	145.158,22		

Vitor Hugo Benevenuto Faria

FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ - ES
Avaliação Atuarial - 18/06/2008

NOME	SEXO	CARGO	EM MAIO DE 2008						VAL. ATUAL SAL. BASE BENEF.	VALOR ATUAL BENEF.	VAL. ATUAL SAL. BASE CONTR.	VALOR ATUAL CONTRIB.	VALOR ATUAL DESP. ADM.	RESERVAS MATEMÁ- TICAS
			IDADE		TEMPO DE SERV.		TEMPO PARA APOS.							
			ANOS	MESES	ANOS	MESES	ANOS	MESES						
IPARECIDA LIMA THEODORO	F	Pensionista	61	0	0	0	0	0	0,00	55.206,26	0,00	0,00	0,00	55.206,26
IPARECIDA LOBATO MULINARI	F	SERVENTE	51	3	25	9	4	2	37.381,53	74.532,86	37.381,53	19.715,67	747,23	55.564,22
IPARECIDA SILVA TEIXEIRA	F	SERVENTE	37	5	21	4	12	3	88.035,87	54.945,83	88.035,87	48.456,53	1.760,72	10.250,02
UREA DE MIRANDA	F	MAMPA	41	9	18	0	8	2	165.176,55	170.254,45	165.176,55	87.163,86	3.303,53	88.394,32
LUXILIADORA DE ALMEIDA BARRETO	F	MAMPA	40	10	4	10	19	1	136.982,35	57.852,49	143.097,87	75.512,75	2.861,98	-14.798,30
JELIA SARAIVA COELHO	F	AUXIL. ADMINISTRATIVO	54	8	20	1	5	3	35.231,34	50.255,79	41.580,26	21.941,90	831,81	29.145,50
CRISTINA RIBEIRO MOREIRA	F	MAMPB	41	1	18	0	8	10	178.502,22	163.036,58	178.502,22	93.140,23	3.530,04	73.426,39
JA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	F	Apos. Idade	71	3	0	0	0	0	0,00	91.218,11	0,00	0,00	0,00	91.218,11
JA CONSOLAÇÃO BORGES GAMA	F	Pensionista	58	1	0	0	0	0	0,00	30.265,52	0,00	0,00	0,00	30.265,52
JA CONSOLAÇÃO S. BERGER	F	SERVENTE	52	6	23	2	6	9	61.095,86	86.819,30	61.095,86	32.240,19	1.221,91	35.801,02
JA GLORIA DE OLIVEIRA JARDIM	F	Apos. Tempo Serviço	57	9	0	0	0	0	0,00	88.781,95	0,00	0,00	0,00	88.781,95
JA LUZ DA SILVA	F	Apos. Proporcional	62	8	24	11	0	0	0,00	134.981,00	0,00	0,00	0,00	134.981,00
JA PENHA FONSECA	F	MERENDEIRA	50	11	21	11	8	0	0,00	58.285,10	0,00	0,00	0,00	58.285,10
JA PENHA OLIVEIRA RODRIGUES	F	SERVENTE	66	1	0	0	0	0	64.710,08	58.767,29	64.710,08	34.147,51	1.294,20	25.913,98
JA PENHA PEREIRA	F	Pensionista	46	0	4	10	13	11	75.417,64	42.728,86	100.382,49	52.981,28	2.007,25	-8.225,17
JA PENHA RANGEL TRIGO.	F	MAMPA	66	0	4	2	3	11	16.983,31	27.474,11	19.847,97	10.473,77	398,98	17.397,30
JA PENHA RIBEIRO GOMES	F	EDUCADOR EM CRECHE	42	11	18	0	12	0	0,00	12.465,50	0,00	0,00	0,00	12.465,50
JA PENHA XAVIER GOMES	F	Pensionista	52	10	20	2	7	1	212.493,86	132.558,48	212.493,86	112.133,01	4.249,88	24.675,35
JAS DORES GAMA	M	SERVENTE	53	8	20	1	6	5	48.244,00	51.079,87	52.986,27	27.960,85	1.059,73	24.178,75
JAS GRACAS DE MATOS LINO	F	TECNICO-PEDAG./SUPERV.	54	6	24	11	5	0	43.858,58	50.508,14	49.515,32	28.129,24	990,31	25.367,21
JAS GRACAS OLIVEIRA LEAL	F	SERVENTE	69	7	0	0	0	0	50.190,41	74.592,68	50.190,41	28.485,48	1.003,81	49.111,01
JAS GRACAS SOUZA	F	SERVENTE	51	5	23	5	6	6	0,00	77.226,07	0,00	0,00	0,00	77.226,07
JE CARVALHO FREITAS	F	Pensionista	45	4	19	3	5	8	70.321,50	85.070,27	70.321,50	37.108,68	1.408,43	49.368,04
JE FATIMA BRUM	F	AUXIL. DE ENFERM.	50	7	6	3	9	4	127.272,98	195.389,80	127.272,98	67.161,96	2.545,46	130.753,30
JE FATIMA IDALINA QUALHANO TRIGO	F	MAMPB	51	9	8	1	8	2	42.896,95	35.333,99	68.289,97	36.036,62	1.365,80	683,17
JE FATIMA SALES MARINHO EVARISTO	F	MAMPA	57	1	0	0	0	0	57.036,54	51.750,29	104.754,80	55.279,11	2.095,10	-1.433,72
JE LOURDES MARQUES SILVA PAULA	F	EDUCADOR EM CRECHE	42	0	22	0	11	5	0,00	78.930,85	0,00	0,00	0,00	78.930,85
JE LOURDES POSSODELI BATISTA	F	Apos. Invalidez	49	0	22	1	7	10	106.893,39	71.808,88	106.893,39	56.407,64	2.137,87	17.537,11
JILCIMAR AZEVEDO	F	AUXIL. ADMINISTRATIVO	52	3	4	10	7	8	87.381,09	84.403,82	87.381,09	48.100,44	1.747,22	40.050,60
JO ROSARIO A.C.MENDONCA	F	DISTRIB. DE MERENDA ESCOL	54	9	21	11	5	2	88.265,14	68.757,50	135.830,19	71.677,59	2.716,80	-203,49
JO ROSARIO DE FATIMA D. SIMPLICIO	F	MAMPA	63	0	0	0	0	0	39.381,75	57.428,48	43.422,54	22.914,08	868,45	35.382,83
JO ROSARIO MARCONDES	F	SERVENTE	65	3	27	2	0	0	0,00	45.329,55	0,00	0,00	0,00	45.329,55
ELZA VITAL DA SILVA	F	Pensionista	57	5	27	2	2	6	0,00	58.843,82	0,00	0,00	0,00	58.843,82
HELENA DE AGUIAR	F	MERENDEIRA	52	3	0	0	0	0	28.510,07	88.255,27	28.733,22	15.162,52	574,66	73.667,41
HELENA FRANCA ATHAYDE	F	SERVENTE	42	6	8	11	18	0	0,00	57.448,14	0,00	0,00	0,00	57.448,14
HELENA SILVA	F	Pensionista	43	2	0	0	0	0	132.714,06	63.406,01	132.714,06	70.033,21	2.654,28	-3.972,92
NEZ TERESINHA DE S. ASSIS	F	MAMPA	71	4	0	0	0	0	0,00	55.249,82	0,00	0,00	0,00	55.249,82
ZABEL PARAIZO DA SILVA	F	Pensionista	56	2	0	0	0	0	0,00	34.741,18	0,00	0,00	0,00	34.741,18
JOSÉ CASSIANO GENEROSO	F	Apos. Tempo Serviço	51	10	21	6	8	1	0,00	136.856,56	0,00	0,00	0,00	136.856,56
JOSÉ COUZI DAVER DE SOUZA	F	AUXIL. DE ENFERM.							77.407,18	70.876,20	78.242,97	41.288,81	1.564,86	31.152,25

Vitor Hugo Benevenuto Faria

FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ - ES
Avaliação Atuarial - 19/06/2008

NOME	SEXO	CARGO	EM MAIO DE 2008						VAL. ATUAL SAL. BASE BENEF.	VALOR ATUAL BENEF.	VAL. ATUAL SAL. BASE CONTR.	VALOR ATUAL CONTRIB.	VALOR ATUAL DESP. ADM.	RESERVAS MATEMÁ- TICAS
			IDADE		TEMPO DE SERV.		TEMPO PARA APOS.							
			ANOS	MESES	ANOS	MESES	ANOS	MESES						
JOSE LEAL	F	AUXIL. DE ENFERM.	48	8	4	11	11	3	40.418,44	27.793,41	60.478,59	31.914,55	1.209,57	-2.911,57
JOSE SANTANA DA FONSECA	F	MAMPB	48	8	24	10	1	6	73.039,30	454.858,92	73.039,30	50.179,78	1.480,79	406.139,93
LUIZA MURUCE	F	EDUCADOR EM CRECHE	41	6	4	1	18	5	81.186,18	35.140,17	107.782,37	56.876,76	2.155,85	-19.580,94
MARCIA ROCHA COUZI T. PINTO	F	ASSIST. ADMINISTRATIVO	50	0	5	0	9	11	55.792,15	42.668,02	111.767,89	58.979,91	2.235,36	-14.076,53
RITA TEIXEIRA DE PAULA	F	Apos. Tempo Serviço	65	0	0	0	0	0	0,00	72.087,08	0,00	0,00	0,00	72.087,08
ROSEMERIA SANT'ANNA DE ALMEIDA	F	MAMPA	44	11	7	10	15	0	231.572,89	119.392,57	252.914,71	133.483,09	5.058,29	-9.012,23
SEBASTIANA DE MEDEIROS MASSUCATO	F	MERENDEIRA	53	4	27	2	2	9	37.018,12	105.285,29	37.018,12	19.534,46	740,36	86.491,19
TEREZA RANGEL MENDONCA	F	AUX. DE ENFERM. EFET.-PSF	50	5	5	10	9	6	36.173,58	29.199,97	49.335,52	26.034,35	986,71	4.152,33
VALDENIR RODRIGUES PEREIRA	F	MAMPA	40	4	4	10	19	7	92.827,31	37.739,12	94.748,18	49.988,61	1.694,96	-10.364,53
VALDINIR RODRIGUES PEREIRA	F	Apos. Tempo Serviço	63	6	0	0	0	0	0,00	187.330,61	0,00	0,00	0,00	187.330,61
LVIA MULINARI DE PAULA	F	PEDREIRO	52	1	31	11	5	6	91.478,91	142.820,23	91.478,91	48.273,42	1.829,58	96.376,39
NO MARTINS GOUVEIA	F	MAMPB	42	3	18	0	7	8	321.325,92	352.436,33	321.325,92	179.313,07	6.426,52	179.549,78
IA FERREIRA DE PAULA A. SOUZA	F	SERVEANTE	55	3	25	3	4	8	42.765,85	69.561,75	42.848,13	22.610,96	856,96	47.807,75
IA RITA ALVES OLIVEIRA	F	TELEFONISTA	39	7	18	0	15	4	289.911,13	142.151,00	289.911,13	152.986,10	5.796,22	-5.036,88
IA FERREIRA DA SILVA	F	SERVEANTE	52	8	20	9	7	3	60.807,16	62.014,07	64.976,98	34.289,40	1.299,58	29.024,25
IA MATILDES DA SILVA	M	Apos. Proporcional	59	7	0	0	0	0	0,00	72.144,03	0,00	0,00	0,00	72.144,03
IA ALVES JARDIM	M	TELEFONISTA	38	4	7	11	26	7	70.585,29	24.097,58	71.356,83	37.654,90	1.427,13	-12.130,19
IA SERGIO DA SILVA RODRIGUES	M	Apos. Invalidez	54	4	0	0	0	0	0,00	104.111,51	0,00	0,00	0,00	104.111,51
IA ZAN CARVALHO POLIDO	F	EDUCADOR EM CRECHE	50	10	8	1	9	1	49.866,88	40.666,97	88.783,68	45.795,74	1.735,67	-3.393,10
IA DE FATIMA LOURENCO ROCHA	F	Apos. Invalidez	56	4	0	0	0	0	0,00	41.525,99	0,00	0,00	0,00	41.525,99
IA SARAIVA DA SILVA	F	Pensionista	45	10	0	0	0	0	0,00	9.013,53	0,00	0,00	0,00	9.013,53
IA FENE DE FÁTIMA BASANI PARAIZO	F	Pensionista	61	0	0	0	0	0	0,00	31.842,51	0,00	0,00	0,00	31.842,51
IA FENE MARIA BRAGA	F	Apos. Especial	58	9	0	0	0	0	0,00	84.847,80	0,00	0,00	0,00	84.847,80
IA FENE MOREIRA DE ASSIS	F	MAMPA	37	9	18	0	12	3	222.035,55	140.861,46	222.035,55	117.168,16	4.440,71	28.134,01
IA JOCE BARBOSA SANA MONTEIRO	F	MAMPA	38	8	8	11	16	0	142.576,23	65.357,37	142.576,23	75.237,48	2.851,52	-7.028,59
IA LIVIA DE SOUZA POLIDO	F	SERVEANTE	50	10	23	9	6	2	53.456,86	69.083,95	53.456,86	28.209,19	1.069,14	41.943,90
IA SOARES DE ABREU	M	BRACAL	59	7	23	1	5	4	39.387,80	54.077,69	48.269,74	25.471,95	965,39	29.571,13
IA JS RIBEIRO DAS NEVES FILHO	F	Pensionista	69	10	0	0	0	0	0,00	19.493,98	0,00	0,00	0,00	19.493,98
IA LOBATO BARBERINO	M	JARDINEIRO	57	10	29	0	5	11	65.656,59	83.751,87	65.656,59	34.648,98	1.313,13	50.418,02
IA LILHO RODRIGUES	F	MAMPA	30	7	8	11	19	4	167.044,94	65.167,63	167.044,94	89.936,67	3.340,90	-21.428,14
IA LE FRANGILO BARBOSA	M	Pensionista	81	6	0	0	0	0	0,00	11.559,04	0,00	0,00	0,00	11.559,04
IA LEO SEBASTIÃO DE SOUZA	M	MOTORISTA	48	6	8	10	16	5	47.590,04	23.774,50	64.447,23	34.008,81	1.288,94	-8.945,37
IA LIL ARCANJO MOREIRA	M	Apos. Tempo Serviço	71	1	0	0	0	0	0,00	67.433,00	0,00	0,00	0,00	67.433,00
IA LIL CANDIDO DA ROCHA	M	ESCRITURARIO	41	1	25	3	13	6	235.107,39	139.218,99	235.107,39	124.086,17	4.702,15	19.854,97
IA LIL CARLOS MENDES	M	ASSIST. ADMINISTRATIVO	59	2	31	4	3	7	123.323,05	267.316,43	123.323,05	65.077,57	2.466,46	204.705,32
IA LIL COUZI	M	Apos. Tempo Serviço	71	7	0	0	0	0	0,00	68.129,10	0,00	0,00	0,00	68.129,10
IA LIL GOMES DE AZEVEDO	M	Apos. Invalidez	70	7	0	0	0	0	0,00	38.492,82	0,00	0,00	0,00	38.492,82
IA LIL MARTINHO DA COSTA	M	Apos. Especial	64	8	0	0	0	0	0,00	113.052,54	0,00	0,00	0,00	113.052,54
IA LIL MARTINS GOUVEIA	M	BRACAL	55	6	29	11	5	0	62.319,76	99.283,67	62.319,76	32.886,15	1.246,40	67.643,82
IA LIL MELONI	M	Aux. De Bombeiro	52	3	23	1	11	10	186.759,03	124.116,56	186.759,03	98.552,74	3.735,18	29.299,00
IA Ferreira costa	M	EDUCADOR EM CRECHE	31	6	8	1	23	5	165.843,73	55.059,32	165.843,73	89.210,65	3.316,87	-30.834,46
IA LUCIA SOARES	F	BRACAL	43	1	16	2	18	9	97.547,59	40.255,09	97.547,59	51.475,86	1.950,95	-9.269,82
IA IR LOURENCO DE OLIVEIRA	M	BRACAL	43	1	16	2	18	9	97.547,59	40.255,09	97.547,59	51.475,86	1.950,95	-9.269,82

Vitor Hugo Benevenuto Faria

FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ - ES

Avaliação Atuarial - 18/06/2008

NOME	SEXO	CARGO	EM MAIO DE 2008						VAL. ATUAL SAL. BASE BENEF.	VALOR ATUAL BENEF.	VAL. ATUAL SAL. BASE CONTR.	VALOR ATUAL CONTRIB.	VALOR ATUAL DESP. ADM.	RESERVAS MATEMÁ- TICAS
			IDADE		TEMPO DE SERV.		TEMPO PARA APOS.							
			ANOS	MESES	ANOS	MESES	ANOS	MESES						
CA APARECIDA BERLANDO DE AZEVEDO.	F	MAMPA	30	0	8	11	19	11	299.335,97	111.625,83	299.335,97	161.009,92	5.986,72	-43.397,37
VIMERCATE DE CARVALHO	F	SERVENTE	59	9	8	4	1	7	8.273,81	37.180,38	9.688,69	5.218,26	197,77	32.159,89
Y ALVES BRAGA	F	Apos. Tempo Serviço	71	9	0	0	0	0	0,00	49.276,62	0,00	0,00	0,00	49.276,62
N TEIXEIRA PEDRO	M	AJUDANTE DE PEDREIRO	31	8	8	8	28	3	94.926,33	26.983,57	94.926,33	50.092,62	1.898,53	-21.210,52
RIO LUCIO DE SOUZA	M	Apos. Especial	73	0	0	0	0	0	0,00	66.696,73	0,00	0,00	0,00	66.696,73
FERREIRA DE AMORIM	F	Apos. Idade	63	9	0	0	0	0	0,00	71.482,64	0,00	0,00	0,00	71.482,64
A APARECIDA MUNIZ MOREIRA FERREIRA	F	ATENDENTE DE FARMACIA	41	5	8	3	18	6	74.137,12	31.959,17	82.904,09	43.748,49	1.658,08	-10.131,24
ELY GOMES GLORIA	F	MAMPA	40	7	4	10	19	4	242.900,50	100.501,63	250.590,03	132.236,36	5.011,80	-26.722,93
ELINA UMBELINA AGUIAR RIBEIRO	F	Pensionista	57	9	0	0	0	0	0,00	49.475,56	0,00	0,00	0,00	49.475,56
VAZ DA SILVA FERREIRA	F	SECRETARIO ESCOLAR	47	7	25	4	7	4	102.143,48	109.917,41	102.143,48	53.901,12	2.042,87	58.059,16
DO RODRIGUES DA SILVA	M	PADEIRO	51	11	16	2	13	0	68.181,61	41.823,93	81.732,80	43.130,29	1.634,65	328,29
IA BATISTA QUEIROZ FERNANDES	F	AUXIL. ADMINISTRATIVO	46	5	20	10	9	1	80.236,44	66.949,19	80.236,44	42.340,78	1.604,73	26.213,14
ILIO PIRES	M	Apos. Invalidez	67	0	0	0	0	0	0,00	44.738,40	0,00	0,00	0,00	44.738,40
O DE ALMEIDA	M	Apos. Tempo Serviço	81	3	0	0	0	0	0,00	70.632,20	0,00	0,00	0,00	70.632,20
BATISTA MASSUCATO	M	BRACAL	58	2	22	2	6	9	139.931,72	155.017,89	168.818,95	89.065,76	3.376,38	69.308,51
IR PEREIRA DIAS	M	Apos. Proporcional	62	1	0	0	0	0	0,00	89.695,26	0,00	0,00	0,00	89.695,26
INE BARBOZA DA SILVA	F	Pensionista	58	9	0	0	0	0	0,00	15.458,72	0,00	0,00	0,00	15.458,72
DO DE AGUIAR CRISI	M	CARPINTEIRO	58	4	20	1	6	7	45.740,37	52.269,50	59.949,73	31.635,47	1.198,99	21.833,02
S BATISTA DE AGUIAR	M	MESTRE DE OBRAS	51	6	25	3	9	8	132.614,76	109.102,88	132.614,76	69.980,81	2.652,30	41.774,37
DO CESAR BARBOSA SANA	M	Apos. Idade	72	9	0	0	0	0	0,00	66.031,65	0,00	0,00	0,00	66.031,65
DO CESAR DA SILVA	M	SERVENTE	47	6	24	2	12	6	89.922,31	56.940,01	89.922,31	47.452,00	1.798,45	11.286,46
DO CESAR DE FREITAS	M	BRACAL	48	9	24	2	11	2	113.359,27	81.364,92	113.359,27	59.819,69	2.267,19	23.812,42
DO CESAR GONCALVES PALERMO	M	SERVENTE	41	6	8	4	23	5	75.398,91	26.439,61	83.015,28	43.807,15	1.660,31	-13.707,23
DO HELIO MARCELINO DE SOUZA	M	GARI	33	9	8	5	26	6	104.057,42	31.176,30	104.057,42	54.911,10	2.081,15	-21.653,65
DO HENRIQUE COUZI ROSA	M	JARDINEIRO	32	10	6	8	28	3	94.651,08	27.647,78	94.651,08	49.947,38	1.893,02	-20.406,60
DO MIGUEL DE MIRANDA	M	MOTORISTA	36	7	8	10	26	1	85.207,29	26.843,87	85.207,29	44.963,89	1.704,15	-16.415,87
DO MIGUEL SERAFIM	M	BRACAL	57	7	20	4	7	4	65.133,79	67.113,08	82.043,25	43.294,22	1.640,87	25.459,73
DO ROBERTO DE OLIVEIRA	M	MOTORISTA	44	8	20	1	15	3	153.371,96	79.992,57	153.371,96	80.934,38	3.067,44	2.125,63
DO ROBERTO MARQUINI NAZARIO	M	BRACAL	38	10	16	2	21	1	92.921,57	35.067,86	92.921,57	49.034,72	1.858,43	-12.108,43
DO ROSA DA SILVA	M	AJUDANTE DE PEDREIRO	55	7	20	1	9	4	73.035,81	58.896,78	86.681,15	45.741,65	1.733,62	14.888,75
DO SERGIO DA SILVA	M	AJUDANTE DE MAQUINAS	45	7	20	4	14	7	105.954,30	57.537,87	105.954,30	55.912,08	2.119,09	3.744,88
Correa da Silva	M	AGENTE FISCAL	35	1	8	5	28	6	109.510,26	32.892,16	109.510,26	57.788,56	2.190,21	-22.706,19
O FERNANDES MURUCI	M	Aux. De Bombeiro	53	2	28	8	6	9	74.487,36	87.955,99	74.487,36	39.306,98	1.489,75	50.138,76
O PAULO AGUIAR	M	Apos. Idade	82	0	0	0	0	0	0,00	34.697,21	0,00	0,00	0,00	34.697,21
O PAULO OLIVEIRA AMARAL	M	MOTORISTA	47	11	8	10	17	0	48.499,70	23.798,70	65.577,99	34.605,51	1.311,56	-9.495,25
O PAULO VIANA	M	ASSIST. ADMINISTRATIVO	55	4	34	6	2	5	81.546,11	301.887,30	81.546,11	43.031,88	1.630,92	260.486,34
O PEREIRA	M	BRACAL	39	10	16	2	20	1	131.506,63	52.108,61	131.506,63	69.396,05	2.630,13	-14.657,31
O RODRIGUES DE ASSIS	M	Apos. Invalidez	66	4	0	0	0	0	0,00	41.586,95	0,00	0,00	0,00	41.586,95
Teodoro da Silva	M	AUXIL. DE ELETRICISTA	46	8	23	1	13	3	131.222,49	79.861,08	131.222,49	69.246,10	2.624,45	13.239,43
Basani Paralzo	M	Pensionista	17	7	0	0	0	0	0,00	25.393,66	0,00	0,00	0,00	25.393,66
EL SABATINI TEODORO	M	Pensionista	15	8	0	0	0	0	0,00	9.532,08	0,00	0,00	0,00	9.532,08
	F	Pensionista	22	4	0	0	0	0	0,00	12.391,80	0,00	0,00	0,00	12.391,80

Vitor Hugo Benevenuto Faria

FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUI - ES
Avaliação Atuarial - 18/06/2008

NOME	SEXO	CARGO	EM MAIO DE 2008				VAL. ATUAL SAL. BASE BENEF.	VALOR ATUAL BENEF.	VAL. ATUAL SAL. BASE CONTR.	VALOR ATUAL CONTRIB.	VALOR ATUAL DESP. ADM.	RESERVAS MATEMÁ- TICAS		
			IDADE		TEMPO DE SERV.								TEMPO PARA APOS.	
			ANOS	MESES	ANOS	MESES							ANOS	MESES
DE FATIMA LOPES GONCALVES	F	MAMPA	50	7	8	11	9	4	86.169,14	71.480,65	117.497,14	62.003,23	2.349,94	11.807,36
REIS	F	Pensionista	57	4	0	0	0	0	0,00	16.347,21	0,00	0,00	0,00	16.347,21
LDO MORAES DE SOUZA	F	SERVENTE	57	4	20	8	2	7	18.035,89	54.878,28	23.242,78	12.265,21	464,86	43.077,91
LDO PEREIRA	M	BRACAL	38	4	16	2	21	7	136.369,86	49.745,58	136.369,86	71.962,38	2.727,40	-19.489,40
JO DOMINGOS DA SILVA	M	PEDREIRO	28	9	5	10	31	2	131.395,46	34.228,11	131.395,46	69.337,38	2.627,91	-32.481,36
A REZENDE DE CARVALHO	F	MAMPA	38	3	8	11	16	0	36.065,78	185.865,08	36.065,78	19.031,91	721,32	167.554,49
ONZAGUI BRUM	M	PEDREIRO	57	11	23	0	7	0	291.362,66	133.561,59	291.362,66	153.752,08	5.827,25	-14.363,24
CASSIA ALVES BARRETO	F	EDUCADOR EM CRECHE	47	0	8	1	12	11	71.140,49	75.315,04	82.913,71	43.753,57	1.658,27	33.219,74
CASSIA COGO	F	MAMPA	38	7	8	11	16	0	100.613,02	61.524,91	143.067,62	76.496,78	2.861,35	-11.110,52
CASSIA ROCHA OLIVEIRA FERREIRA	F	MAMPA	37	6	8	11	16	0	292.138,94	133.917,44	292.138,94	154.161,72	5.842,78	-14.401,50
CASSIA RODRIGUES P. FONSECA	F	MAMPA	49	2	8	11	10	9	163.295,54	74.283,65	163.295,54	86.171,06	3.265,91	-8.621,50
OSA BELONI ANDRÉ	F	Pensionista	77	4	0	0	0	0	159.601,77	113.119,87	201.936,26	106.561,78	4.038,73	10.596,64
T SILVA FERNANDES	M	DATILÓGRAFO	53	11	23	9	11	0	0,00	23.354,84	0,00	0,00	0,00	23.354,84
TA NOGUEIRA DA COSTA	F	MAMPB	47	10	18	10	6	1	83.087,32	59.380,14	83.367,93	43.963,26	1.667,36	17.054,24
TO ALVES DA SILVA	M	MOTORISTA	61	0	26	6	3	11	132.940,46	175.044,59	132.940,46	70.152,68	2.658,81	107.550,72
TO CARLOS APOSTOLICO	M	BRACAL	38	8	16	2	21	3	42.032,46	78.262,33	48.193,04	25.431,46	963,88	53.794,73
TO CLAUDIO SOARES	M	MOTORISTA	46	9	8	10	18	2	139.733,63	52.276,35	139.733,63	73.737,43	2.794,67	-18.666,41
TO CRISTOVAO DE OLIVEIRA	M	MAMPB	45	5	23	8	9	6	87.279,24	40.204,14	112.807,35	59.528,44	2.256,15	-17.068,15
TO FIGUEIREDO BOECHAT	M	ESCRITURARIO	49	3	25	4	10	8	354.018,90	319.312,50	354.018,90	194.647,21	7.080,38	131.745,67
IO ALMANCA DA SILVA	M	MOTORISTA	47	1	8	2	17	10	157.077,30	117.479,59	157.077,30	82.889,69	3.141,55	37.731,45
O DE OLIVEIRA	M	AJUDANTE DE PEDREIRO	38	2	5	2	28	9	75.479,58	35.013,98	101.223,81	53.415,80	2.024,48	-16.377,34
O SILVA PIRES	M	PEDREIRO	42	5	5	10	22	6	212.053,86	68.092,99	218.572,31	115.340,61	4.371,45	-42.876,17
MARCO DE BARROS OGIONI	M	GARI	32	1	8	2	27	10	99.732,03	38.678,35	122.865,28	64.846,56	2.457,71	-23.710,50
MARIA AGUIAR	F	BRACAL	30	3	8	5	29	8	104.057,69	29.700,29	104.057,69	54.911,25	2.081,15	-23.129,61
NA MARIA ALVES DOS ANJOS	F	MAMPB	49	10	18	0	6	11	108.722,50	29.398,56	108.722,50	57.372,86	2.174,46	-25.799,85
ANIA FERNANDES DE MORAES	F	Pensionista	55	9	0	0	0	0	208.659,09	233.232,80	208.659,09	109.054,00	4.133,18	128.311,98
KROHLING	F	MAMPA	45	3	6	3	14	8	0,00	44.894,02	0,00	0,00	0,00	44.894,02
ARCIA FERNANDES MARINS	F	MAMPA	34	5	7	10	17	1	88.629,03	47.954,94	105.565,82	55.707,08	2.111,32	-5.640,82
IA POLIDO FABRI CUNHA	F	MAMPA	38	7	6	3	18	8	143.782,61	65.759,63	143.782,61	77.940,49	2.875,65	-9.305,21
IE TEIXEIRA MONTEIRO	F	TELEFONISTA	48	10	18	0	11	1	101.920,55	40.970,77	101.920,55	53.783,48	2.038,41	-10.774,30
NE CASTELHANI LIMA	F	EDUCADOR EM CRECHE	46	4	6	2	13	7	66.009,01	46.236,46	72.862,52	38.449,55	1.457,25	9.244,16
SON DE THORMES NOLASCO	F	SERVENTE	39	11	4	10	20	0	47.826,85	27.867,27	72.086,34	38.039,96	1.441,73	-8.730,96
IA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	M	ASSIST. ADMINISTRATIVO	51	8	29	11	7	11	65.037,24	26.179,23	78.344,85	41.342,57	1.568,90	-13.596,44
S FIGUEIRA ROSSI	F	MAMPA	44	8	18	10	6	1	198.502,10	198.040,41	198.502,10	104.749,56	3.970,04	97.280,89
S RANGEL EVANGELISTA C.ALVES	M	ENGENHEIRO AGRONOMO	49	7	22	4	12	7	303.184,31	406.303,19	303.184,31	175.137,80	6.063,69	237.229,08
JORA DE MELO OLIVEIRA	M	BRACAL	43	4	16	2	18	9	279.358,06	174.004,92	279.358,06	147.417,25	5.587,16	32.174,83
A ARRUDA S. DE FARIA	F	SERVENTE	59	11	7	1	2	10	120.655,17	51.282,41	120.655,17	63.689,73	2.413,10	-9.994,22
A ARRUDA SILVA	F	MAMPB	45	10	17	1	7	10	13.795,92	33.936,18	20.178,61	10.648,25	403,57	23.691,50
L PANI PRUDENTE	F	Pensionista	97	4	0	0	0	0	134.750,89	134.198,37	134.750,89	71.108,04	2.695,02	65.785,35
A ALVES RODRIGUES AGUIAR	M	GARI	45	5	8	5	19	6	0,00	165,43	0,00	0,00	0,00	165,43
	F	AUX. SEC. ESCOLAR	48	4	20	9	9	2	79.682,78	65.582,06	79.682,78	42.048,60	1.593,66	25.127,12

Vitor Hugo Benevenuto Faria

**FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ - ES
Avaliação Atuarial - 18/06/2008**

NOME	SEXO	CARGO	EM MAIO DE 2008						VAL. ATUAL SAL. BASE BENEF.	VALOR ATUAL BENEF.	VAL. ATUAL SAL. BASE CONTR.	VALOR ATUAL CONTRIB.	VALOR ATUAL DESP. ADM.	RESERVAS MATEMÁ- TICAS
			IDADE		TEMPO DE SERV.		TEMPO PARA APOS.							
			ANOS	MESES	ANOS	MESES	ANOS	MESES						
REGINA DE AQUINO TRIGO	F	AUXIL. DE ENFERM.	47	1	28	9	5	9	78.931,80	117.755,24	78.931,80	41.852,21	1.578,63	77.681,66
JO GOMES AMORIM	M	DENTISTA	35	7	8	0	28	11	219.102,95	67.574,90	219.102,95	115.620,63	4.382,08	-43.683,67
IANA DAS GRACAS M. AGUIAR	F	AUXIL. DE ENFERM.	55	3	21	6	4	8	51.479,35	83.523,92	58.984,24	31.115,43	1.179,28	53.587,77
IANA DE FATIMA MOREIRA ALVES	F	Pensionista	48	4	0	0	0	0	0,00	30.776,56	0,00	0,00	0,00	30.776,56
IAO ALEXANDRE MONTEIRO	M	Apos. Invalidez	71	7	0	0	0	0	0,00	31.337,12	0,00	0,00	0,00	31.337,12
IAO ARAUJO DE FREITAS	M	Apos. Especial	67	7	0	0	0	0	0,00	68.887,33	0,00	0,00	0,00	68.887,33
io Barberino Cheve	M	Braçal	45	3	16	9	18	2	132.445,84	58.085,89	132.445,84	69.891,66	2.648,92	-9.156,85
IAO BARBOSA	M	VIGIA	55	3	7	11	9	8	34.642,37	27.618,66	49.334,07	26.033,58	986,68	2.571,76
IAO BATISTA DE SOUZA	M	CALCETEIRO	37	6	6	8	27	5	113.535,75	38.124,95	116.414,71	61.432,04	2.328,29	-20.978,80
IAO BRANCO RANGEL	M	CALCETEIRO	53	6	20	4	11	5	95.120,15	64.919,42	104.646,91	55.222,17	2.092,94	11.790,19
IAO COUZI ROSA	M	AJUDANTE DE PEDREIRO	38	5	8	8	26	6	86.924,79	29.793,08	91.455,75	48.281,20	1.829,12	-16.639,02
IAO GERALDO RODRIGUES	M	PEDREIRO	54	4	23	1	10	7	101.937,18	74.408,68	105.667,87	55.780,93	2.113,36	20.781,11
IAO GOMES RAMOS	M	PEDREIRO	56	3	23	2	8	8	220.566,92	188.794,33	241.596,49	127.930,98	4.831,93	65.695,30
IAO JOAQUIM DE FARIA	M	Apos. Invalidez	68	3	0	0	0	0	0,00	40.831,74	0,00	0,00	0,00	40.831,74
IAO JOSE DE SOUZA	M	AJUDANTE DE MAQUINAS	80	6	24	3	4	6	46.532,09	77.143,75	56.619,38	29.878,05	1.132,39	48.398,09
IAO JOSE IPOLITO	M	ELETRICISTA	47	1	24	3	12	10	148.123,87	92.312,97	148.123,87	78.164,86	2.962,47	17.110,58
IAO LUIZ DA SILVA	M	Apos. Invalidez	58	11	0	0	0	0	0,00	51.837,61	0,00	0,00	0,00	51.837,61
IAO LUZIA MEIRELES	M	Apos. Invalidez	56	6	0	0	0	0	0,00	46.643,90	0,00	0,00	0,00	46.643,90
IAO MARTINHO OLA	M	Apos. Especial	64	9	0	0	0	0	0,00	109.225,23	0,00	0,00	0,00	109.225,23
IAO MOREIRA DE SOUZA	M	GARI	61	0	27	5	4	0	40.922,70	75.502,95	45.586,59	24.056,05	911,73	52.358,63
io Ogioni	M	Pedreiro	55	3	28	4	6	7	171.581,18	202.070,45	171.581,18	90.543,39	3.431,82	114.958,68
IAO PEREIRA PACHECO	M	ESCRITURARIO DO T.G.	47	9	28	3	9	11	190.428,48	154.782,20	190.428,48	100.489,11	3.808,57	58.101,68
IAO PIRES DA SILVEIRA	M	Apos. Tempo Serviço	66	9	0	0	0	0	0,00	51.404,37	0,00	0,00	0,00	51.404,37
IAO PIRES RODRIGUES	M	BRACAL	56	10	16	2	8	1	42.302,54	39.592,06	60.830,27	32.100,13	1.216,61	8.708,54
IAO VENANCIO PEREIRA	M	Apos. Invalidez	54	8	0	0	0	0	0,00	46.237,98	0,00	0,00	0,00	46.237,98
DE SOUZA SANGLARD	F	MAMPA	39	0	8	11	16	0	229.488,54	110.395,97	229.488,54	121.101,10	4.589,77	-8.115,36
DO ROSARIO ARAUJO	F	MAMPA	34	6	6	3	18	8	145.861,68	59.194,81	145.861,68	78.977,28	2.917,23	-16.865,22
Y CATARINOZI DE CARVALHO	F	SERVENTE	65	5	20	2	0	0	0,00	45.299,95	0,00	0,00	0,00	45.299,95
VIEIRA ALVES	M	OPERADOR DE MAQUINAS	45	9	24	0	14	2	187.622,81	106.949,16	187.622,81	99.008,45	3.752,45	11.693,16
OTA GOMES MORAES	F	MAMPA	44	3	18	10	6	1	135.005,06	191.879,94	135.005,06	71.242,18	2.700,10	123.137,86
MARIA VIANA AZEVEDO	F	MAMPA	50	10	7	10	9	1	58.311,09	47.553,53	86.112,89	45.441,77	1.722,28	3.834,02
HA DO ESPIRITO SANTO SOARES MENDES	F	Apos. Proporcional	73	4	0	0	0	0	0,00	27.523,26	0,00	0,00	0,00	27.523,26
A PIROVANI MACHADO BORGES	F	MAMPA	32	6	8	11	17	3	155.925,15	67.883,89	155.925,15	84.294,25	3.118,50	-13.291,86
IO FURTADO BARBOSA	M	MOTORISTA	60	11	8	10	4	0	17.932,92	31.851,64	30.205,09	15.939,23	604,10	16.516,51
TRE SOUZA DA SILVA.	M	Apos. Idade	80	7	0	0	0	0	0,00	33.805,24	0,00	0,00	0,00	33.805,24
RE MOREIRA BIONDO RODRIGUES	F	AUXIL. DE TESOUREARIA	38	10	5	2	23	1	68.902,45	24.221,48	72.995,51	38.519,73	1.459,91	-12.836,34
RE APARECIDA DE SOUZA	F	Pensionista	46	10	0	0	0	0	0,00	35.692,41	0,00	0,00	0,00	35.692,41
RE DA SILVA QUEIROZ VIANA	F	SERVENTE	39	6	8	3	20	5	66.169,45	25.938,93	68.919,27	36.368,70	1.378,39	-9.051,38
Braz de Oliveira	F	Pensionista	18	5	0	0	0	0	0,00	19.871,28	0,00	0,00	0,00	19.871,28
MARIA DE SOUZA	F	AUX. SEC. ESCOLAR	47	3	23	2	7	8	148.151,45	159.280,37	148.151,45	78.179,52	2.983,03	84.043,88
REGINA BRUM AGUIAR	F	MAMPA	41	2	21	11	8	6	188.014,62	182.395,18	188.014,62	99.215,32	3.760,29	86.940,15
MATILDE MURUCCI PIROVANI	F	MAMPA	42	3	6	3	17	9	108.535,95	48.514,26	112.813,58	59.531,72	2.256,27	-8.761,19

**FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ - ES
Avaliação Atuarial - 18/06/2008**

NOME	SEXO	CARGO	EM MAIO DE 2008								VAL. ATUAL SAL. BASE BENEF.	VALOR ATUAL BENEF.	VAL. ATUAL SAL. BASE CONTR.	VALOR ATUAL CONTRIB.	VALOR ATUAL DESP. ADM.	RESERVAS MATEMÁ- TICAS
			IDADE		TEMPO DE SERV.		TEMPO PARA APOS.									
			ANOS	MESES	ANOS	MESES	ANOS	MESES								
SILVA SANTOS	F	SECRETARIO ESCOLAR	47	3	21	2	8	9	89.219,05	78.434,62	89.219,05	47.080,89	1.784,38	33.138,01		
ALVES MONTEIRO DA SILVA	F	MAMPB	55	3	21	2	3	9	199.218,40	409.107,85	199.218,40	121.248,58	3.984,37	291.845,64		
ALVES DE JESUS CARVALHO G. PARAISO	F	SERVENTE	44	5	8	4	15	6	49.645,32	25.428,20	60.411,78	31.879,29	1.208,24	-5.242,85		
ALVES MARIA DE CARVALHO ALVES	F	Pensionista	63	9	0	0	0	0	0,00	41.022,55	0,00	0,00	0,00	41.022,55		
ALVES CRISTINA DE MORAES LOBATO	F	MAMPB	41	3	6	3	18	8	285.876,77	108.638,43	285.876,77	140.303,17	5.317,54	-26.347,20		
ALVES APARECIDA ALVES	F	SERVENTE	58	7	21	11	3	4	25.521,11	58.825,25	30.178,85	15.925,38	603,58	43.503,45		
ALVES MADALENA DE OLIVEIRA	F	Pensionista	62	11	0	0	0	0	0,00	53.217,98	0,00	0,00	0,00	53.217,98		
ALVES MARIA RAMOS	F	SERVENTE	56	4	23	0	3	7	28.958,51	62.322,08	32.596,35	17.201,09	651,93	45.772,92		
AZEVEDO CARVALHO NDIR	M	MOTORISTA	50	4	16	0	14	7	117.931,66	64.838,23	134.336,44	70.889,34	2.686,73	-3.364,38		
LOPES DA COSTA LOPES	F	Pensionista	82	1	0	0	0	0	0,00	9.240,59	0,00	0,00	0,00	9.240,59		
GOMES DA SILVA IR DA	M	CAVOUQUEIRO	45	3	22	0	14	8	280.775,17	151.234,48	280.775,17	148.165,06	5.615,50	8.684,92		
RIBEIRO	M	GARI	44	2	6	8	20	9	157.913,74	64.659,91	201.091,47	106.115,97	4.021,83	-37.434,23		
LINO OLIVEIRA SPALA DE FATIMA	F	DENTISTA	47	5	21	1	8	10	282.595,34	245.089,76	282.595,34	151.347,88	5.651,91	99.393,79		
MOREIRA GONCALVES	M	MAMPB	45	6	18	10	11	1	260.935,00	191.692,11	260.935,00	137.695,40	5.218,70	59.215,41		
SANTOS LUIZ DOS	M	Apos. Tempo Serviço	57	10	0	0	0	0	0,00	118.151,81	0,00	0,00	0,00	118.151,81		
VIEIRA PIRESON	M	MAMPB	42	0	18	10	12	11	253.094,64	160.009,79	253.094,64	133.558,05	5.081,89	31.513,83		
FERREIRA LOPES	M	OPERADOR DE SOM	54	1	24	2	10	10	92.571,22	65.524,74	92.571,22	48.849,84	1.851,42	18.526,32		
NOGUEIRA APARECIDA FARIA MENDONCA	F	MAMPB	38	11	8	11	16	0	155.189,97	70.121,41	155.189,97	81.893,75	3.103,80	-8.668,54		
OLIVEIRA RODRIGUES DE	F	AUX. SEC. ESCOLAR	38	11	21	2	12	5	102.654,09	63.901,76	102.654,09	54.170,58	2.053,08	11.784,28		
CARVALHO DA ALVES	F	SERVENTE	62	10	28	2	0	0	0,00	77.233,34	0,00	0,00	0,00	77.233,34		
PIRES BATISTA	F	DISTRIB. DE MERENDA ESCOL	55	10	21	1	4	1	43.859,76	82.347,42	52.151,86	27.520,54	1.043,04	55.869,92		
AGUIAR DE	F	AUX. SEC. ESCOLAR	53	2	22	2	6	9	122.628,07	142.144,67	126.904,86	66.967,69	2.538,10	77.715,08		
AZEVEDO DE	F	SERVENTE	54	4	21	7	5	7	48.754,53	65.127,49	53.741,20	28.359,23	1.074,82	37.843,08		
PEREIRA M. TAVARES APARECIDA	F	MAMPB	47	0	21	11	3	0	70.620,33	220.844,50	70.620,33	37.266,35	1.412,41	184.990,56		
SOUZA MARIA DE	F	Pensionista	80	2	0	0	0	0	0,00	23.467,98	0,00	0,00	0,00	23.467,98		
ROSA FRANCISCO	M	Apos. Tempo Serviço	67	11	0	0	0	0	0,00	82.021,49	0,00	0,00	0,00	82.021,49		
PALERMO	M	Apos. Proporcional	60	10	0	0	0	0	0,00	120.589,20	0,00	0,00	0,00	120.589,20		
MENDONCA DUTRA	F	MAMPB	44	2	8	11	15	9	303.999,55	152.817,39	307.061,71	162.036,46	6.141,23	-3.077,84		
BERGER LOURENCO	M	Apos. Tempo Serviço	74	10	0	0	0	0	0,00	26.550,84	0,00	0,00	0,00	26.550,84		
LOUGON PEREIRA	M	Apos. Idade	77	2	0	0	0	0	0,00	32.416,03	0,00	0,00	0,00	32.416,03		
MOTTA SILVEIRA	M	CALCETEIRO	68	10	6	8	1	1	5.578,07	29.819,03	8.978,88	4.738,05	179,57	25.260,55		
MORAES ANDRADE DE	M	Apos. Tempo Serviço	73	1	0	0	0	0	0,00	85.410,75	0,00	0,00	0,00	85.410,75		
MORAES ANDRADE DE	M	Pensionista	73	1	0	0	0	0	0,00	25.019,03	0,00	0,00	0,00	25.019,03		
ALMEIDA JOSÉ DE	M	ESCRITURARIO	52	9	33	5	3	9	87.118,41	208.036,58	87.118,41	45.972,38	1.742,37	163.806,57		
ROSSI FIGUEIRA	M	MAMPB	47	10	20	2	9	9	348.329,69	289.235,62	348.329,69	180.311,80	6.966,59	105.890,41		
FERREIRA JOSE	M	ESCRITURARIO	50	10	23	10	11	1	188.648,08	128.801,03	188.648,08	99.549,59	3.772,98	33.024,40		
SOUZA GLORIA DE	M	Apos. Invalidez	64	1	0	0	0	0	0,00	41.462,01	0,00	0,00	0,00	41.462,01		
FERREIRA ZA	F	Pensionista	53	9	0	0	0	0	0,00	55.445,91	0,00	0,00	0,00	55.445,91		
FARIA MACHADO DE	F	SERVENTE	61	3	27	7	0	0	0,00	56.852,84	0,00	0,00	0,00	56.852,84		
ALVES SOUZA	F	AUXIL. ADMINISTRATIVO	61	2	30	8	0	0	0,00	119.743,86	0,00	0,00	0,00	119.743,86		
OLIVEIRA DCHA DE	F	Pensionista	75	0	0	0	0	0	0,00	35.178,95	0,00	0,00	0,00	35.178,95		

FAPSPMG

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE

GUACUÍ - ES

DRAA

18/06/2008

Vitor Hugo Benevenuto Faria

Atuário

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2008

Informe a UF :

ES - ESPIRITO SANTO

Nome do Município

GUAÇUI

Prosseguir

Nome do Plano : Plano de Benefícios Definidos

Exercício : 2008

Novo Plano

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Ente

Representante do RPP:	<input type="text"/>
Rua :	<input type="text"/>
Complemento :	<input type="text"/>
Bairro :	<input type="text"/>
CEP :	<input type="text"/>
Telefone :	<input type="text"/>
Fax :	<input type="text"/>
E-mail :	<input type="text"/>

1.2 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação : 18 / 06 / 2008

Data-Base : 31 / 05 / 2008

Descrição da População Coberta:

Foram tabuladas informações biométricas e salariais de 629 servidores, ativos, inativos, aposentados e pensionistas, dos quais 273 são do sexo feminino e 356 do sexo masculino.

A média de idade dos servidores é de 51 anos, e o salário médio é de R\$ 1.149,12.

O FAPSPMG tem em seus quadros 117 aposentados e 74 pensionistas.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.3 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano	Regime Financeiro*	Método**
X Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN Idade de Entrada Normal
X Aposentadorias por Invalidez	RCC	
X Pensão por Morte de Segurado Ativo	RCC	
X Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN Idade de Entrada Normal
X Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Auxílio-doença		
X Salário-maternidade	RS	
X Auxílio-reclusão	RS	
Salário-família		

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN - Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras		Valores	
Hipóteses			
Taxa de Juros Real		6	% a.a.
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito		1	% a.a.
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade		1	% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano		1	% a.a.
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Salários		98	% a.a.
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios		98	% a.a.
2.2 Hipóteses Biométricas		Valores	
Hipóteses			
Novos Entrados*		Substituição do servidor ao se aposentar por outro com idade média de 25 anos e mesmo salário.	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)		AT-49	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)		AT-49	
Tábua de Mortalidade de Inválido**		EIAPC	
Tábua de Entrada em Invalidez***		AV	
Tábua de Morbidez		Proporcional a Invalidez	
Outras Tábuas utilizadas (Expectativa de vida)		Res. 06 do IBGE DE 30/11/99	
Composição Familiar		Utilizamos os cadastros disponibilizados pelo FAPSPMG, com as informações dos servidores e seus dependentes.	

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

CAMPOS	Benefícios Regime de Capitalização	Benefícios Regime de Repartição
Ativo do Plano		
Valor Atual dos Salários Futuros	675.068,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder)	120.883.790,55	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios Concedidos)	31.738.003,68	17.046.149,52
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	13.051.366,65	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	51.203,49	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	39.798,85	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	24.227.626,73	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	13.486.915,37	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	0,00	0,00
	(-) 23.380.328,14	0,00

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

Benefícios Regime de Repartição:

a) Repartição de Capitais de Cobertura: Aposentadoria por Invalidez R\$ 10.697.569,37;
 b) Repartição de Capitais de Cobertura: Pensão por Morte de Ativo R\$ 5.272.785,73;
 c) Repartição de Capitais de Cobertura: Pensão por Morte de Inválido R\$ 1.004.903,03;
 d) Repartição Simples: Auxílio-Doença R\$ 0,00;
 e) Repartição Simples: Salário-Família R\$ 0,00;
 f) Repartição Simples: Salário-Maternidade R\$ 70.891,39; e
 g) Repartição Simples: Auxílio-Reclusão R\$ 0,00.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *		Custo Suplementar *	
Ente Público	20,00	%	0,00	%
Servidor Ativo	11,00	%	0,00	%
Servidor Aposentado	11,00	%	0,00	%
Pensionista	11,00	%	0,00	%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA		FRA	

Observações

Custo Suplementar de 0,00% em 2008, de 2,00% em 2009, de 4,00% em 2010, de 6,00% em 2011, de 8,00% em 2012, de 10,00% em 2013, e de 30,55%, durante 29 anos, sob a responsabilidade do ente público, a partir de janeiro de 2014, aplicado sobre os salários dos servidores ativos.

Incidirá contribuição sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime próprio que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

Limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, a partir de 01 de março de 2008, R\$ 3.038,99.

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros créditos, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

**** Base de Incidência**

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal		Custo Suplementar *	
		%		%
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	15,11	%	0,00	%
Aposentadoria por Invalidez	1,54	%	0,00	%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,46	%	0,00	%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	6,99	%	0,00	%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,85	%	0,00	%
Auxílio-Doença	0,00	%	0,00	%
Salário Maternidade	0,05	%	0,00	%
Auxílio Reclusão	0,00	%	0,00	%
Salário Família	0,00	%	0,00	%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA		FRA	

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$)*		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
	Ativos	196	242	1.305,17	1.297,90	45
Aposentados por Tempo de Contribuição	10	40	983,30	998,35	62	69
Aposentados por Idade	7	18	731,86	922,78	67	77
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	3	39	744,00	936,13	59	62
Pensionistas	57	17	614,35	448,88	55	37

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

ANO	RECEITA	DESPESAS	SALDO
2008	2.717.414,81	1.987.206,00	1.405.276,81
2009	2.758.491,36	2.210.581,15	2.037.503,63
2010	2.768.487,84	2.320.719,45	2.607.522,24
2011	2.874.638,02	2.557.969,92	3.080.641,67
2012	2.859.183,92	2.723.876,96	3.400.785,13
2013	2.882.684,86	2.865.027,66	3.622.489,44
2014	2.844.885,80	3.008.327,47	3.676.397,14
2015	2.786.238,86	3.161.985,35	3.521.234,48
2016	2.709.746,17	3.219.485,31	3.222.769,41
2017	2.577.172,62	3.105.132,05	2.888.176,14
2018	2.538.048,65	2.996.118,28	2.603.397,08
2019	2.439.169,09	2.862.185,42	2.336.584,57
2020	2.309.545,70	2.609.598,05	2.176.727,29
2021	2.261.976,98	2.396.338,23	2.172.969,68
2022	2.275.094,80	2.186.221,29	2.392.221,37
2023	2.305.758,16	2.326.851,59	2.514.661,22
2024	2.144.214,37	2.350.681,76	2.459.073,50
2025	2.123.367,28	2.394.013,80	2.335.971,39
2026	2.149.190,15	2.467.318,23	2.158.001,59
2027	2.107.117,62	2.485.743,27	1.908.856,04
2028	2.084.397,61	2.424.079,02	1.683.705,99
2029	2.098.594,61	2.287.940,26	1.595.382,70
2030	2.125.394,68	2.238.960,57	1.577.539,77
2031	2.143.111,27	2.156.378,23	1.658.925,20
2032	2.190.528,38	2.030.894,97	1.918.095,12
2033	2.224.269,92	1.904.289,92	2.353.160,83
2034	2.274.542,22	1.915.721,59	2.853.171,11
2035	2.215.136,68	1.882.881,08	3.356.616,98
2036	2.225.484,26	1.714.512,22	4.068.986,04
2037	2.268.389,96	1.538.841,36	5.042.673,80
2038	2.130.787,14	1.442.235,16	6.033.786,21
2039	2.143.499,40	1.385.853,21	7.153.459,57
2040	2.124.818,86	1.299.002,31	8.408.483,69
2041	2.115.494,58	1.283.823,47	9.744.663,82
2042	2.122.847,91	1.198.620,23	11.253.571,33
2043	2.083.485,73	1.106.149,74	12.886.121,60
2044	2.014.676,06	1.061.776,37	14.612.188,59
2045	2.023.820,15	989.186,47	16.523.553,59
2046	1.923.076,79	1.035.175,81	18.402.867,79
2047	1.849.714,01	1.007.115,49	20.349.638,38
2048	1.685.702,28	1.059.018,64	22.197.300,32
2049	1.562.249,64	1.140.867,24	23.950.520,74
2050	1.489.639,81	1.228.770,02	25.648.421,77
2051	1.406.463,18	1.318.302,44	27.275.487,82
2052	1.364.215,09	1.397.986,08	28.878.246,10
2053	1.296.807,49	1.524.847,75	30.382.900,61
2054	1.192.313,77	1.626.323,17	31.771.865,25
2055	1.133.920,02	1.707.480,57	33.104.616,62
2056	1.117.065,69	1.726.865,01	34.481.094,30
2057	1.080.817,31	1.819.254,41	35.811.522,86
2058	1.066.022,33	1.778.881,33	37.247.355,23
2059	1.063.229,68	1.759.977,79	38.785.448,43
2060	1.056.054,27	1.713.806,67	40.454.822,94
2061	1.035.306,72	1.639.024,86	42.278.394,18
2062	1.026.396,37	1.558.566,10	44.282.928,10
2063	986.095,46	1.487.918,19	46.438.081,06
2064	984.875,20	1.386.452,12	48.822.789,00
2065	973.139,27	1.219.306,49	51.505.989,12
2066	968.766,87	1.021.561,89	54.543.553,45
2067	950.943,20	879.957,57	57.887.152,29
2068	948.622,06	782.676,45	61.526.327,04
2069	914.531,31	693.761,91	65.438.676,06
2070	915.758,26	653.858,46	69.626.896,42
2071	916.957,99	635.632,00	74.085.836,20
2072	910.428,74	594.550,42	78.846.864,69
2073	865.698,08	577.009,07	83.866.365,58
2074	853.484,76	567.810,81	89.184.021,46
2075	851.104,88	545.586,76	94.840.580,87
2076	827.802,37	485.281,69	100.873.536,40
2077	797.766,94	482.389,18	107.241.326,34
2078	785.761,88	499.311,55	113.962.256,25
2079	760.616,44	511.153,52	121.049.454,55
2080	771.625,62	496.166,56	128.587.880,88
2081	757.830,23	461.286,48	136.599.697,48
2082	749.166,56	469.782,18	145.075.063,71
2083	730.594,73	459.861,09	154.050.301,17

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

As Reservas Matemáticas do grupo amparado pelo Plano em referência classificam-se no quadro infra:

Benefícios Concedidos : R\$ 12.960.364,31;

Benefícios a Conceder : R\$ 11.095.031,83.

Os custos normais anuais com aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, aposentadoria compulsória são de R\$ 929.500,00, representando 15,11% da folha de ativos.

Os custos com pensão por morte de aposentado por tempo de contribuição, idade e compulsória são de R\$ 416.524,33, representando 6,99% da folha de ativos.

Os custos normais anuais com aposentadoria por invalidez somam R\$ 503.633,00, representando 1,54% da folha de ativos.

Os custos com pensão por morte de ativo são de R\$ 248.238,53, representando 4,46% da folha de ativos.

Os custos com pensão por morte de aposentado por invalidez são de R\$ 47.310,03, representando 0,85% da folha de ativos.

O benefício de auxílio-doença não é prestado pelo FAPSPMG, conforme Lei Municipal nº 2.927/2001;

O benefício de salário-família não é prestado pelo FAPSPMG, conforme Lei Municipal nº 2.927/2001;

Os custos com salário-maternidade são de R\$ 3.337,57, representando 0,05% da folha de ativos.

Quanto às despesas administrativas, destinamos 2,00% da folha de ativos, representando no ano R\$ 148.175,41.

Plano de custeio para cobrir o déficit atuarial identificado:

O déficit atuarial identificado de R\$ 23.380.328,14, será amortizado, ao longo do tempo, com os seguintes planos de custeios:

a) carteira de ativos financeiros no valor de R\$ 675.068,00;

b) alíquota previdenciária contributiva de 20,00%, para o ente público;

c) alíquotas suplementares de 0,00% em 2008, de 2,00% em 2009, de 4,00% em 2010, de 6,00% em 2011, de 8,00% em 2012, de 10,00% em 2013, e de 30,55%, durante 29 anos, a partir de janeiro de 2014, aplicados sobre a folha de ativos, sob a responsabilidade do Ente Público;

d) alíquota normal de 11,00% para os servidores ativos; e,

e) alíquota de 11,00%, para os aposentados e pensionistas, incidindo somente sobre a parcela de remuneração que exceder a R\$ 3.038,99.

O déficit atuarial de 2008 no valor de R\$ 23.380.328,14, quando comparado com o déficit de 2007, apresentado no DRAA de 2007, sofreu fortes influências em função, principalmente, das seguintes diferenças de hipóteses adotadas:

a) auxílio-doença: considerado como encargo para o FAPSPMG em 2007, e em 2008, considerado benefício concedido pela Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 2.927/2001;

b) salário-família: considerado como encargo para o FAPSPMG em 2007, e em 2008, considerado benefício concedido pela Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 2.927/2001;

c) Pensão por morte de aposentado por idade, tempo de contribuição e compulsória: regime financeiro adotado em 2007 foi o de repartição de capitais de cobertura, e em 2008, regime financeiro de capitalização;

d) projeção de crescimento real do salário por produtividade e dos benefícios do plano: a hipótese financeira adotada em 2007 foi de 0%, em 2008, 1%;

e) fator de detreminação do valor real ao longo do tempo dos salários e dos benefícios: a hipótese financeira adotada em 2007 foi de 100%, em 2008, 98%;

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

f) novos entrados: hipótese biométrica adotada em 2008 foi a substituição do servidor ao se aposentar, por outro, com idade de 25 anos e salário médio do cargo ou função por ele ocupado, já em 2007 esta hipótese foi nula;

g) tábua de mortalidade de inválido: em 2008 EIAPC, em 2007 Outros;

h) tábua de morbidez: em 2008, proporcional à invalidez, em 2007, IBGE;

i) outras tábuas utilizadas: em 2008, IBGE, em 2007, nenhuma

j) a alíquota normal do Ente Público, utilizada em 2007 foi de 12,97%, já em 21008, a alíquota foi de 20,00%;

k) o número total de servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas em 2007 era de 633, já na avaliação de 2008 o total informado é de 629, redução de 4 servidores;

l) quanto aos servidores ativos em 2007 o total era de 435 e em 2008 passou para 438;

m) com relação aos aposentados, houve acréscimo de 3 servidores, de 114 em 2007, passou para 117 em 2008, e o grupo de pensionistas reduziu de 84 em 2007 para 74 em 2008

n) até 2025, 72,37% dos servidores, hoje ativos, ou seja, 317 servidores irão adquirir as condições mínimas ou totais para recebimento de benefícios de aposentadorias.

o) o FAPSPMG já está com 30,37% do total de servidores, ativos, inativos, aposentados e pensionistas, recebendo benefícios de aposentadorias ou pensões, ou seja, 191 servidores, sobrecarregando sensivelmente o comprometimento das receitas institucionais

p) do total de servidores ativos, 45,66% já têm 20 anos ou mais de serviços como servidor municipal, ou seja, 200 servidores, e há 4 anos o Município não admite novos servidores

q) 74,89% dos servidores ativos têm 40 anos ou mais de idade.

As aplicações financeiras em dezembro de 2004 foram de R\$ 1.283,96, já em dezembro de 2005 atingiram a importância de R\$ 70.718,00, em dezembro de 2006 o volume aplicado era de R\$ 44.969,00, em dezembro de 2007, R\$ 392.881,00, e o valor atual aplicado em abril de 2008 situa-se em R\$ 675.068,00.

Os recursos previdenciários foram aplicados nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, conforme diretrizes previstas na Resolução nº 3.506, de 26 de outubro de 2007.


A aplicação da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o RGPS e os Regimes de Previdência dos servidores dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, não foi possível nesta avaliação pelo fato de que o FAPSPMG não possui informações do tempo de serviço anterior dos servidores contribuídos para o RGPS.

Para que o FAPSPMG possa cumprir todos os compromissos assumidos com os pagamentos dos benefícios previdenciários, e manter o equilíbrio atuarial e financeiro, é de fundamental importância que os repasses das contribuições, tanto dos servidores quanto do ente público, sejam, efetuados rigorosamente em dia, portanto, o atraso destes repasses poderá significar desequilíbrio atuarial, comprometendo no curto prazo o plano proposto.

As hipóteses atuariais utilizadas foram as que mais se adequaram à realidade atual.

Podemos concluir que, ao aplicar o plano de custeio proposto, o FAPSPMG manterá o equilíbrio financeiro e atuarial.

Estas são as nossas considerações.


Vitor Hugo Benevenuto Faria
ATUÁRIO
Reg. Mtb MIBA nº 994

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: Vitor Hugo Benevenuto Faria

MIBA: 994

CPF: 102504257-34

Correio eletrônico: vitoratuario@terra.com.br

Telefone: (032) 32149398

Data: 18/06/2008

Assinatura: 

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome:

Cargo:

CPF:

Correio eletrônico:

Telefone:

Data: 18/06/2008

Assinatura:

FAPSPMG

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE**

GUACUÍ - ES

**Receitas e Despesas Previdenciárias
18/06/2008**

Vitor Hugo Benevenuto Faria

Atuário

FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ - ES

Avaliação Atuarial - 18/06/2008
Receitas e Despesas Previdenciárias

EXERCÍCIO	REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	REPASSE RECEBIDO PARA COBERTURA DO DÉFICIT
2008	1.753.170,85	964.243,96	1.987.206,00		0,00
2009	1.671.812,95	919.497,12	2.210.581,15		167.181,29
2010	1.581.993,05	870.096,18	2.320.719,45		316.398,61
2011	1.553.858,39	854.622,11	2.557.969,92		466.157,52
2012	1.466.248,16	806.436,49	2.723.878,96		586.499,27
2013	1.406.187,74	773.403,25	2.865.027,66		703.093,87
2014	924.414,56	508.428,00	3.008.327,47		1.412.043,24
2015	905.357,87	497.946,84	3.161.985,35		1.382.934,15
2016	880.502,41	484.276,33	3.219.485,31		1.344.967,43
2017	837.424,08	460.583,25	3.105.132,05		1.279.165,29
2018	824.711,18	453.591,15	2.996.118,28		1.259.746,32
2019	792.581,35	435.919,74	2.862.185,42		1.210.668,00
2020	750.461,64	412.753,90	2.609.598,05		1.146.330,16
2021	735.004,71	404.252,58	2.396.338,23		1.122.719,69
2022	739.267,20	406.596,96	2.186.221,29		1.129.230,64
2023	749.230,92	412.077,01	2.326.851,59		1.144.450,23
2024	696.739,03	383.206,47	2.350.681,76		1.064.268,87
2025	689.965,00	379.480,75	2.394.013,80		1.053.921,53
2026	698.355,86	384.095,72	2.467.318,23		1.066.738,57
2027	684.684,85	376.576,66	2.485.743,27		1.045.856,11
2028	677.302,23	372.516,23	2.424.079,02		1.034.579,15
2029	681.915,39	375.053,46	2.287.940,26		1.041.625,76
2030	690.623,78	379.843,08	2.238.960,57		1.054.927,82
2031	696.380,59	383.009,33	2.156.378,23		1.063.721,35
2032	711.788,59	391.483,72	2.030.894,97		1.087.257,07
2033	722.752,21	397.513,71	1.904.289,92		1.104.004,00
2034	739.087,64	406.498,21	1.915.721,59		1.128.956,37
2035	719.784,46	395.881,46	1.882.881,08		1.099.470,76
2036	723.146,79	397.730,74	1.714.512,22		1.104.606,73
2037	737.088,53	405.398,70	1.538.841,36		1.125.902,73
2038	692.376,00	380.806,80	1.442.235,16		1.057.604,34
2039	696.506,71	383.078,69	1.385.853,21		1.063.914,00
2040	690.436,67	379.740,17	1.299.002,31		1.054.642,02
2041	687.406,85	378.073,77	1.283.823,47		1.050.013,96
2042	689.796,23	379.387,93	1.198.620,23		1.053.663,75
2043	1.331.281,12	732.204,61	1.106.149,74		0,00
2044	1.299.791,01	714.885,05	1.061.776,37		0,00
2045	1.305.690,42	718.129,73	989.186,47		0,00
2046	1.240.694,70	682.362,09	1.035.175,81		0,00
2047	1.193.363,88	656.350,13	1.007.115,49		0,00
2048	1.087.549,86	598.152,42	1.059.018,64		0,00
2049	1.007.902,99	554.346,65	1.140.867,24		0,00
2050	961.057,94	528.581,87	1.228.770,02		0,00
2051	907.395,60	499.067,58	1.318.302,44		0,00
2052	880.138,77	484.076,32	1.397.986,08		0,00
2053	836.649,99	460.157,50	1.524.847,75		0,00
2054	769.234,69	423.079,08	1.626.323,17		0,00
2055	731.561,30	402.358,72	1.707.480,57		0,00
2056	720.687,54	396.378,15	1.726.865,01		0,00
2057	697.301,49	383.515,82	1.819.254,41		0,00
2058	687.756,34	378.265,99	1.778.881,33		0,00
2059	685.954,63	377.275,05	1.759.977,79		0,00
2060	681.325,34	374.728,93	1.713.806,67		0,00
2061	667.939,82	367.366,90	1.639.024,86		0,00
2062	662.191,21	364.205,16	1.558.566,10		0,00
2063	636.190,62	349.904,84	1.487.918,19		0,00
2064	635.403,35	349.471,85	1.386.452,12		0,00
2065	627.831,79	345.307,48	1.219.306,49		0,00
2066	625.010,88	343.755,99	1.021.561,89		0,00
2067	613.511,74	337.431,46	879.957,57		0,00
2068	612.014,23	336.607,83	782.676,45		0,00
2069	590.020,20	324.511,11	693.761,91		0,00
2070	590.811,78	324.946,48	653.858,46		0,00
2071	591.585,80	325.372,19	635.632,00		0,00
2072	587.373,38	323.055,36	594.550,42		0,00
2073	558.514,89	307.183,19	577.009,07		0,00
2074	550.635,33	302.849,43	567.810,81		0,00
2075	549.099,92	302.004,96	545.586,76		0,00
2076	534.066,05	293.736,32	485.281,69		0,00
2077	514.688,35	283.078,59	482.389,18		0,00
2078	506.943,15	278.818,73	499.311,55		0,00
2079	490.720,28	269.896,16	511.153,52		0,00
2080	497.822,98	273.802,64	496.166,56		0,00
2081	488.922,73	268.907,50	461.286,48		0,00
2082	483.333,26	265.833,30	469.782,18		0,00
2083	471.351,44	259.243,29	459.861,09		0,00

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637